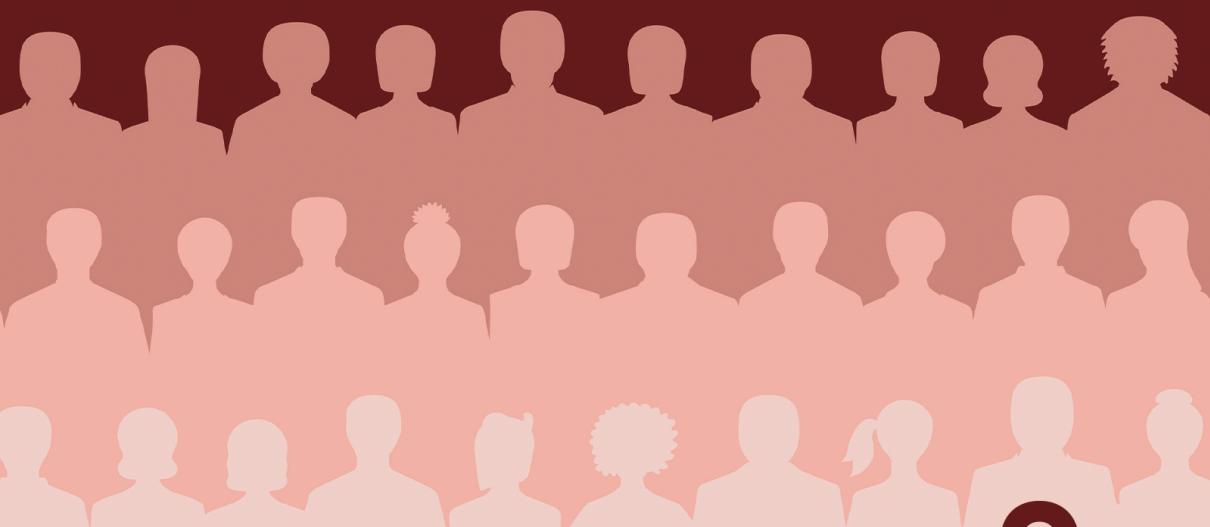


A contribuição das  
**CIÊNCIAS  
SOCIAIS  
APLICADAS**  
na competência do  
desenvolvimento humano



A contribuição das  
**CIÊNCIAS  
SOCIAIS  
APLICADAS**  
na competência do  
desenvolvimento humano



**Editora chefe**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Ellen Andressa Kubisty

Luiza Alves Batista

Nataly Evilin Gayde

Thamires Camili Gayde

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2024 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2024 Os autores

Copyright da edição © 2024 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Aline Alves Ribeiro – Universidade Federal do Tocantins

- Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora  
Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elio Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Eufemia Figueira Corrales – Universidad de Oriente: Santiago de Cuba  
Profª Drª Fernanda Pereira Martins – Instituto Federal do Amapá  
Profª Drª Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Joachin de Melo Azevedo Sobrinho Neto – Universidade de Pernambuco  
Prof. Dr. João Paulo Roberti Junior – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Jodeylson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Profª Drª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso  
Prof. Dr. Julio Cândido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Lisbeth Infante Ruiz – Universidad de Holguín  
Profª Drª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Profª Drª Mônica Aparecida Bortolotti – Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro Oeste  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanesa Bárbara Fernández Bereau – Universidad de Cienfuegos  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Freitag de Araújo – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia  
Universidade de Coimbra  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

**A contribuição das ciências sociais aplicadas na competência do desenvolvimento humano 2**

**Diagramação:** Thamires Camili Gayde  
**Correção:** Jeniffer dos Santos  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Atena Editora

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)</b>	
C764	A contribuição das ciências sociais aplicadas na competência do desenvolvimento humano 2 / Organização de Atena Editora. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2024.
	Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-3080-3 DOI <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.80312240411">https://doi.org/10.22533/at.ed.80312240411</a>
<p>1. Ciências sociais. 2. Pesquisa. I. Atena Editora (Organização). II. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 301</p> <p><b>Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166</b></p>	

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. **Esta obra adota a política de publicação em fluxo contínuo**, o que implica que novos artigos poderão ser incluídos à medida que forem aprovados. Assim, o conteúdo do sumário, a quantidade de artigos e o número total de páginas poderão ser ajustados conforme novos textos forem adicionados. 2. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 3. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 4. Todos os e-book são open access, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de ecommerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 5. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 6. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

<b>CAPÍTULO 1 .....</b>	<b>3</b>
O SISTEMA DA JUSTIÇA CRIMINAL E A BANALIZAÇÃO DO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL	
Brenda Nunes de Jesus	
Diego Fernandes Beserra de Brito	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404111">https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404111</a>	
<b>CAPÍTULO 2 .....</b>	<b>22</b>
CRESCIMENTO ECONÓMICO E A PRESSÃO SOBRE OS RECURSOS EM MOÇAMBIQUE (2015-2023)	
Dortea Romeu	
Estraicia Fernando Bernardo	
Éden Jorge	
Emanuel Augusto Quiamala	
Josué De João Chapotera	
Rosalina Castro	
Viegas Wirssone Nhenge	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404112">https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404112</a>	
<b>CAPÍTULO 3 .....</b>	<b>39</b>
GESTÃO INTEGRADA DE NEGÓCIOS FAMILIARES: DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E A INTEGRAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	
Isabella Faria dos Reis de Oliveira	
José Ricardo Lourenço de Oliveira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404113">https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404113</a>	
<b>CAPÍTULO 4 .....</b>	<b>42</b>
O TRABALHADOR HIPERSUFICIENTE E O DILEMA DA PROTEÇÃO: UMA ANÁLISE À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA	
Rodrigo Moraes de Oliveira	
Camila Izabel de Andrade	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404114">https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404114</a>	
<b>CAPÍTULO 5 .....</b>	<b>57</b>
A NECESSIDADE DO AFASTAMENTO DO PARADIGMA DA JUDICIALIZAÇÃO NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL EM ATENDIMENTO À EFICIÊNCIA QUE SE ESPERA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Pedro Cauê Volpe Tozzette	
Abner Silva Jaques	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404115">https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404115</a>	
<b>CAPÍTULO 6 .....</b>	<b>76</b>
A NEUTRALIDADE E A NÃO NEUTRALIDADE DA MOEDA SOB A PERSPECTIVA DE DIFERENTES ESCOLAS DE PENSAMENTO ECONÔMICO	
Bernardo Santana	
Elaine Cristina Arantes	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404116">https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404116</a>	

<b>CAPÍTULO 7 .....</b>	<b>81</b>
FRAMEWORK DE MÉTODOS ÁGEIS UTILIZADOS NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS: ESTUDO DE CASO EM UMA IES DE MG	
Rafael Aranha Viana	
Frederico Giffoni de Carvalho Dutra	
Jurema Suely de Araújo Nery Ribeiro	
Fabio Correa	
Josiane da Costa Vieira Rezende	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404117">https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404117</a>	
<b>CAPÍTULO 8 .....</b>	<b>97</b>
EL DESARROLLO DEL PENSAMIENTO CRÍTICO EN LA ERA DE LA INTELIGENCIA ARTIFICIAL GENERATIVA: UN MAPEO SISTEMÁTICO	
Olivia Quintero Alvarado	
Manuel Domínguez Chávez	
María Eloísa Concepción Carrera Hernández	
Myrna Villegas Gaytán	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404118">https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404118</a>	
<b>CAPÍTULO 9 .....</b>	<b>108</b>
DO ÉXODO RURAL À PERIFERIA: ALTERNATIVAS E REFLEXÕES DE UMA COMUNIDADE INSTALADA ÀS MARGENS DO RIO DO PEIXE	
Viviane Carneiro	
Cesar Augustus Winck	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404119">https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404119</a>	
<b>CAPÍTULO 10.....</b>	<b>112</b>
O PARADOXO DO CONFORMISMO: UM MECANISMO DE DEFESA QUE IMPULSIONA A EVOLUÇÃO HUMANA	
Fabiano de Abreu Agrela Rodrigues	
Luiz Felipe Chaves Carvalho	
Luiza Oliveira Zappalá	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404110">https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404110</a>	
<b>CAPÍTULO 11 .....</b>	<b>125</b>
A NEUROCIÊNCIA DO SUCESSO PROFISSIONAL: O PAPEL DA TOMADA DE DECISÃO	
Fabiano de Abreu Agrela Rodrigues	
Flávio Henrique dos Santos Nascimento	
Thiago Duarte Germano	
Lincol Nunes Cruz	
Francis Moreira da Silveira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404111">https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404111</a>	

# CAPÍTULO 1

## O SISTEMA DA JUSTIÇA CRIMINAL E A BANALIZAÇÃO DO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL



<https://doi.org/10.22533/at.ed.80312240411>

*Data de aceite: 04/11/2024*

**Brenda Nunes de Jesus**

Aluna do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Paranaíba (FIPAR)

**Diego Fernandes Beserra de Brito**

Orientadora e Professora do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Paranaíba (FIPAR)

**RESUMO:** Qualquer forma de violência contra a criança e adolescentes desponta da relação de poder que se encontram presentes e se embatem atores/forças/poderes desiguais, praticada com negligência, violência física, psicológica e sexual, envolvendo causas sociais, culturais, ambientais, econômicas e políticas, que se associam a pouca visibilidade e a impunidade. Afeta todas as classes sociais, porém, com mais frequência as classes mais pobres, com precárias condições de sobrevivência, ocasionadas pela inadequada distribuição da renda, a aceleração do processo de urbanização, a migração, a pobreza e a ineficácia das políticas sociais. A violência sexual representa uma das piores formas de violações de direito a ser perpetrada contra crianças e adolescentes, que ocasiona

danos físicos, emocionais e sociais nas vítimas, principalmente, relacionados a elos de confiança, já que a maior incidência de abusos ocorre dentro da relação intra-familiar. A aplicação de instituto semelhante às Exceções de Romeu e Julieta no ordenamento jurídico brasileiro, poderia representar um progresso, principalmente para os relacionamentos sexuais entre indivíduos com idades próximas. O artigo tem o objetivo de discorrer sobre a justiça criminal e a banalização do crime de estupro de vulnerável. A metodologia deste trabalho foi uma pesquisa qualitativa, com revisão bibliográfica narrativa, com buscas de textos publicados em anais de congresso, periódicos, livros, monografias e dissertações, além de sites de pesquisas e jurisprudências.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estupro. Vulnerável. Código Penal.

# THE CRIMINAL JUSTICE SYSTEM AND THE BANALIZATION OF THE CRIME OF RAPE OF A VULNERABLE

**ABSTRACT:** Any form of violence against children and adolescents arises from the power relationship that is present and clashes between unequal actors/forces/powers, practiced with negligence, physical, psychological and sexual violence, involving social, cultural, environmental, economic and political causes , which are associated with low visibility and impunity. It affects all social classes, however, more frequently the poorest classes, with precarious survival conditions, caused by inadequate income distribution, the acceleration of the urbanization process, migration, poverty and the ineffectiveness of social policies. Sexual violence represents one of the worst forms of rights violations to be perpetrated against children and adolescents, which causes physical, emotional and social damage to victims, mainly related to bonds of trust, as the highest incidence of abuse occurs within the relationship intrafamily. The application of an institute similar to the Romeo and Juliet Exceptions in the Brazilian legal system could represent progress, especially for sexual relationships between individuals close in age. The article aims to discuss criminal justice and the trivialization of the crime of rape of a vulnerable person. The methodology of this work was qualitative research, with a narrative bibliographic review, om narrative bibliographic review, with searches for texts published in conference proceedings, periodicals, books, monographs and dissertations, as well as research and jurisprudence websites.

**KEYWORDS:** Rape. Vulnerable. Penal Code.

## INTRODUÇÃO

Entre 2016 e 2017, a Anistia Internacional publicou o informe intitulado “O Estado dos Direitos Humanos no Mundo em 2016-2017, explicando que o governo brasileiro não tem capacidade de “respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos de mulheres e crianças”. Essa inabilidade retratada pela Anistia tem relação direta com a banalização da violência sexual no Brasil e com o que ficou conhecido como a cultura do estupro. Trata-se de um termo polêmico, principalmente para as pessoas que não compreendem plenamente sobre o que significa a existência de uma cultura do estupro. A violência sexual passa a ter sentido como algo “cultural” por não ser um fenômeno recente no Brasil; ao contrário, é uma forma de opressão estrutural e estruturante (VIANA, 2020).

A expressão “cultura do estupro” não é amplamente aplicada no Direito, mas passou a ser uma frase constante no ativismo feminista para designar a um conjunto de comportamentos e ações que relevam o estupro praticado contra mulheres na sociedade. Passou a despontar nas notícias e nas redes sociais no país após o estupro coletivo praticado contra uma adolescente de 16 anos, na cidade do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 2016. Não se trata de um termo novo, pois, as feministas norte-americanas já se referiam a uma cultura do estupro nos Estados Unidos, na década de 1970, que principiou um movimento antiestupro (CAMPOS et al., 2017).

No Brasil, desde 1500, data do seu descobrimento que persevera uma cultura predatória e de exploração da sexualidade feminina. As mulheres índias e mulheres negras escravizadas já eram consideradas objetos de atividades sexuais predatórias pelos colonizadores, e isso permanece até os dias atuais, porém, muitas vezes encoberta, e até chamada de culpa das mulheres, nos casos em que ela consome álcool, se veste com roupas específicas ou se trabalham/estudam em horários noturnos, situações justificantes para a prática do ato de violência (VIANA, 2020).

Em 2018, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) relatou o estupro de uma mulher a cada 11 minutos no Brasil, e somente 10% dos casos são levados a polícia, o que denota uma grande quantidade de subnotificações, direcionando para números maiores e mais graves.

É fato que o estupro é um dos mais brutais crimes de violência, humilhação e controle sobre o corpo de outrem, que é uma pessoa que, na grande maioria das vezes, é uma mulher. Ademais: em quase 64% dos casos, a vítima é uma criança de até 14 anos, e em 75% dos casos o agressor é alguém conhecido ou da família (VIANA, 2020).

O artigo tem o objetivo de discorrer sobre a justiça criminal e a banalização do crime de estupro de vulnerável, analisando pontos preponderantes como o anseio familiar que as vítimas estão inseridas bem como as classes sociais e nível intelectual educacional das pessoas próximas que podem influenciar diretamente na prática delitiva.

## DESENVOLVIMENTO

### Violência sexual

A sexualidade é uma condição humana que naturalmente se desenvolve nas diversas fases da vida. Ao ser violada, afeta gravemente as vítimas, principalmente quando se trata de uma criança ou adolescente por serem mais vulneráveis e não terem clareza e maturidade para identificar e enfrentar as situações de violência (FERRAZ, s.d.).

Qualquer forma de violência contra a criança e adolescentes desponta da relação de poder que se encontram presentes e se embatem atores/forças/poderes desiguais, praticada com negligência, violência física, psicológica e sexual, envolvendo causas sociais, culturais, ambientais, econômicas e políticas, que se associam a pouca visibilidade e a impunidade. Afeta todas as classes sociais, porém, com mais frequência as classes mais pobres, com precárias condições de sobrevivência, ocasionadas pela inadequada distribuição da renda, a aceleração do processo de urbanização, a migração, a pobreza e a ineficácia das políticas sociais (CAOIJ, 2022).

A violência sexual representa uma das piores formas de violações de direito a ser perpetrada contra crianças e adolescentes, que ocasiona danos físicos, emocionais e sociais nas vítimas, principalmente, relacionados a elos de confiança, já que a maior incidência de abusos ocorre dentro da relação intra-familiar (CAOIJ, 2022).

As consequências imediatas, além das físicas, compreendem: estresse pós-traumático, os distúrbios emocionais, aumento do risco de utilização de substâncias entorpecentes, muitas vezes utilizadas como pretextos para fugir da realidade de agressão da qual está sendo submetidos, problemas de aprendizado, evasão escolar, depressão, automutilação, dificuldades de relacionamento e até o suicídio. O Panorama da violência letal e sexual aponta que os números de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes no Brasil evidenciam de tratar de um problema de saúde pública (CAOIJ, 2022).

Dentro da temática da violência sexual podem ser encontrados dois tipos de violações: o abuso e a exploração. A diferença é que o primeiro se direciona para a satisfação de desejos, sem fins comerciais, e o segundo envolve gratificação, mercantilização e, muitas vezes, pode ter relação com redes criminosas. Os motivos englobam razões sociais, culturais e econômicas. Alguns fatores são desencadeantes da violência sexual: violência, negligência e abuso de poder, cujos agressores são adultos, em sua maioria homens, que usam a relação sexual para terem seus desejos satisfeitos e/ou obterem vantagens, com fins comerciais ou não. São distintos os tipos de exploração sexual, com ou sem agenciamento: trocas sexuais, pedofilia, prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico de pessoas (FERRAZ, s.d.).

Através das relações de poder, crianças e adolescentes são coagidos, violentados e explorados. As formas de abuso de poder vão desde o uso da intimidação física e psicológica, manipulação, chantagem, ameaça, entre outras (FERRAZ, s.d.).

Os diferentes tipos de exploração sexual infanto-juvenil têm particularidades e demandam medidas específicas de enfrentamento do problema, que contam com os três setores da sociedade: governos, sociedade civil e empresas. Os artigos 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem que a pornografia infanto-juvenil representa qualquer atividade que apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive internet, imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo crianças ou adolescentes". Dessa forma, entende-se que nem sempre ocorre o ato sexual, ou seja, o crime pode ser caracterizado por nudez de crianças e adolescentes, com conotação pornográfica. Sabe-se que a pornografia é um produto com fins comerciais para estímulo sexual, configurando um tipo de exploração sexual (CHILDHOOD BRASIL, 2019).

As trocas sexuais são situações em que os adultos oferecem favores para crianças e adolescentes em troca de satisfação sexual. Esse tipo de exploração acomete, muitas vezes, crianças e adolescentes que saem de suas casas e se mantêm nas ruas, utilizando as relações sexuais com adultos para obterem alimentos, locais para dormir e se abrigar, ou para adquirir drogas. Quando se trata de crianças e adolescentes de classe média, o mesmo acontece para recebimento de drogas ou objetos de desejo como roupa, tênis, celular, etc. Essas práticas podem ser eventuais, ou seja, não existe uma ação continuada de exploração sexual (CHILDHOOD BRASIL, 2019).

A exploração sexual autônoma significa a prática de atos sexuais efetuada com crianças e adolescentes com consequente pagamento sem o intermédio de outros adultos. São os casos de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, que se envolvem em atividade sexual como sendo sua única estratégia de sobrevivência. Quando ocorre com os jovens de camadas populares, jovens de rua e mesmo da classe média, trata-se de uma maneira de manter o vício em drogas ou obter um estilo de vida almejado. Na exploração sexual agenciada, ela ocorre com o intermédio de terceiros, cafetões e cafetinas, bordéis, serviços de acompanhamento e clubes noturnos, por exemplo. As crianças e adolescentes efetuam o pagamento de um percentual do que ganham para os intermediários ou em troca de residência, pensão alimentar, roupas, transporte, maquiagem e proteção durante a realização do trabalho. Essas crianças e adolescentes se transformam em reféns dos seus agenciadores, o que estabelece uma relação de exploração ou de semi escravidão (CHILDHOOD BRASIL, 2019).

O turismo com motivação sexual também é denominado “turismo sexual”, sendo disposto na forma de “excursões” turísticas com fins não declarados de proporcionar prazer sexual para turistas (estrangeiros ou de outras regiões do país), com aliciamento de crianças e adolescentes para oferecimento de serviços sexuais. Trata-se da forma mais recorrente de exploração sexual no turismo de férias, de negócios e de grandes eventos. Existem agências de turismo que possuem proteção de policiais corruptos, para facilitar o aliciamento de meninas e meninos para trabalharem no mercado do sexo. O tráfico para fins de exploração sexual é uma categoria perversa de exploração, que inclui crime organizado e a prática de corrupção. Existe envolvimento de atividades de aliciamento, rapto, intercâmbio, transferência e hospedagem da pessoa recrutada para a finalidade de exploração sexual. Esses casos ocorrem de forma velada e disfarçada por agências de modelos, turismo, trabalho internacional e até agências de adoção internacional. Muitas jovens que sonham com rápidas mudanças na vida ou buscam sucesso, viajam para outros estados do Brasil ou outros países e lá se vêem forçadas a entrar no mercado da exploração sexual (CHILDHOOD BRASIL, 2019).

Dentre os crimes contra dignidade sexual com maior incidência no Brasil e que são previstos no código penal também existem: a violação sexual mediante fraude, o assédio sexual, a corrupção de menores, a satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente, a importunação sexual, o estupro e o estupro de vulnerável.

Conforme disposto no Código Penal Brasileiro no art. 213, o estupro é definido quando:

Art. 213. Constará de alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

A configuração do crime de estupro contra vulnerável é prevista em outro tipo penal, descrito no artigo 217-A, criado pela Lei 12.015/2009. O texto do mencionado artigo proíbe a prática de conjunção carnal ou outro ato libidinoso com menor de 14 anos, sob pena de reclusão de 8 a 15 anos.

Segundo as disposições do Código Penal Brasileiro no art. 217-A, é previsto que “Ter conjugação carnal ou praticar ato libidinoso com menor de 14 (catorze) nos: pena-reclusão de 8 (oito) a 15 (quinze) anos, aproveitando da situação familiar ou da confiança da mesma, ou nem sempre nestes aspectos, pois o crime pode ser realizado fora de “casa”. Essa classificação de estupro é denominada como estupro de vulnerável, quando o fator principal é a idade e vulnerabilidade da vítima, ou por ser criança ou por ser aqueles que não tem o necessário discernimento, seja por enfermidade ou deficiência mental que impossibilite o consentimento para a prática do ato sexual (permanente, ou temporária, congênita ou adquire-critério biopsicológico) (CASTRO, 2013).

A palavra “vulnerabilidade” se origina de dois termos do latim: *vulnerare* e *bílis*. Nesse contexto, *vulnerare* se refere a ferir, lesar ou prejudicar e a palavra *bílis*, significa suscetível. Assim, vulnerabilidade se baseia na condição do ser humano, no fato de precisar de ajuda, de se encontrar em perigo ou exposto a isso. Dessa terminologia desponta a idéia do indivíduo frágil, aparentemente em perigo devido sua condição individual, mesmo com contradições. Direcionada ao ser humano, a vulnerabilidade se subdivide em áreas, como da saúde e da assistência social. Nessa perspectiva, aparece a definição de vulnerabilidade como uma pessoa mais suscetível a sofrer danos, devido suas desvantagens para a mobilidade social, ou que o impeça de alcançar níveis mais elevados de qualidade de vida.

Maximiliano Roberto Ernesto Fuher (2009, p. 178) caracterizou a vulnerabilidade no caso de estupro:

[...] qualquer doença mental ou física com efeitos mentais que prive a vítima do discernimento necessário, como são, em princípio, a esquizofrenia, as psicoses em geral, a epilepsia e a demência senil, por exemplo. Deficiência mental corresponde à oligofrenia (cretinismo, mongolismo, microcefalia, macrocefalia e oligofrenia difenilpiruvínica). O índice de deficiência é normalmente calculado pelo quociente de inteligência (QI) e pela idade mental. Discernimento é a faculdade de discernir, de apreciar, de escolher. É a opção seguindo algum critério. Quem se relaciona sexualmente com qualquer pessoa não tem critério de escolha, e, portanto, não tem discernimento. Ao empregar a expressão normativa necessário discernimento evidentemente não quis o legislador deixar o tipo à mercê de preceitos morais ou sociais ou de visões pessoais do julgador acerca da sexualidade. Por isto, é de se concluir que a elementar se refere a alguma escolha da vítima, de acordo com critério diverso do puramente instintivo.

Segundo as doutrinas e jurisprudências a consumação se dá a partir de qualquer desses atos previstos em lei, ou seja, consumasse até mesmo quando houver a tentativa nos seguintes aspectos: quando o agente pretende praticar o ato de conjugação carnal, mas não consegue por situações alheias que impossibilite, contudo, o mesmo pratica outros atos como colocar a mão, a boca e etc. configurando-se assim como ato libidinoso (CASTRO, 2013).

No § 1º do mesmo artigo, a condição de vulnerável é entendida para as pessoas que não tem o necessário discernimento para a prática do ato, devido a enfermidade ou deficiência mental, ou que por algum motivo não possam se defender. Os § 3º e § 4º do artigo 217-A prevêem aumento de pena quando o estupro contra vulnerável resulte em lesão corporal e morte, penas de 10 a 20 e 12 a 30 anos de reclusão, respectivamente (CASTRO, 2013).

Antes da edição da Lei 9.015/2009, o crime de estupro e de violento atentado ao pudor quando ocorrido contra vulnerável, refletia na presunção da violência, que era retratada na referida redação do artigo 224 do Código Penal e, atualmente, as vítimas do crime tipificado no artigo 217-A do Código Penal são consideradas com vulnerabilidade absoluta ou com presunção relativa. A vítima é considerada vulnerável independente de consentimento, experiência sexual ou anterior relacionamento amoroso entre a vítima e o agente. Na condição de vulnerabilidade relativa, *juris tantum*, aceita a prova em contrário, e essa vulnerabilidade é averiguada caso a caso, e conforme o grau de consentimento e de discernimento para a prática do ato sexual. O legislador substituiu a presunção de violência do rol de vulneráveis pela presunção de vulnerabilidade absoluta (MATOS; MUNGO, 2021).

O artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente considerada adolescente, os indivíduos acima de 12 anos de idade e menores de 18 anos, e pressupõe-se que possuem uma vulnerabilidade relativa, porém, o legislador do Código Penal os incluiu como vítimas com vulnerabilidade absoluta, já que o artigo 217-A do Decreto Lei nº 2.848/90 afirma que para a consumação do delito e considerando a idade da vítima, é necessário praticar conjunção carnal ou ato libidinoso com menor de 14 anos de idade.

Ferraz (s.d.) lembra que existem cerca de 500 mil crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual no Brasil. Porém, apenas 7 (sete) em cada 100 (cem) casos são denunciados. Muitas situações ocorrem no âmbito familiar e várias delas não chegam a ser denunciadas por diversos motivos: desconhecimento da importância da denúncia, medo de exposição, não reconhecer uma situação como violenta ou muitas vezes atribuir normalidade a comportamentos suspeitos. Por isso, é preciso urgentemente acabar com o paradigma existente em relação à naturalização da violência. Reforçada por comportamentos que silenciam e tornam naturais práticas desumanas e as reproduz, a convivência rotineira com situações de violência gera complacência social.

A Agência Brasil (2024) aponta que entre janeiro e maio de 2024 foram registradas 7.887 denúncias de estupro de vulnerável, e a média de denúncias em 134 dias foi de cerca de 60 casos por dia ou de dois registros por hora. Em 2022, foram notificados 58.820 casos de estupro de meninas e meninos nas delegacias de todo o país, conferindo uma alta de 7% em relação ao ano anterior. Em 2022, de cada quatro estupros, três foram cometidos contra pessoas “incapazes de consentir, fosse pela idade (menores de 14 anos), ou por qualquer outro motivo (deficiência, enfermidade etc.)”.

A criação do tipo do estupro de vulnerável teve o intuito de eliminar a figura da presunção de violência ou violência presumida ou ficta, suprimindo-a do cenário nacional e substituindo-a por situações fáticas que se adequassem ao tipo.

Castro (2013) explica que previamente a Lei 12.015/09 existiam dois delitos: o de estupro, no art. 213, e o de atentado violento ao pudor, no art. 214. Em ambos, o meio de execução era a violência ou grave ameaça. Porém, quando praticados contra menores de 14 (quatorze) anos, pessoas “alienadas” ou portadores de deficiências, ou pessoas que não podiam oferecer resistência, utilizavam-se a denominação de presunção de violência, isto é, mesmo que o agente não empregasse violência real contra a vítima, presumia-se a sua existência devido sua idade. Com o advento da Lei 12.015/09, o critério passou a ser objetivo (idade), e não mera presunção (que, por natureza, é subjetiva). Pela redação atual, se a vítima for menor de 14 (quatorze) anos, seja do sexo masculino ou feminino, ocorrerá o crime, independente do seu histórico sexual.

## **O tratamento legal e jurisprudencial contemporâneo dado ao estupro de vulnerável**

Atualmente, após o advento da Lei nº 12.015/2009, foi estabelecido que o crime de estupro tipifica a conduta de constranger alguém (homem ou mulher) a ter conjunção carnal, ou a praticar, ou que se pratique com ela, qualquer ato libidinoso, o que revogou o então artigo 214. A associação dos delitos estendeu o conceito do estupro, tendo em vista que esse crime se configura, agora, com a conjunção carnal ou com a prática de um ato libidinoso. Tanto o homem como a mulher pode figurar como sujeito ativo e sujeito passivo na prática desse crime (GRECO, 2014).

O respeito à dignidade sexual denota tolerar a efetuação da sensualidade da pessoa adulta, com idade superiora 18 anos, sem empecilhos ou entraves, desde que seja feito sem violência ou grave ameaça a terceiros, bem como mútuo consentimento. Não se deve lastrear a dignidade sexual sob critérios moralistas, conservadores ou religiosos. É importante destacar que dignidade sexual não tem qualquer relação com bons costumes sexuais. Contrariamente aos princípios constitucionais da privacidade e dignidade humana da vítima de delitos sexuais é preciso levar em consideração a gravidade e lesividade de tais crimes, bem como o confronto com o princípio da inafastabilidade da jurisdição, previsto no artigo 5º da Constituição Federal e que dispõe que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito” (LOPES, 2001, p. 35).

A legislação penal brasileira passou por intensas mudanças em 2009, no que diz respeito aos crimes sexuais, decorrentes das atualizações da Lei nº 12.015, que passou a classificar os delitos como crimes contra a “dignidade sexual” e desconsiderou de maneira definitiva a nomenclatura relativa aos “costumes”, entre outras alterações. Porém, na prática, observa-se que muitas imprecisões cometidas pelo legislador de antigamente permanecem no presente, gerando grandes debates. O debate mais discutido diz respeito a problemática do consentimento do ofendido menor de 14 anos no delito de estupro de vulnerável (art.

217-A do Código Penal). Uma análise inicial do bem jurídico “dignidade sexual” constata que a mesma abrange tanto o direito à integridade ou intangibilidade sexual, como também à liberdade sexual, componente que seria excluído nos casos de vítimas menores de 14 anos (NUCCI, 2014).

No entanto, essa observação tem relação direta a uma atitude paternalista do Estado, que só se justificaria quando constatada que essa proteção se direciona a um menor inocente para as questões do sexo, efetivamente despreparado e ignorante da transcendência do ato sexual. É fato que, com a evolução dos tempos, os adolescentes entre 12 e 14 anos já não possuem a mesma ação em relação ao sexo que detinham na década de 40, e que amparava a presunção absoluta da *innocentia consilii* da vítima de estupro. Atualmente, ocorre um contato cada vez maior e mais precoce dos menores de 14 anos com a sexualidade, o que poderia justificar o abandono da postura paternalista nas situações com comprovado conhecimento e/ou a experiência do adolescente em matéria sexual, distanciando toda e qualquer possibilidade de abuso por parte do parceiro que, nesses casos, ficaria livre do peso da acusação por um delito de estupro de vulnerável (NUCCI, 2014).

O estupro mediante violência presumida é o crime praticado contra vítima que não consiga oferecer resistência, devido ao estado físico ou mental da vítima. Pela pouca idade, a presunção da insuficiência de discernimento ou inaptidão física é absoluta, cujo critério é estritamente biológico. O sujeito ativo pode ser qualquer pessoa, homem ou mulher, incluindo os casos de co-autoria e participação. O sujeito passivo é a pessoa vulnerável ou a ela equiparada. Pela lei, vulnerável é o menor de 14 anos, presumivelmente incapaz. A ausência de maturidade sexual ou desenvolvimento mental completo para consentir com a prática do ato sexual é presumida pela tenra idade da vítima (NUCCI, 2010).

Relativo ao sujeito passivo, a lei equipara o enfermo ou o deficiente mental que não possua o necessário discernimento para a prática do ato sexual ou por qualquer outra causa, e que não consiga oferecer resistência (§ 1º, art. 217-A), a figura do vulnerável. É preciso relatar que o agente deve ser totalmente desprovido da capacidade de compreensão quanto à prática do ato sexual, pois se apresentar algum discernimento, o delito se desconfigurará (NUCCI, 2010).

O elemento subjetivo é o dolo específico, o que demanda de forma obrigatória um intuito libidinoso, para que atenda o apetite sexual. O agente deve ter plena consciência sobre a condição da vítima. A lei deixou de considerar como elemento normativo do tipo penal a presunção de violência ou grave ameaça, sendo necessário apenas para a realização desta nova infração penal, que o agente tenha conhecimento de que a vítima é menor de 14 anos de idade e opte com ela manter conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso (NUCCI, 2010).

Sabe-se que o legislador possa ter conferido caráter absoluto a respeito da presunção de violência, devendo ser considerada a possível ocorrência do erro de tipo, o que afastaria o elemento subjetivo de maneira a tornar a conduta atípica. São incluídos nessas situações os fatos em que o agente, por erro indesculpável e invencível, entende que sua companheira possui idade superior à que aparenta, ou por erro estabelecido pela própria ofendida ao conceder dados pessoais errôneos ao agente, como mentir a idade, oferecer informações alteradas de seu nascimento. Diversos autores apontam que “se o agente está convicto, se crê sinceramente que a vítima é maior de 14 anos, não ocorre a presunção”. O elemento objetivo se caracteriza pela prática de conjunção carnal ou ato libidinoso e a consumação do estupro ocorre com a prática imediata de qualquer ato libidinoso, ainda que seja preparatório para a conjunção carnal. (NUCCI, 2010).

O estupro de vulnerável é crime hediondo, nos termos do artigo 1º, VI, da Lei nº 8.072/90, devendo o cumprimento da pena se dar em regime prisional inicialmente fechado.

## **Teoria geral das provas: princípios probatórios**

A fase probatória retrata as provas apresentadas e analisadas durante um processo penal. Nesta fase são encontrados diversos princípios que orientam e descrevem o andamento de suas análises. Existe o princípio do contraditório, que é importante para que cada parte do processo possa contrapor uma prova apresentada, e para cada uma destas, admite-se uma contraprova. Ademais existe o princípio da comunhão dos meios de prova, que assegura que independente da parte que insere uma prova ao processo, depois de introduzida, esta prova passa a pertencer a ambas as partes. E, nos casos em que a parte deseje retirar a prova do caso, a contrária deverá ser comunicada (CAPEZ, 2012).

Já o princípio da mediação estabelece a necessidade de o juiz ter contato direto com cada prova, a fim de resolver se a prova apresentada tem nexo e proximidade com a verdade. Seu intuito é encontrar a melhor solução do caso. Nessas situações, muitas provas são invalidadas, por serem produzidas sem a presença de um juiz, ou podendo ser considerada uma prova falsa ou enganosa. O princípio da identidade física do juiz descreve que este, após ter ouvido as testemunhas, a vítima e, analisado o caso, é a pessoa mais capacitada para proferir uma sentença (REIS; GONÇALVES, 2015).

Dentre os princípios probatórios, também existe o princípio da oralidade, para que os depoimentos sejam fornecidos oralmente, sem poder utilizar outro meio. Dessa forma, o processo é conduzido de forma mais rápida e atua como forma de convencimento do Juiz. O princípio da concentração tem relação direta ao princípio da oralidade, sendo uma consequência das informações obtidas de forma oral, ou seja, é o foco em produzir toda a prova necessária na audiência. No princípio da publicidade se garante a transparência dos atos judiciais, pois, engloba o devido processo legal e garante o direito de defesa às partes. Existem situações (exceções) que possibilitam a restrição de determinadas pessoas em audiências, porém, não é uma via de regra(CAPEZ, 2012).

Nesse diapasão, a Constituição Federal, em seu inciso LX do artigo 5º, discorre que apenas poderão ocorrer restrições da publicidade quando a defesa da intimidade ou, o interesse social o exigirem. Por exemplo, em casos contra a dignidade sexual, o que se chama “segredo de justiça”. O privilégio contra a auto incriminação é um princípio que busca certificar que o acusado ou investigado, não está sendo obrigado a produzir provas contra ele mesmo. Este princípio não está descrito na Constituição Federal. No entanto, é proveniente dos princípios do direito ao silêncio e da presunção da inocência, os quais estão descritos na Constituição em seu artigo 5º, inciso LXIII.

O princípio da auto-responsabilidade propõe que não é dever do Direito Penal punir os pensamentos e ideologias das pessoas mas, em contrapartida, descreve que as pessoas são responsáveis pelos seus atos. A auto-responsabilidade torna o autor das ações o responsável pelas mesmas. O princípio da investigação dispõe que o juiz é responsável por zelar pela obtenção de provas que o façam ter condições de formular um julgamento sem limitações. Neste princípio, tem-se ainda que todos os fatos que forem expostos por ambos os lados, serão analisados com cuidado e zelando pelo esclarecimento das situações (REIS; GONÇALVES, 2015).

No princípio da busca da verdade real, tem-se que a Justiça buscará o que realmente aconteceu, para saber a verdade sobre os fatos. Torna-se relevante, que ambas as partes se disponham para demonstrar a realidade sobre os fatos. No entanto, chegar à verdade totalitária do que realmente aconteceu, é impossível. Ela só se tornaria possível, caso o juiz tivesse visto o acontecido. Dessa forma, busca-se a verdade judicial ou processual, que irá associar provas e testemunhos para formular os fatos acontecidos. E o princípio do livre convencimento motivado que, do livre conhecimento motivado, que garante que o juiz poderá tomar suas decisões levando em consideração apenas o seu convencimento motivado. Nesses termos, o juiz não fica preso aos termos da lei, podendo formular a sua convicção de acordo com as provas apresentadas nos autos do processo. Ishida (2013, p. 153) diz que “o juiz não pode formar seu convencimento com a prova produzida somente na fase do inquérito. Para utilizá-la deve haver confirmação por pelo menos uma prova produzida em juízo”.

## **O estupro de vulnerável e os riscos da condenação baseada na palavra da vítima**

De forma significativa, a manifestação da vítima nos crimes é de profunda relevância, pois, a partir dela o crime será investigado. Trata-se de um assunto complexo devido aos extremos casos cujos vulneráveis foram manipulados a mentir sobre o que “aconteceu”. Pode-se chegar ao entendimento concreto de que “sendo a palavra da vítima uma prova substancial, a falta de um laudo pericial não é decisiva para a caracterização de estupro, de acordo com o entendimento trazido pelo STJ” (EGER; MORAES, 2018).

Existem as falsas memórias que se conceituam como “lembraças de eventos que não ocorreram, de situações não presenciadas, de lugares jamais vistos, ou então, de lembranças distorcidas de algum evento” (STEIN; PERGHER, 2001). Qualquer ser humano está sujeito a ter falsas memórias, ou seja, acreditar que um evento falso, que não existiu, tenha efetivamente acontecido.

Nos casos de estupro de vulnerável, geralmente os acusados de cometer estupro são parentes próximos, como pais, mães, irmãos, primos, tios, padrastos e madrastas, extensivos ainda a conhecidos da vítima, e muitas vezes, o crime acontece às escuras, distante de qualquer possível testemunha, sem muitos vestígios. Vale ressaltar que o artigo 217-A impõe a prática de ato libidinoso como estupro, ou seja, não há a necessidade de ter a conjunção carnal, basta um passar de mão de forma maliciosa para configurar o crime. Tal fato apesar de estender a proteção a vítima, coloca em xeque e abre uma caixa de dúvidas com relação a dilação probatória, dando uma força tremenda a palavra da vítima, eis que, atos libidinosos não deixam vestígios aparentes, impossíveis de serem constatados via perícia.

Sabe-se que a sociedade tem um lado sentimental muito aflorado, e quando os casos de estupro são divulgados na mídia, a relevância se dá devido ao sofrimento e constrangimento que a vítima sofreu e ainda sofrerá com a situação. Assim, o acusado via de regra é culpado, sem que se discuta sobre um possível mal-entendido. Inicia-se a problemática de uma história mal provada. As consequências que essas condenações injustas acarretam a vida da pessoa são bem dolorosas (EGER; MORAES, 2018).

A valoração de uma prova é a forma com que, o juiz conduz os resultados da atividade probatória dentro de um processo. Nesta fase, o juiz pode avaliar as provas apresentadas durante o processo, sugerindo valores as mesmas, para que consiga atingir um veredito. Para o devido o convencimento judicial, deve-se atentar para o momento da valoração das provas. Para que a valoração seja realizada de forma correta, existem critérios probabilísticos e regras que devem ser seguidos, para confirmação dos fatos durante o período do processo (NUCCI, 2015).

Nucci (2015) aponta três sistemas de valoração da prova: livre convicção prova legal e persuasão racional. A livre convicção é a forma de valoração que leva em conta a íntima convicção do Juiz. É na livre convicção que se enquadra, por exemplo, a decisão de jurados, visto que esses não precisam explicar o seu voto, sendo somente uma questão de convicção pessoal. A prova legal é o critério que se estipula valor a cada prova apresentada durante o processo, para enumerar todos os itens e chegar a um resultado. Neste tipo de critério, o magistrado fica limitado as taxas de cada prova, ou seja, ao peso que cada uma apresenta e, perde a liberdade da convicção pessoal. O critério da prova legal pode ser observado no artigo 158, do CP, que explica, por exemplo, que o exame de corpo de delito é fundamental para materializar a infração a que se busca conclusão. Nesse mesmo artigo, observa-se que a prova através do exame de corpo de delito, tem peso maior que a confissão, o que leva com que ela seja desautorizada na existência de provas do exame.

A persuasão racional é a associação dos dois critérios anteriores, tornando-se o sistema escolhido majoritariamente pelos magistrados do sistema penal brasileiro. Tal critério encontra fundamentado na Constituição Federal, em seu artigo 93, inciso IX, que propõe que o juiz fica autorizado a decidir a causa conforme com o seu convencimento, mas que deve pautar a sua decisão em fundamentos com provas valoradas, a fim de persuadir as partes envolvidas (NUCCI, 2015).

Eger e Moraes (2018) lembram dos casos em que os acusados do crime de estupro de vulnerável não o cometem, e como consequência, sofrem danos muitas vezes irreparáveis, tanto vindo da sociedade quanto do sistema carcerário. O mal proveniente da alienação parental afeta não somente o condenado injustamente, mas uma família inteira. Especificamente nos casos de estupro no seio familiar a justiça brasileira tem a praxe de afastar imediatamente o suspeito de suas vítimas. O sofrimento dessa parentela, onde os filhos se encontram longe do pai, e o pai inocente que é obrigado a se afastar instantaneamente dos filhos, uma situação triste.

São numerosos os casos de pessoas que são condenadas por estupro de vulnerável injustamente no Brasil.

O artigo 373 do Código de Processo Civil, aponta que o ônus da prova obedece a uma premissa objetiva que o separa como sendo função do autor o ônus da prova em relação aos fatos constitutivos de seu direito e ao réu o ônus semelhante em relação aos fatos modificativos, extintivos e impeditivos do direito. O ônus da prova retrata a pessoa responsável por sustentar uma afirmação ou, um conceito durante o processo. Essa terminologia significa que quando é feita uma afirmação, ela deve ser sustentada com provas valoradas durante o processo. Portanto, torna-se muito importante saber a quem cabe o ônus da prova, quando concedido a pessoa errada, o que pode inverter a lógica do raciocínio e prejudicar a sustentação das afirmações. O artigo 156 do CPP vem ao encontro ao ônus da prova, e descreve que a prova da alegação é função de quem a fizer(NUCCI, 2015).

É importante mencionar que existe um contras senso quando se transfere o ônus da prova ao réu, visto que este já está sob a presunção da inocência. Desta forma, é evidente a necessidade de a acusação romper as barreiras impostas pela presunção de inocência. A acusação deve provar que o réu é realmente o autor do delito e que o mesmo não agiu sob nenhuma causa que o faça sair ileso do processo.

Meio de prova é aquilo que associa uma fonte de prova ao processo judicial, um conectivo entre as provas a o processo judicial. O Processo Penal relata onze meios de prova, dentre eles: Perícia; exame de corpo de delito; interrogatório; confissão; declarações do ofendido; testemunhas; reconhecimento de pessoas e coisas; acareação; documentos; indícios; e busca e apreensão (EGER; MORAES, 2018).

Considerando que os crimes de cunho sexual, como é o caso do estupro de vulnerável, é um crime praticado às escondidas, sobram poucas possibilidades de provas. E levando em conta a dificuldade de obtenção de provas científicas, como é o caso da obtenção do material genético através de perícia, sobretudo em cidades do interior dos estados, o risco de uma condenação injusta aumenta substancialmente, uma vez que o crime de estupro de vulnerável é de grande comoção local, a pressão popular, aliado com a pouca estrutura, forçam a utilização da palavra da vítima como único meio probatório para suportar a condenação (LOPES JUNIOR, 2015).

### **A palavra da vítima como instrumento prova para condenação no crime de estupro de vulnerável**

Quando se lida com vulneráveis, encontra-se uma vasta gama de procedimentos que devem ser seguidos dentro de um processo penal, até mesmo para evitar nulidades processuais e garantir uma maior proteção à criança vítima. O Decreto-lei 9.603, de 2018 vem corroborar com essa afirmação. Neste decreto, fica estabelecido que crianças e adolescentes devem receber proteção integral quando seus direitos forem violados, isso inclui sua integridade física e psicológica. Na referida lei, em seus artigos de 19 a 21, aponta-se que a criança ou o adolescente deverão receber escuta especializada, isto é, dos órgãos da rede de proteção no campo da educação, saúde, assistência social, segurança pública e de direitos humanos. É também evidenciado que estes vulneráveis devem ser comunicados com linguagem compatível com o seu desenvolvimento, sobre os procedimentos formais pelos quais passarão.

Existem inúmeros tipos de provas que podem ser empregados neste tipo de processo, ou em outros. Porém, o que distingue o estupro de vulnerável dos demais, é a dificuldade de se obter as provas, visto que se trata de crianças. Muitas vezes, até a criança ter coragem de relatar o abuso, as provas físicas já foram perdidas, isto é, quando essas provas físicas existirem, pois como já dito, nos casos de atos libidinosos se quer ficam marcas visíveis aparentes. Porém, outros meios de provas e evidências podem ser utilizados, como o exame de corpo de delito, fotos, vídeos, testemunhas ou até a confissão. O artigo 22 do decreto-lei 9.603 de 2018 refere sobre o depoimento especial, com a criança ou adolescente testemunhando sobre a violência pela qual passou. O artigo assegura que este tipo de depoimento será o menos prejudicial à saúde física e psicológica da vítima. Deverá ser avaliado se o testemunho se faz necessário, olhando as outras provas presentes nos autos. Por fim, ele garante que caso não se sinta à vontade para testemunhar, a vítima não precisará fazê-lo (BRASIL, 2018).

No Decreto-lei 9.603 é evidenciado em como deve funcionar o sistema para coletar o depoimento da vítima. O artigo 26 descreve como deve ser conduzido este tipo de depoimento especial:

Art. 26. O depoimento especial deverá ser conduzido por autoridades capacitadas, observado o disposto no art. 27, e realizado em ambiente adequado ao desenvolvimento da criança ou do adolescente. § 1º A condução do depoimento especial observará o seguinte: I - os repasses de informações ou os questionamentos que possam induzir o relato da criança ou do adolescente deverão ser evitados em qualquer fase da oitiva; II - os questionamentos que atentem contra a dignidade da criança ou do adolescente ou, ainda, que possam ser considerados violência institucional deverão ser evitados; III - o profissional responsável conduzirá livremente a oitiva sem interrupções, garantida a sua autonomia profissional e respeitados os códigos de ética e as normas profissionais; IV - as perguntas demandadas pelos componentes da sala de observação serão realizadas após a conclusão da oitiva; V - as questões provenientes da sala de observação poderão ser adaptadas à linguagem da criança ou do adolescente e ao nível de seu desenvolvimento cognitivo e emocional, de acordo com o seu interesse superior; e VI - durante a oitiva, deverão ser respeitadas as pausas prolongadas, os silêncios e os tempos de que a criança ou o adolescente necessitarem. § 2º A oitiva deverá ser registrada na sua íntegra desde o começo. § 3º Em casos de ocorrência de problemas técnicos impeditivos ou de bloqueios emocionais que impeçam a conclusão da oitiva, ela deverá ser reagenda-da, respeitadas as particularidades da criança ou do adolescente (BRASIL, Decreto-lei 9.603, 2018).

Pieri e Vasconcelos (2017) relatam o ponto de maior relevância refere-se à forma de colheita do depoimento de vítimas infanto-juvenis. Compreende-se, neste aspecto, que o julgador deve levar em consideração o grau de verossimilhança das informações prestadas, o trauma experienciado pelo menor durante a colheita das declarações, o confronto entre o que foi informado pela vítima vulnerável e pelo acusado, além da observância dos princípios constitucionais, como o *in dubio pro reo*.

Mesmo que o crime de estupro de vulnerável seja considerado uma conduta de natureza repugnante e gravíssima, deve-se averiguar o conjunto probatório apresentado nos autos. Compreende-se a postura do Estado em buscar a tutela dos direitos da pessoa vulnerável, concedendo certa proteção de direitos. Contudo, não pode-se ignorar a existência do princípio *in dubio pro reo*, ou seja, quando existirem dúvidas acerca da materialidade ou autoria, o julgador deverá promover a absolvição do acusado (NUCCI, 2020).

Portanto, neste sentido, o julgador deverá analisar cada caso em concreto, levando-se em consideração os direitos fundamentais atinentes as crianças e adolescentes, mas também os princípios de natureza constitucional, como por exemplo, o princípio *in dubio pro reo*.

Aqui encontramos certa dificuldade, pois, ainda que a palavra da vítima tenha uma força *probandi* extremamente forte e válida, ao ser o único meio de prova para fundamentar uma sentença condenatória, poderá encontrar empecilhos nos princípios constitucionais, em específico o descrito no parágrafo acima.

É de suma importância analisar com muita cautela, eis que, por ser tratar de criança, pode facilmente ser manipulada por terceiros mal intencionados com único intuito de prejudicar o possível acusado.

Não havendo indício concreto da prática delitiva ou qualquer outro meio contundente de provas a não ser a palavra do menor torna-se extremamente difícil chegar a uma definição conclusiva.

Sem contar ainda que haja a possibilidade da criança, pela pouca idade, confundir atos relacionados a abuso sexual com demonstração de amor, carinho e afeto. Tudo deve ser minuciosamente analisado para que não pratiquemos uma injustiça e acabar por condenando um inocente.

## RESULTADOS

Os estudos de Moreira (2017) sobre a exceção de Romeu e Julieta como mecanismo de proteção aos jovens, relatou que todos os estados norte-americanos contam com leis de proibição de relações sexuais com indivíduos menores da idade de consentimento legal, sem critérios etários específicos, já que cada ente da federação define sua própria legislação de acordo com seus interesses. Somente alguns estados estabeleceram uma idade exclusiva de consentimento, que varia entre dezesseis e dezoito anos de idade. Nos demais estados, a idade de consentimento depende algumas condições: diferenças de idade entre parceiros, idade da vítima e idade do ofensor.

Quando um diferencial de idade é empregado, o Estatuto de cada estado determina as faixas etárias que se encontram fora daquelas que não podem exercer o consentimento para o sexo. Em alguns códigos estaduais, a idade mínima da vítima estabelece uma idade definitiva para que qualquer pessoa abaixo dela não possa estabelecer contato sexual, sem considerar idade do outro indivíduo envolvido. Alguns Estados utilizam o critério da idade mínima do acusado, cujos jovens que são maiores do que certa idade é processado por terem relações sexuais com um menor. É necessário compreender as leis de cada estado para correta aplicação (MOREIRA, 2017).

É fato que os legisladores estão, progressivamente, ficando mais conscientes sobre a sexualidade adolescente e as consequências de um rótulo de agressor sexual, e diversos estados promulgaram estatutos para proteger esses jovens da acusação de estupro de vulnerável. Passaram a reconhecer que o sexo entre dois jovens é de alguma forma menos punível que o sexo entre um jovem e um adulto. As disposições podem impor penalidades mais leves quando ambas as partes estiverem próximas à idade de consentimento estabelecida ou até mesmo descriminalizar a atividade completamente (MOREIRA, 2017).

Para proteger os jovens enamorados, da mesma forma que em Shakespeare, os estados passaram a adotar as Exceções de Romeu e Julieta. Esses dispositivos determinam previsões de faixa etária que legalizam as relações entre os jovens, também chamadas de *close-in-age exception*. Se o menor está acima de certa idade, ocorre um crime apenas se o acusado for um número próprio de anos mais velho do que a suposta vítima. A partir de 2012, trinta e um estados dos EUA passaram a utilizar esse critério. Dependendo do estado, a diferença de idade pode ser de dois a seis anos mais velha do que o menor, mas na maioria das vezes, varia de três a quatro anos (MOREIRA, 2017).

Não existem questionamentos sobre a necessidade e importância das leis de estupro. As crianças e adolescentes se encontram em risco freqüente de sofrerem abusos sexuais por indivíduos mais velhos, e é dever do Estado protegê-los de tais violações, impondo penas cada vez mais severas para esse tipo de crime. Os ofensores das leis recebem punições, geralmente na forma de prisões prolongadas, e são obrigados a se registrarem como ofensores sexuais após sua liberação. No entanto, é importante realizar um questionamento sobre a necessidade de consequências tão gravosas quando se trata de relação sexual entre dois adolescentes, com consentimento mútuo (MOREIRA, 2017).

## **CONCLUSÃO**

Foi constatado que após o advento da nova lei 12.015/09, foi significativa a mudança no ordenamento jurídico penal em relação aos crimes praticados contra os menores de 14 anos ou contra os vulneráveis como define a lei. Conforme visto, para fins de apuração e comprovação do crime de estupro de vulnerável, leva-se em conta dois conjuntos probatórios, ou seja, o depoimento da vítima e também um laudo pericial, que possa indicar a autoria do delito. Contudo, não são todas as hipóteses em que se possa ter um laudo pericial. Assim, em muitos casos, o julgador terá apenas o depoimento da vítima para poder julgar e solucionar a lide proposta.

Também existem situações em que o menor poderá ser influenciado por terceiros, e apresentar um depoimento contraditório, fantasioso ou prestar declarações inverossímeis. Nesses casos, o magistrado se deparará apenas com o depoimento de uma criança ou adolescente e do outro lado, com as declarações apresentadas pelo acusado.

Diante de todos os elementos e fatores relatados, verifica-se a complexidade que existe na utilização da prova testemunhal em face de sua vulnerabilidade, principalmente no que se refere às questões inconscientes e/ou despercebidas, que acontecem no momento da memorização e da percepção da cena do crime pela vítima vulnerável.

Infelizmente, na sociedade atual, as perversões sexuais chegaram a proporções alarmantes e, onde antes a violência sexual era cometida basicamente contra mulheres, hoje, são os homens, inclusive adultos, vítimas também dos referidos abusos. E talvez a sua dor, moral e física seja maior do que das mulheres, pois, sua masculinidade fica em evidência, oufica bastante constrangido no meio social. É preciso lembrar também que crianças são vítimas de tal delito, meninos, em plena formação sexual têm seu corpo brutalmente violado, para satisfazer ao mórbido prazer de outrem. Portanto destaca-se que as crianças menores de doze e até mesmo parte da adolescência, os menores de catorze, encontram-se no princípio de sua formação, seja no plano biológico, psicológico ou moral.

Com isso, a aplicação de instituto semelhante às Exceções de Romeu e Julieta no ordenamento jurídico brasileiro, poderia representar um progresso, principalmente para os relacionamentos sexuais entre indivíduos com idades próximas. Essa condição ocasionaria o início de uma mudança geral no pensamento de legisladores e magistrados, que passariam a enxergar as crianças e adolescentes não só como seres dotados de inocência e vulnerabilidade incontestáveis, mas também como detentores de plena capacidade de se auto-afirmaram e de tomarem suas próprias decisões.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **Disque 100 recebe duas denúncias por hora de estupro de vulneráveis.** Maio 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-05/disque-100-recebe-duas-denuncias-por-hora-de-estupro-de-vulneraveis#:~:text=Em%202022%2C%20segundo%20o%20FBSP,mas%20sem%20parentesco%20com%20ela..> Acesso em: 14 set. 2024.
- BRASIL. **Decreto nº 9.603**, de 10 de dezembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9603.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9603.htm). Acesso em: 19 set. 2024.
- CAMPOS, C. H. et al. Cultura do estupro ou cultura antiestupro?. **Revista Direito GV**, v. 13, n. 3, p. 981-1006, set. 2017.
- CAPEZ, F. **Curso de processo penal**. 19. ed. São Paulo, Saraiva 2012.
- CASTRO, L. **Legislação comentada - artigo 217-a do CP - estupro de vulnerável**. 2013. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/legislacao-comentada-artigo-217-a-do-cp-estupro-de-vulneravel/121943504>. Acesso em: 14 set. 2024.
- CAOIJ (Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude). **Dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes**. 2022. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/areas/institucional/cao/infancia/dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes.htm>. Acesso em: 11 set. 2024.
- CHILDHOOD BRASIL. **Tipos de exploração sexual infantil**. Nov. 2019. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/tipos-de-exploracao-sexual-infantil/>. Acesso em: 13 set. 2024.
- EGER, P. O.; MORAES, C. A. Estupro de vulnerável, a palavra da vítima e os riscos da condenação. In: MOSTRA INTERNA DE TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 9., 2018, Maringá. **Anais[...]** Maringá: Unicesumar, 2018
- FERRAZ, A. **Precisamos falar sobre abuso e violência sexual de crianças e adolescentes**. s.d. Disponível em: <https://feac.org.br/precisamos-falar-sobre-violencia-sexual-de-criancas-e-adolescentes/#:~:text=Dentro%20do%20contexto%20de%20viol%C3%A7%C3%A3o,estar%20relacionado%20a%20redes%20criminosas>. Acesso em: 11 set. 2024.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018**. 2018. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranc%C3%A7a-P%C3%BCblica-2018.pdf>. Acesso em: 10 set. 2024.
- FUHER, M. R. E. **Novos crimes sexuais, com a feição instituída pela Lei nº 12.015 de 07 de agosto de 2009**. São Paulo: Malheiros, 2009.
- GRECO, R. **Curso de Direito Penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2006.
- ISHIDA, V. K. **Processo penal**. 4. ed. Atlas: São Paulo, 2013

LOPES, M. A. R. **Teoria constitucional do direito penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

LOPES JUNIOR, A. **Direito processual penal**. 12. ed. [S.I.]: Saraiva, 2015.

MATOS, L. P.; MUNGO, E. L. L. **Vulnerabilidade absoluta e relativa no crime de estupro de vulnerável**. Out. 2021. Disponível em: <https://www.repositorydigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/1408/1343>. Acesso em: 14 set. 2024.

MOREIRA, P. M. **Romeo and juliet law**: estudo acerca da possibilidade de aplicação de instituto semelhante à exceção norte-americana ao ordenamento jurídico brasileiro. 2017. 50 f. Monografia (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2017.

NUCCI, G. S. **Curso de direito processual penal**. 17. ed. Rio de Janeiro:Forense, 2020.

NUCCI, G. S. **Manual de Direito Penal**. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

NUCCI, G. S. O crime de estupro sob o prisma da lei 12.015/2009 (arts. 213 e 217-A do CP). **Revista dos Tribunais**, v. 902, p. 395, 2010.

NUCCI, G. S. **Provas no processo penal**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

PIERI, R. S.; VASCONCELOS, P. E. A. **Estupro de vulnerável**: a palavra da vítima e os riscos da condenação. Mar 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/56869/estupro-de-vulneravel-a-palavra-da-vitima-e-os-riscos-da-condenacao>. Acesso em: 20 set. 2024.

REIS, A.; GONÇALVES, V. **Direito processual penal esquematizado**. 4. ed. Saraiva: São Paulo, 2015.

STEIN, L. M.; PERGHER, G. K. Criando Falsas Memórias em Adultos por meio de Palavras Associadas. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 14, n. 2, p. 353-366, 2001.

VIANA, C. **O que é “cultura do estupro”?** 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-que-e-cultura-do-estupro/908751558>. Acesso em: 10 set. 2024.

## CAPÍTULO 2

# CRESCIMENTO ECONÓMICO E A PRESSÃO SOBRE OS RECURSOS EM MOÇAMBIQUE (2015-2023)



<https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404112>

*Data de aceite: 06/11/2024*

### Dorteia Romeu

Estudante do 3º ano na Universidade Católica de Moçambique-Faculdade de Gestão de Recurso Florestais e Faunísticos, em Lichinga – Niassa

### Estraicia Fernando Bernardo

Estudante do 3º ano na Universidade Católica de Moçambique-Faculdade de Gestão de Recurso Florestais e Faunísticos, em Lichinga – Niassa

### Éden Jorge

Estudante do 3º ano na Universidade Católica de Moçambique-Faculdade de Gestão de Recurso Florestais e Faunísticos, em Lichinga – Niassa

### Emanuel Augusto Quiamala

Estudante do 3º ano na Universidade Católica de Moçambique-Faculdade de Gestão de Recurso Florestais e Faunísticos, em Lichinga – Niassa

### Josué De João Chapotera

Estudante do 3º ano na Universidade Católica de Moçambique-Faculdade de Gestão de Recurso Florestais e Faunísticos, em Lichinga – Niassa

### Rosalina Castro

Estudante do 3º ano na Universidade Católica de Moçambique-Faculdade de Gestão de Recurso Florestais e Faunísticos, em Lichinga – Niassa

### Viegas Wirssone Nhenge

Docente da Universidade Católica de Moçambique – Faculdade de Gestão de Recurso Florestais e Faunísticos, em Lichinga – Niassa

**RESUMO:** Moçambique é um país africano rico de recursos naturais, como minerais, florestais, faunísticos, hídricos, entre outros. O crescimento económico do país é notório nos sectores de agricultura, mineração e infraestrutura. No entanto, a expansão económica apresenta desafios relacionados com exploração insustentável dos recursos, que podem resultar em degradação ambiental e nos outros impactos negativos. A presente pesquisa é de abordagem quantitativa e, explora as relações entre crescimento económico e sustentabilidade. Através da revisão bibliográfica e da análise documental, foi analisado o comportamento do Produto Interno Bruto (PIB) e seus componentes, no período de 2015 a 2023, tendo sido verificadas variações significativas causadas pela pandemia de COVID-19, que impactaram directamente no crescimento económico e na gestão de recursos naturais. Para uma análise exaustiva, foram avaliadas as tendências dos componentes do PIB, como o consumo,

investimentos, gastos do governo, exportações, importações e balança de pagamentos nesse período. A pesquisa aferiu que a falta de práticas sustentáveis pode comprometer o desenvolvimento sócio económico no futuro, sendo que sugere-se esforços integrados com vista à gestão sustentável de recursos naturais, prática de agricultura sustentável, construção de infraestruturas resilientes e formação do homem em vários domínios da ciência.

**PALAVRAS-CHAVE:** Crescimento económico; Componentes do PIB; Pressão sobre recursos; Moçambique

## ECONOMIC GROWTH AND PRESSURE ON RESOURCES IN MOZAMBIQUE (2015-2023)

**ABSTRACT:** Mozambique is an African country rich in natural resources, such as minerals, forestry, wildlife, water, among others. The country's economic growth is notable in the agriculture, mining and infrastructure sectors. However, economic expansion presents challenges related to unsustainable exploitation of resources, which can result in environmental degradation and other negative impacts. This research has a quantitative approach and explores the relationships between economic growth and sustainability. Through a literature review and documentary analysis, the behavior of the Gross Domestic Product (GDP) and its components was analyzed in the period from 2015 to 2023, with significant variations caused by the COVID-19 pandemic being observed, which directly impacted economic growth and the management of natural resources. For a comprehensive analysis, the trends of GDP components, such as consumption, investment, government spending, exports, imports and balance of payments in that period were evaluated. The research found that the lack of sustainable practices could compromise socio-economic development in the future, and suggested integrated efforts aimed at sustainable management of natural resources, sustainable agriculture practices, construction of resilient infrastructures and training of people in various areas of science.

**KEYWORDS:** Economic growth; Components of GDP; Pressure on resources; Mozambique

## INTRODUÇÃO

Moçambique, um país situado na costa sudeste da África, tem experimentado um crescimento económico notável nos últimos anos, impulsionado por investimentos significativos em sectores como agricultura, mineração e infraestrutura. Apesar de seu potencial económico considerável, a rápida expansão traz desafios importantes relacionados à gestão dos recursos naturais.

A exploração intensiva desses recursos naturais, sem uma abordagem sustentável, pode comprometer o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida das comunidades locais. Assim, entre 2015 a 2023, a inter-relação entre crescimento económico e a pressão sobre os recursos naturais se torna uma questão central para o desenvolvimento do país.

A realização deste artigo científico se justifica pela necessidade urgente de compreender como o crescimento económico impacta a gestão dos recursos naturais em Moçambique. A pesquisa busca oferecer uma contribuição relevante para a academia e para a sociedade, ao proporcionar uma análise crítica que possa informar políticas públicas e práticas de desenvolvimento sustentável.

Compreender essa dinâmica é fundamental, pois a sustentabilidade dos recursos naturais é essencial para garantir um futuro próspero e equilibrado para as gerações presentes e futuras. Diante desse cenário, o problema central desta pesquisa é: **como o crescimento económico em Moçambique entre 2023 e 2025 está afectando a pressão sobre os recursos naturais do país?**

Esta questão guia a investigação, permitindo um aprofundamento nas dinâmicas entre os sectores económicos em crescimento e a sustentabilidade dos recursos disponíveis.

O objectivo geral deste estudo é analisar a relação entre o crescimento económico e a pressão sobre os recursos naturais em Moçambique, no período de 2015 a 2023. De forma específica, a pesquisa se propõe a identificar os sectores que mais contribuem para essa pressão e a avaliar as políticas existentes de gestão de recursos, a fim de propor recomendações para uma abordagem mais sustentável.

A metodologia adotada nesta pesquisa foi abordagem quantitativa que como referem Prodanoc e Freitas (2013), “esta abordagem é caracterizada pelo emprego da quantificação das informações tanto na modalidade de colecta como no seu tratamento através do uso de técnicas estatísticas”, combinada com o método Exploratório que para Ramos e Narjamo (2014), “os estudos exploratórios, efetuam-se normalmente, quando o objetivo é examinar um tema ou problema de investigação, pouco estudado ou que não foi abordado antes”,, permitindo uma exploração aprofundada das complexas inter-relações entre crescimento económico e sustentabilidade.

Procedeu-se também com a revisão bibliográfica que ao olhar de Peres (2023) “O processo de busca, análise e descrição de estudos pertinentes em uma determinada área de conhecimento é conhecido como revisão de literatura” e análise documental que “é a representação condensada da informação, para consulta e armazenagem, o da análise de conteúdo, é a manipulação da mensagem (conteúdo e expressão desse conteúdo), para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem” (Bardin 1977, p.46. cit. Por Junior, De Oliveira, Dos Santos, & Schnekenberg, 2021) sobre a economia de Moçambique.

Foram usados dados secundários disponíveis em vários sites do governo de Moçambique, tendo sido os mesmos processados no Excel para avaliar as tendências do PIB, consumo, investimento, gastos, exportações, importações e balança de pagamentos durante o período em análise.

## REVISÃO DE LITERATURA

O crescimento económico é definido como o aumento da capacidade de uma economia de produzir bens e serviços ao longo do tempo, refletindo melhorias na produtividade e eficiência. De acordo com Keynes (1936), “esse crescimento económico resulta de um aumento na produtividade, que pode ser impulsionado por inovações tecnológicas, investimentos em capital e desenvolvimento humano”.

É importante ressaltar que o crescimento económico não é um fim em si mesmo, mas sim um meio para melhorar a qualidade de vida e reduzir a pobreza.

O crescimento económico corresponde ao aumento da quantidade de produtos e serviços produzidos por uma dada população durante um ou vários períodos de tempo. A avaliação é geralmente efectuada através do Produto Interno Bruto (PIB) que Ribeiro (2024) “é um dos principais indicadores utilizados para analisar e classificar a situação económica de um país, estado, município ou região. Esse indicador nada mais é do que a somatória de todos os bens e serviços, ou seja, de toda a riqueza gerada em um determinado período” ou através do Produto Nacional Bruto (PNB) que “faz referência à soma de todas as riquezas produzidas por uma nação/país durante determinado período, em território nacional ou não. As empresas que possuem filiais no exterior também são consideradas por esse indicador” (Ribeiro, 2024).

O conceito de crescimento é diferente do de desenvolvimento económico porque este primeiro implica um aumento quantitativo da produção, e que terá como resultado o aumento do nível de vida e da riqueza do país, mas não a preocupação com a melhoria das condições de vida da sociedade.

Segundo Neto (2011), “o crescimento económico de um país pode ser definido como o aumento a longo prazo da sua capacidade de oferta à população de bens económicos cada vez mais diversificados, baseando-se esta capacidade crescente numa tecnologia avançada e nos ajustamentos institucionais e ideológicos que esta exige”.

Crescimento económico diz respeito ao aumento de longo prazo do PIB de uma dada economia. As principais preocupações da teoria do crescimento económico são:

- Razões que explicam diferenças no espaço e no tempo nas taxas de crescimento do PIB natural;
- Identificação de políticas que possam alterar essa taxa de crescimento.

O autor Neto (2011), distingue nessa dinâmica de longo prazo o período do crescimento económico “moderno” (CEM), datado de finais do século XVIII. Este CEM é visto como um aumento ininterrupto do produto real per capital dum país – fenómeno recente que nasceu com a Revolução Industrial.

Em contraste com o “crescimento pré-moderno”:

- No mundo pré-industrial, o crescimento do produto real das economias era muitas vezes acompanhado por um declínio do produto real per capita dos seus habitantes;
- A prosperidade da economia provocava aumento da população, o qual excedia os progressos da produção, terminando em degradação das condições de vida.

Os traços diferenciadores do período CEM, configurando elementos novos e aprofundamento de tendências antigas, são segundo Kuznets, os seguintes:

- Elevadas taxas de crescimento do produto per capita e da população;
- Elevada taxa de crescimento da produtividade;
- Ritmo elevado de transformação estrutural da economia;
- Rápida transformação de estruturas sociais;
- Expansão da economia-mundo;
- Potencial não generalizado da aplicação da tecnologia.

## PIB e sua Composição

O PIB é um indicador económico fundamental que representa o valor total de todos os bens e serviços finais produzidos em um país em um determinado período. A fórmula clássica do PIB é expressa como:

$$PIB = C + G + I + X - M$$

Onde: C-representa o consumo; G-o gasto do governo; I-os investimentos; X-as exportações e M-as importações.

Esta fórmula revela como diferentes componentes da economia contribuem para a actividade económica total. O autor Mankiv (2014), destaca que “o PIB é uma medida crucial para avaliar a saúde económica de um país e suas políticas económicas”.

## Descrição de Cada Componente do PIB

- I. **Consumo (C):** O consumo é o gasto das famílias em bens e serviços e geralmente representa a maior parte do PIB em muitas economias. De acordo com Mankiw (2014), “o consumo é influenciado por factores como renda disponível, expectativas sobre a economia e taxas de juros”. Em economias em desenvolvimento como Moçambique, o aumento da renda pode impulsionar o consumo, gerando um ciclo de crescimento;
- II. **Gasto do Governo (G):** Este componente inclui todos os gastos feitos pelo governo em bens e serviços. Segundo Blanchard e Johnson (2013), “os gastos governamentais podem estimular a economia, especialmente em períodos de recessão, mas também podem levar a déficits fiscais se não forem acompanhados por receitas adequadas”. A alocação eficiente de recursos públicos é, portanto, crucial para garantir que esses gastos tenham um impacto positivo no crescimento;
- III. **Investimentos (I):** os investimentos referem-se ao gasto em capital fixo, como máquinas e construções. Aumentos em investimentos são vistos como indicadores de confiança no futuro económico. Barro (1991), argumenta que “investimentos mais altos podem resultar em maior capacidade produtiva e, consequentemente, crescimento económico”. Em Moçambique, a promoção de um ambiente favorável aos investimentos pode ser uma estratégia chave para o desenvolvimento sustentável;

**IV. Exportações (X) e Importações (M):** as exportações representam o valor dos bens e serviços vendidos para o exterior, enquanto as importações são o valor dos bens e serviços adquiridos de outros países. A balança comercial, que é a diferença entre exportações e importações, tem um impacto significativo no PIB. Segundo Krugman e Obstfeld (2018), um superávit na balança comercial pode indicar uma economia competitiva, enquanto um déficit pode sinalizar vulnerabilidades que afectam a estabilidade econômica.

## Balança de Pagamentos e sua composição

Segundo (Pinho, 2015), a balança de pagamentos consiste num quadro onde são registadas todas as relações que um país mantém com o exterior ou entre residentes e não residentes. Resumidamente, a balança de pagamentos tem a seguinte composição:

<b>Balança Pagamentos</b>	<b>I. Balança Corrente</b>	<p><b>1. Balança bens &amp; serviços (Balança Comercial):</b> Exportações bens &amp; serviços; Importações bens &amp; serviços.</p> <p><b>2. Balança Rendimentos</b> Entrada líquida rendimentos primários.</p> <p><b>3. Balança transferências correntes</b> Entrada líquida transferências unilaterais.</p>
	<b>II. Balança Capital</b>	
	<b>III. Balança Financeira</b>	

Tabela 1-Composição da balança de pagamentos

Fonte: Pinho (2015)

$\text{Balança corrente} = \text{NX} + \text{RLE} + \text{TRX} = (\text{X} - \text{M}) = \text{RLE} + \text{RLX}$	1. Balança Comercial (NX) $\text{NX} = \text{X} - \text{M}$ $\text{NX} > 0$ : superávit comercial $\text{NX} < 0$ : déficit comercial	Registam-se todas exportações (vendas para o exterior) de bens & serviços (X); Registam-se todas importações (compras no exterior) de bens & serviços (M).
	2. Balança rendimentos (RLE)	Registam-se os recebimentos obtidos no estrangeiro por cidadão emigrantes; Registam-se os pagamentos de rendimentos obtidos em território nacional por estrangeiros imigrantes. NB.: Os recebimentos ou os rendimentos primários de que qualquer cidadão pode usufruir são do tipo salários (S), rendas (R), juros (J) e lucros (L).
	3. Balança de transferências correntes (TRX)	Registam-se as entradas e saídas de transferências públicas ou privadas sem contrapartida real, ou seja, unilaterais. Por exemplo: As remessas dos emigrantes ou imigrantes; Donativos em género ou monetários; Subsídios obtidos do resto do mundo.

Tabela 2-Balança corrente

Autores (2024)

## Balança capital

De acordo com (Pinho, 2015), a balança de capital é semelhante a balança de transferências correntes (TRX). Enquanto a TRX reporta transferências correntes, a balança de capital refere-se a transferências unilaterais de capitais, isto é, que se materializam na acumulação de capital. Por exemplo (Pinho, 2015):

- Perdão da dívida de um país ao outro;
- Fundos que um país recebe do outro país para a construção de infraestruturas.

Na balança de capital registam-se ainda as aquisições e/ou cedências a não residentes de activos não financeiros e não produzidos de carácter (Pinho, 2015):

- Tangível: por exemplo terrenos das embaixadas;
- Intangíveis: por exemplo direitos de autor, patentes, aquisição ou venda do “passe” de um jogador por parte de um clube nacional.

Rubrica	Descrição
Investimento Directo	Regista-se investimento directo no estrangeiro (investimento de nacionais no estrangeiro); Regista-se investimento directo estrangeiro (investimento de estrangeiros em território nacional). Exemplo de investimento directo são: a constituição de empresas, participações no capital social de empresas, investimento imobiliário, etc.
Investimento de Carteira	Aquisição de activos financeiros por residentes de um país no estrangeiro; Aquisição de activos financeiros no país pelos estrangeiros. Exemplo de activos financeiros: acções, obrigações, títulos de dívida pública, etc.
Derivados Financeiros	Regista-se a compra ou venda de derivados financeiros por parte de não residentes ou residentes na bolsa de derivados.
Outros Investimentos	Refere-se ao registo de operações que incluem créditos comerciais e activos não considerados reservas. Por exemplo: Obtenção de empréstimos em bancos estrangeiros por parte de residentes de um país; Constituição de depósitos dos residentes de um país em bancos estrangeiros.
Activos de Reserva	Activos líquidos da autoridade monetária (Banco Central) face a não residentes e expressos na moeda dos países estrangeiros (divisas); São operações monetárias compensatórias: intervenção do banco central no mercado cambial comprando ou vendendo moeda nacional (divisas) com o propósito de manter a taxa de câmbio inalterada.

Tabela 3-Balança financeira

Fonte: Autores (2024)

## Pressão sobre os Recursos

A pressão sobre os recursos refere-se à demanda crescente por recursos naturais devido ao crescimento económico e ao aumento populacional. Essa pressão pode levar à exploração insustentável, degradação ambiental e conflitos por recursos. De acordo com o relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2020), “a exploração excessiva de recursos pode comprometer o desenvolvimento sustentável”.

Assim, é fundamental que Moçambique adopte políticas que promovam a gestão responsável e sustentável dos recursos naturais. A gestão inadequada pode resultar em escassez de recursos e em impactos negativos sobre as comunidades locais, exacerbando problemas sociais e económicos.

A pressão dos recursos naturais refere-se ao impacto da exploração e uso dos recursos naturais pelo ser humano sobre o meio ambiente, incluindo desmatamento, poluição e esgotamento de recursos. Essa pressão é um desafio crescente, já que a demanda por recursos aumenta com o crescimento populacional e a industrialização, levando a um desequilíbrio nos ecossistemas.

O desenvolvimento sustentável visa atender às necessidades das populações, sem comprometer as futuras gerações, para um crescimento equilibrado e estável. Além disso, o crescimento económico depende fundamentalmente das produções, mas o desenvolvimento sustentável requer a participação da população. Inclusive, para alcançá-lo, é preciso:

- Atender às necessidades básicas da sociedade;
- Preservar os recursos naturais;
- Efectivar os programas envolvidos;
- Elaborar um sistema social de dignidade humana, e;
- Ter solidariedade com as gerações futuras.

Para, de Castro (2024), “A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um conjunto de 17 objectivos, um “plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade”. Erradicar a pobreza, garantir que todos tenham acesso à educação de qualidade, combater os efeitos da mudança climática e garantir o consumo responsável fazem parte da Agenda.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### O comportamento do PIB em Moçambique (2015-2023)

O PIB de Moçambique apresentou variações significativas entre 2015 e 2023. Inicialmente, o país experimentou um crescimento robusto, impulsionado por investimentos em infraestrutura e exploração de recursos naturais, especialmente no sector de gás e carvão.

No entanto, a pandemia de COVID-19 em 2020 resultou em uma contração económica com uma queda do PIB de cerca de -1,23%, refletindo a vulnerabilidade da economia a choques externos.

Em 2021, a recuperação começou a ser observada, embora o crescimento tenha permanecido abaixo dos níveis pré-pandemia. Em 2022 e 2023, o PIB voltou a crescer, mas a pressão sobre os recursos naturais continuou a ser uma preocupação central.

Ano	PIB (Bilhões USD)	Crescimento (%)
2015	16 209,00	11,42
2016	12 069,00	8,50
2017	13 265,00	9,34
2018	15 017,00	10,58
2019	15 513,00	10,93
2020	14 235,00	10,03
2021	16 168,00	11,39
2022	18 884,00	13,30
2023	20 625,00	14,53
Total	141 985,00	100,00

Tabela 4: O Produto Interno Bruto em Bilhões de USD

Fonte: Autores (2024)

O PIB de Moçambique demonstra uma variação de 8,50% a 14,53%. Dentro um seu pico nos anos de 2023 com cerca de 14,53% do valor geral. Demonstrando que o ano de 2023 teve mais actividade económica seguida do ano de 2022 com cerca de 13,30% do PIB total do país quando comparado aos outros anos.



Gráfico 1-Percentagem do PIB geral

Fonte: Autores (2024)

## O comportamento do Consumo em Moçambique (2015-2023)

O consumo privado em Moçambique cresceu de forma consistente até 2019, impulsionado pelo aumento da renda e pela expansão da classe média. A pandemia levou a uma desaceleração no consumo, refletindo a insegurança económica e a perda de empregos.

A partir de 2021, houve uma recuperação gradual, mas o aumento da inflação e os altos preços de produtos básicos impactaram negativamente o poder de compra das famílias. Isso destaca a relação entre crescimento económico e bem-estar social.

Ano	Gastos dos Consumidores (Milhões MZN)	Crescimento (%)
2015	562,00 MTn	9,45
2016	600,00 MTn	10,09
2017	603,00 MTn	10,14
2018	622,00 MTn	10,46
2019	659,00 MTn	11,08
2020	655,00 MTn	11,01
2021	693,00 MTn	11,65
2022	743,00 MTn	12,49
2023	811,00 MTn	13,63
<b>Total</b>	<b>5 948,00 MTn</b>	<b>100,00</b>

Tabela 5: Gastos do Consumidor em milhões de meticais

Fonte: Autores (2024)

O gráfico 2 abaixo demonstra uma margem de gasto de cerca de 13,63% equivalentes a 811 milhões de meticais para o ano de 2023 que é um consumo elevado quando comprados com os outros anos que varia de 9,45% a 12,49% respetivamente.

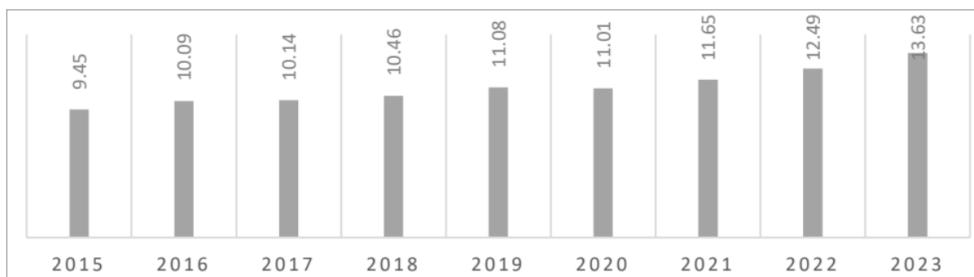


Gráfico 2-Percentagens de gastos em relação aos anos referência

Fonte: Autores (2024)

## O comportamento do Investimento em Moçambique (2015-2023)

Os investimentos em Moçambique mostraram um padrão de crescimento, especialmente em sectores de infraestrutura e energia. Entretanto, a instabilidade política e a incerteza económica afectaram negativamente a confiança dos investidores em 2020.

A recuperação em 2021 e 2022 foi sustentada por esforços do governo para atrair investimentos estrangeiros, mas a sustentabilidade desses investimentos é crucial para garantir que não haja exploração excessiva dos recursos naturais, levando a um colapso ambiental.

Ano	Investimentos (Milhões USD)	Crescimento (%)
2015	42 246,00	11,87
2016	46 280,00	13,01
2017	32 204,00	9,05
2018	45 981,00	12,92
2019	40 846,00	11,48
2020	44 827,00	12,60
2021	40 369,00	11,34
2022	43 204,00	12,14
2023	19 882,00	5,59
<b>Total</b>	<b>355 839,00</b>	<b>100,00</b>

Tabela 6: Variação do investimento um Milhões de Dólares

Fonte: Autores (2024)

Os investimentos demonstraram uma decadência considerável para o ano de 2023 com cerca de 5,59% sendo um total 19.882,00 milhões de dólares. Dendo seu pico nos anos de 2016 com um total de 46.280,00 milhões de dólares que representam cerca de 13,01% do total respetivamente. E os outros valores variando de 9,05% a 12,92%, como ilustra o gráfico 3 a seguir.

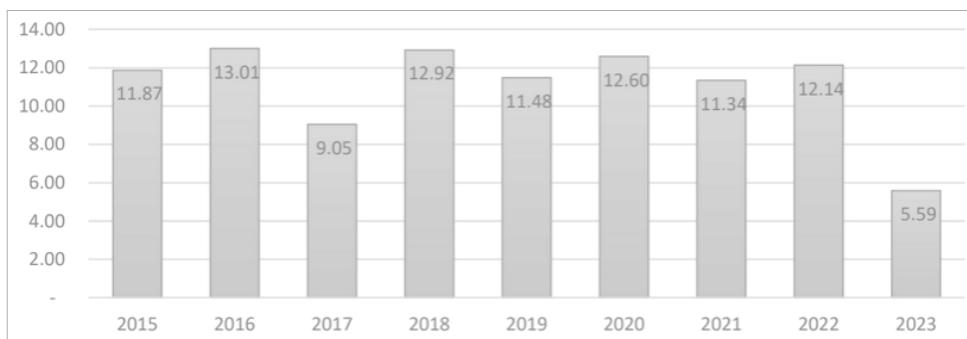


Gráfico 3-Percentagem da variação dos investimentos

Fonte: Autores (2024)

### O comportamento dos Gastos em Moçambique (2015-2023)

Os gastos do governo em Moçambique aumentaram ao longo dos anos, com investimentos significativos em saúde e educação. No entanto, a gestão fiscal enfrentou desafios devido a déficits orçamentários e à necessidade de reequilibrar as contas públicas após a pandemia.

O aumento dos gastos não foi acompanhado por um crescimento equivalente na receita, levantando questões sobre a eficácia desses gastos em promover um crescimento sustentável e equitativo.

Ano	Gastos do governo (Milhões MZN)	Crescimento (%)
2015	170,00 MTn	3,13
2016	204,00 MTn	3,76
2017	210,00 MTn	3,87
2018	207,00 MTn	3,81
2019	2 019,00 MTn	37,20
2020	202,00 MTn	3,72
2021	194,00 MTn	3,57
2022	204,00 MTn	3,76
2023	2 017,00 MTn	37,17
<b>Total</b>	<b>5 427,00 MTn</b>	<b>100,00</b>

Tabela 7: Gastos públicos do governo em Milhões de meticais

Fonte: Autores (2024)

Os gastos do governo relativamente aos anos de 2015-2023 variam entre 3,13 % a 37,20 %, tendo seus picos nos anos de 2019 com 37,20 % e um valor total de 2.019,00 milhões de meticais e o ano de 2023 com um total de 37,17 % que corresponde a 2.019,00 milhões de meticais e para os outros anos esses valores se manterão extremamente baixos como mostra o gráfico 4.



Equação 4-Variação da Percentagem dos gastos do governo

Fonte: Autores (2024)

## O comportamento das Exportações em Moçambique (2015-2023)

As exportações de Moçambique, especialmente de produtos minerais como carvão e gás natural, mostraram um crescimento considerável até 2019. Contudo, a pandemia e as flutuações nos preços internacionais afetaram a capacidade do país de manter um superávit comercial. A diversificação das exportações, incluindo produtos agrícolas, se torna essencial para reduzir a dependência de commodities e minimizar riscos associados a variações de preços.

Ano	Exportações (Milhões USD)	Crescimento (%)
2015	8,00	0,38
2016	179,60	8,47
2017	207,20	9,77
2018	171,60	8,09
2019	98,60	4,65
2020	204,60	9,65
2021	445,70	21,02
2022	496,20	23,40
2023	309,30	14,58
<b>Total</b>	<b>2 120,80</b>	<b>100,00</b>

Tabela 8: Variação das exportações em Milhões de dólares

Fonte: Autores (2024)

Os valores de exportação de produtos tiveram uma decadência no ano de 2015 com cerca de 0,38 % que correspondem a 8 milhões de dólares e um aumento significativo nos anos seguintes variando de 4,65 % a 23,40% todo valor total. Tendo um pico nos anos de 2021 com 21,02 % correspondente a 445,70 milhões de dólares e o ano de 2022 com 23,40 % correspondente a 496,20 Milhões de dólares do valor total, como mostra o gráfico 5 abaixo.

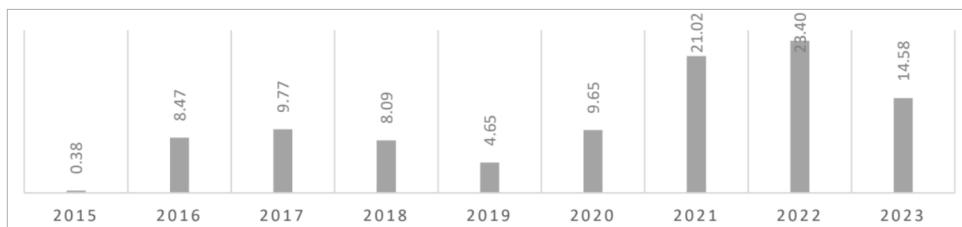


Gráfico 5-Variação da percentagem de exportações

Fonte: Autores (2024)

## O comportamento das Importações em Moçambique (2015-2023)

As importações de Moçambique, que incluem bens de consumo e capital, também apresentaram crescimento, refletindo a demanda interna. Entretanto, a alta dependência de produtos importados torna a economia vulnerável a choques externos. A balança comercial negativa tem implicações directas na pressão sobre os recursos, pois requer a geração de receitas em moeda estrangeira, geralmente associadas à exploração de recursos naturais.

Ano	Importações (Milhões USD)	Crescimento (%)
2015	269,90	13,95
2016	41,60	2,15
2017	272,20	14,07
2018	134,30	6,94
2019	188,40	9,74
2020	107,20	5,54
2021	415,90	21,49
2022	145,30	7,51
2023	360,30	18,62
<b>Total</b>	<b>1 935,10</b>	<b>100,00</b>

Tabela 9: Variação do valor das importações em Milhões de dólares

Fonte: Autores (2024)

Existe uma oscilação dos valores de importação no país, variando de 2,15% a 21,49. Tendo o pico no ano de 2021 com 21,49% representando um total de 415,90 milhões de dólares, seguido do ano de 2023 com um total de 18,62% correspondente a 360,30 milhões de dólares, como demonstra o gráfico 6.

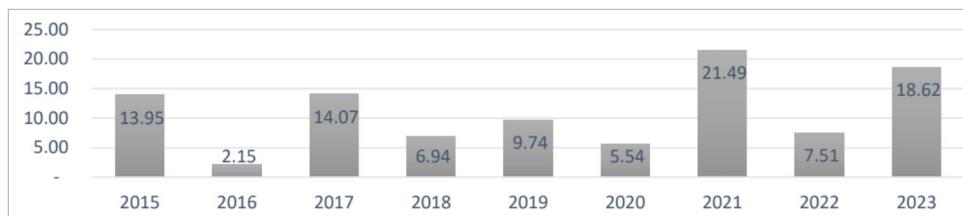


Gráfico 6-Variação dos valores de importação

Fonte: Autores (2024)

## O comportamento da Balança de Pagamentos em Moçambique (2015-2023)

A balança de pagamentos de Moçambique refletiu desafios, com um histórico de déficits devido à alta dependência de importações e vulnerabilidades em exportações. Os fluxos de investimento estrangeiro directo ajudaram a mitigar esses déficits, mas a sustentabilidade desses investimentos é fundamental.

A pressão sobre os recursos naturais intensifica-se com a necessidade de exportações para equilibrar a balança, levantando preocupações sobre práticas sustentáveis de exploração.

Ano	Pagamentos (Milhões USD)	Crescimento (%)
2015	210,80	23,00
2016	544,60	59,42
2017	-285,30	-31,13
2018	101,00	11,02
2019	-168,70	-18,41
2020	345,80	37,73
2021	365,00	39,83
2022	-114,70	-12,52
2023	-82,00	-8,95
<b>Total</b>	<b>916,50</b>	<b>100,00</b>

Tabela 10: variação do balanço de pagamentos em milhões de dólares

Fonte: Autores (2024)

Em decorrência do balanço de pagamentos o gráfico 7, mostra valores negativos para os anos de 2017, 2019, 2022 e 2023, variando de -8,95% a -31,13%. E para os outros anos os valores variam de 11,02% a 59,42%, sendo que os picos estão nos anos de 2016, 2020 e 2012 com valores variando em 59,42%, 37,73% e 39,83% respectivamente.

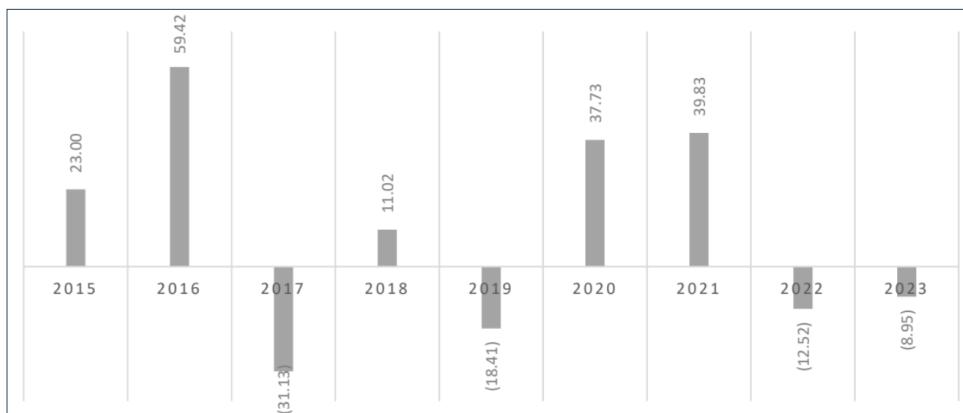


Gráfico 7: variação do balanço de pagamentos

Fonte: Autores (2024)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crescimento económico de Moçambique, apesar de impulsionar o desenvolvimento, tem gerado uma pressão crescente sobre os recursos naturais do país. A pesquisa enfatiza a necessidade de políticas públicas focadas em uma gestão sustentável dos recursos para garantir que o progresso económico não comprometa as gerações futuras e que sem uma intervenção adequada, o país pode enfrentar graves consequências ambientais e sociais devido à exploração excessiva dos seus recursos. Portanto, conciliar o crescimento económico com práticas sustentáveis é essencial para assegurar um futuro equilibrado e próspero para Moçambique.

Moçambique, embora tenha vivenciado um crescimento económico significativo, impulsionado principalmente pelos sectores de agricultura, mineração e infraestrutura, esse progresso tem gerado pressões consideráveis sobre os recursos naturais do país.

O desenvolvimento económico, se não acompanhado por práticas de gestão sustentável, pode levar à degradação ambiental e afectar negativamente as comunidades locais. O estudo sugere que, para garantir um desenvolvimento sustentável a longo prazo, é necessário equilibrar a exploração dos recursos com estratégias de sustentabilidade, destacando a importância de políticas de gestão eficazes e a conscientização sobre os impactos ambientais. No concreto, a pesquisa sugere o seguinte

- **Implementação de Políticas de Sustentabilidade:** desenvolver e aplicar políticas claras de gestão sustentável dos recursos naturais. Isso inclui regulamentações rigorosas sobre a exploração de minerais, florestas e recursos hídricos, priorizando práticas que minimizem os danos ambientais a longo prazo.
- **Fortalecimento da Governança Ambiental:** reforçar as instituições responsáveis pela protecção ambiental, garantindo que tenham capacidade técnica e recursos financeiros suficientes para monitorar e aplicar regulamentos, e combater a exploração ilegal dos recursos.
- **Investimento em Energia Renovável e Economia Verde:** incentivar o desenvolvimento de sectores sustentáveis, como energias renováveis (solar, eólica) e agricultura sustentável, reduzindo a dependência de indústrias intensivas em recursos e poluentes.
- **Envolvimento das Comunidades Locais:** garantir que as comunidades locais sejam envolvidas no processo de tomada de decisões sobre o uso de seus recursos naturais. Promover consultas públicas e incluir mecanismos de compensação justos para as comunidades afetadas pelas atividades de exploração.
- **Diversificação Económica:** priorizar a diversificação económica, reduzindo a dependência de sectores como mineração, que exercem grande pressão sobre os recursos. Investir em outros sectores, como turismo sustentável e tecnologia, pode reduzir os riscos associados à sobre-exploração de recursos.”

## REFERÊNCIAS

- Barro, R. J. (1991). Economic Growth in a Cross Section of Countries. *The Quarterly Journal of Economics*, 407-443.
- Blanchard, O., & Johnson, D. R. (2013). Macroeconomics. *Pearson*.
- CEIC. (23 de 10 de 2024). *Moçambique-Investimentos*. Obtido de ceicdata.com: <https://www.ceicdata.com/pt/indicator/mozambique/trade-balance>
- de Castro, M. (23 de Outubro de 2024). *DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM MOÇAMBIQUE*. Obtido em 20 de Setembro de 2022, de <https://news.un.org/pt/focus/desenvolvimento-sustentavel-em-mocambique>
- Keynes, J. M. (1936). The General Theory of Employment, Interest, and Money. . *Harcourt*.
- Mankiv, N. G. (2014). Principles of Economics. *Cengage Learning*.
- Neto, A. (2011). *Introdução ao Crescimento Económico*. Porto: Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Ocampo, J. A. (2011). The Economic and Social Effects of the Crisis: A Review of the Evidence. *UNDP*.
- PNUD. (2020). Human Development Report 2020. *United Nations Development Programme*.
- Trading Economics. (23 de 10 de 2024). *Moçambique - Gastos De Consumidores*. Obtido de tradingeconomics.com: <https://pt.tradingeconomics.com/mozambique/consumer-spending>
- Trading Economics. (23 de 10 de 2024). *Moçambique - Gastos Públicos*. Obtido de pt.tradingeconomics.com: <https://pt.tradingeconomics.com/mozambique/government-spending>
- Trading Economics. (23 de 10 de 2024). *Moçambique - PIB*. Obtido de tradingeconomics.com: <https://pt.tradingeconomics.com/mozambique/PIB>

## CAPÍTULO 3

# GESTÃO INTEGRADA DE NEGÓCIOS FAMILIARES: DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E A INTEGRAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



<https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404113>

*Data de aceite: 07/11/2024*

**Isabella Faria dos Reis de Oliveira**

Professora - UNIORG Instituto de Ensino,  
Pesquisa e Inovação

**José Ricardo Lourenço de Oliveira**

Diretor - UNIORG Instituto de Ensino,  
Pesquisa e Inovação

**RESUMO:** A gestão de empresas familiares apresenta desafios extremamente complexos que exigem, desde uma abordagem integrada, para conciliar os interesses familiares com a eficiência corporativa. Este estudo investiga as principais dificuldades enfrentadas pelas empresas familiares, focando a importância da governança corporativa, o planejamento sucessório, e o crescente papel da Inteligência Artificial (IA) como um processo de inovação e melhoria. A pesquisa fez uso de uma metodologia de revisão bibliográfica e estudos de caso para examinar como a profissionalização e a tecnologia podem garantir a sustentabilidade a longo prazo dessas empresas. Concluiu-se que a adoção da IA, aliada a práticas de governança estruturada, representa uma vantagem competitiva para negócios familiares, proporcionando tanto eficiência operacional como decisões estratégicas bem fundamentadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** gestão familiar. negócios familiares. governança corporativa. planejamento sucessório. inteligência artificial.

INTEGRATED MANAGEMENT  
OF FAMILY BUSINESSES:

CHALLENGES, STRATEGIES, AND  
THE INTEGRATION OF ARTIFICIAL  
INTELLIGENCE

**ABSTRACT:** The management of family businesses presents extremely complex challenges that require an integrated approach to reconcile family interests with corporate efficiency. This study investigates the main difficulties faced by family businesses, focusing on the importance of corporate governance, succession planning, and the growing role of Artificial Intelligence (AI) as a process of innovation and improvement. The research employed a methodology of literature review and case studies to examine how professionalization and technology can ensure the long-term sustainability of these businesses. It was concluded that the adoption of AI, combined with structured governance practices, represents a competitive advantage for family businesses, providing both operational efficiency and well-founded strategic decisions.

**KEYWORDS:** family management. family businesses. corporate governance. succession planning. artificial intelligence.

## INTRODUÇÃO

A pesquisa mostrou que os negócios familiares são responsáveis por um grande PIB (Produto Interno Bruto) em muitos países do mundo. No entanto, há desafios que enfrentam: a sucessão, por exemplo, bem como a administração investimentos de problemas ou a profissionalização destas empresas. A falta de governança integrada e a falta de planejamento sucessório são, muitas vezes, responsáveis pela má transição geracional das empresas familiares (MILLER, 2020). Este estudo explora as maneiras de ultrapassar esses desafios, e oferece uma nova visão sobre como a Inteligência Artificial (IA) pode ser usada como uma ferramenta de apoio à gestão. A IA nos ajuda na otimização interna, na análise dos dados e na previsão de cenários futuros. São todos pontos essencialmente necessários para ver-se a tomada de decisão nas empresas familiares.

## MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo baseou-se em uma revisão bibliográfica de publicações acadêmicas e de relatórios sobre governança corporativa, incluindo a Inteligência Artificial (IA) para empresas familiares. Foram objeto de análise artigos provenientes de bases de dados tais como *Google Scholar*, *Scielo*, livros e relatórios de consultorias voltadas para tratar questões de governança, sucessão e utilização de IA na gestão empresarial. Por outro lado, foram investigados igualmente exemplos de empresas que recorrem às ferramentas de IA para melhorar a tomada de decisões, gestão de stocks e processos sucessórios. Tudo isto envolvendo a inovação tecnológica aliada à preservação do património cultural familiar.

## REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E DISCUSSÃO

A literatura recente mostra que um dos grandes desafios para as empresas familiares é a falta de planejamento de sucessão. A governação corporativa pode ser uma solução eficaz, fornecendo uma estrutura clara para tomadas de decisão e gestão de conflitos (SILVA, 2021). Além disso, é fundamental profissionalizar os processos empresariais sem prejudicar o controle da família a fim de garantir a continuidade do negócio (OLIVEIRA, 2020).

Por exemplo, ferramentas de IA podem ajudar na análise de grandes quantidades de dados financeiros e operacionais, fornecendo insights sobre tendências de mercado e desempenho interno que facilitam decisões estratégicas mais rápidas e precisas (MORAES, 2019). Se acrescentarmos a maneira como a Inteligência Artificial pode auxiliar na preparação e simulação do planejamento sucessório e sua sobreposição sobre todos os processos organizacionais, os benefícios desta abordagem ficam claros e evidentes.

Sendo assim, os familiares podem ser iniciados na atividade mais rentável da nova era e não precisam mais investir fortemente tanto conhecimento ou tempo. As empresas familiares que tinham governança estruturada e integraram IA na sua gestão registraram melhorias significativas na eficiência operacional e no processo decisório (ANDRADE, 2021). A combinação dessas ferramentas ajudou a fazer a transição mais bem sucedida entre as gerações, com menores conflitos e maior resiliência em meio a cenários desafiadores.

Ainda assim, apesar de todos os benefícios, muitas empresas familiares ainda resistem à implementação de novas tecnologias devido à cultura organizacional conservadora e falta de conhecimentos sobre os usos da IA (ALMEIDA, 2020).

## CONCLUSÃO

O gerenciamento integrado de negócios familiares enfrenta desafios exclusivos que exigem soluções igualmente exclusivas Governança corporativa, aliada ao planejamento sucessório, ainda é fundamental para a sobrevivência a longo prazo dessas empresas. No entanto, a integração da Inteligência Artificial com a administração fornece grande espaço, não só para a eficiência operacional, mas também para a continuidade da administração familiar.

Isso evidencia que a resistência à implementação de novas tecnologias pode ser superada com um plano estratégico envolvendo toda a família, de modo a garantir que a empresa permaneça competitiva no âmbito global. As futuras pesquisas devem procurar como a IA pode facilitar a transição entre gerações e melhorar a comunicação dentro das famílias.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, T. Inteligência Artificial e Empresas Familiares: Barreiras e Oportunidades. São Paulo: Atlas, 2020.
- ANDRADE, F. Governança e Inovação: O Impacto da IA em Negócios Familiares. Rio de Janeiro: FGV, 2021.
- MILLER, D. Sucessão e Governança em Empresas Familiares. Porto Alegre: Bookman, 2020.
- MORAES, P. IA Aplicada à Gestão Empresarial: Estratégias e Benefícios. Lisboa: Lidel, 2019.
- OLIVEIRA, M. Governança em Empresas Familiares: Desafios e Soluções. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.
- SILVA, J. Estruturas de Governança em Empresas Familiares. São Paulo: Saraiva, 2021.
- VIEIRA, L. Transformação Digital e IA: O Futuro das Empresas Familiares. Brasília: IPEA, 2021.

## CAPÍTULO 4

# O TRABALHADOR HIPERSUFICIENTE E O DILEMA DA PROTEÇÃO: UMA ANÁLISE À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA



<https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404114>

*Data de aceite: 19/11/2024*

**Rodrigo Moraes de Oliveira**

Acadêmico do 10º período do Curso de Direito do Centro Universitário Unibras - Rio Verde

**Camila Izabel de Andrade**

Professora Mestre  
Centro Universitário Unibras - Rio Verde

**RESUMO:** A presente pesquisa tem como objetivo analisar a figura do trabalhador hipersuficiente no contexto das relações laborais contemporâneas, diante do dilema da proteção jurídica que lhe é conferida. O trabalhador hipersuficiente é aquele que, por suas qualificações, experiência ou posição, detém conhecimentos e habilidades que o tornam superior em relação aos demais empregados. No entanto, essa hipersuficiência pode levar a um falso senso de segurança jurídica, resultando em uma desproteção em virtude da expectativa de que esses trabalhadores não necessitem das mesmas garantias oferecidas aos demais. Com base nisso, e com a finalidade de alcançar os objetivos propostos, a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e jurisprudencial. Buscou-se, por meio de um embasamento

teórico, analisar como a jurisprudência brasileira tem lidado com essa dualidade, levando em consideração aspectos como a flexibilização das normas trabalhistas, a autonomia contratual e as implicações da posição do hipersuficiente em negociações laborais. Por fim, a análise faz uma reflexão sobre a necessidade de um novo olhar jurídico que contemple tanto a autonomia do hipersuficiente quanto suas vulnerabilidades intrínsecas.

**PALAVRAS-CHAVE:** CLT. Direito do Trabalho. Princípio da Proteção. Trabalhador Hipersuficiente.

THE HYPERSUFFICIENT WORKER AND THE PROTECTION DILEMMA: AN ANALYSIS IN THE LIGHT OF NATIONAL JURISPRUDENCE

**ABSTRACT:** This research aims to analyze the figure of the hypersufficient worker in the context of contemporary labor relations, faced with the dilemma of the legal protection afforded to them. A hypersufficient worker is one who, due to his qualifications, experience or position, has knowledge and skills that make him superior in relation to other employees. However, this hypersufficiency can lead to a false sense

of legal security, resulting in a lack of protection due to the expectation that these workers do not need the same guarantees offered to others. Based on this, and to achieve the proposed objectives, the methodology used was bibliographic and jurisprudential research. Through a theoretical basis, we analyze how Brazilian jurisprudence has dealt with this duality, taking into account aspects such as the flexibility of labor standards, contractual autonomy and the implications of the position of the hypersufficient in labor negotiations. Finally, the analysis reflects on the need for a new legal perspective that considers both the autonomy of the hypersufficient and their intrinsic vulnerabilities.

**KEYWORDS:** CLT. Labor Law. Principle of Protection. Hypersufficient Worker.

## INTRODUÇÃO

A transformação das relações de trabalho na contemporaneidade impõe a necessidade de uma nova visão sobre a proteção jurídica dos trabalhadores. No Brasil, o conceito de trabalhador hipersuficiente emerge como uma figura que desafia as bases tradicionais do Direito do Trabalho, especialmente na aplicação do princípio da proteção que visa garantir direitos e segurança aos empregados em uma relação laboral frequentemente desigual.

O trabalhador hipersuficiente caracteriza-se pela posse de qualificações, experiências e habilidades que o colocam em uma posição distinta, muitas vezes superior, em relação aos demais membros da força de trabalho. Este fenômeno, embora traga consigo vantagens e um fortalecimento de sua autonomia nas negociações contratuais, pode gerar a percepção de que tais trabalhadores não carecem das mesmas garantias e proteções legais que os demais. Um equívoco que pode resultar em uma desproteção inerente, uma vez que as expectativas de proteção se alteram expressivamente em função da posição do trabalhador hipersuficiente no mercado de trabalho.

Neste contexto, surge a questão que norteia esta pesquisa: A flexibilização e a maior liberdade, introduzidas a partir do artigo 444 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ao trabalhador hipersuficiente, contradiz os princípios fundamentais do Direito do Trabalho? Com base nisso, o objetivo central do trabalho é analisar o dilema posto ao trabalhador hipersuficiente frente à proteção jurídica de seus direitos trabalhistas para compreender como a jurisprudência brasileira tem enfrentado essas questões, especialmente diante da flexibilização das normas trabalhistas e da crescente autonomia que se confere a esses trabalhadores.

Por meio da revisão bibliográfica e jurisprudencial, o estudo examina as decisões dos tribunais, a doutrina pertinente e os casos concretos que evidenciam a dualidade entre autonomia e proteção. A expectativa é que a reflexão resultante desta análise auxilie na construção de um marco regulatório que contemple as multifacetadas realidades dos trabalhadores hipersuficientes, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e equilibrado.

Outrossim, são exploradas as implicações desse reconhecimento para o Direito do Trabalho, trazendo à tona a necessidade de uma abordagem que, enquanto reconhece as capacidades do trabalhador hipersuficiente, não ignora suas vulnerabilidades e o contexto em que ele atua. A seguir, são discutidos os principais conceitos envolvidos na temática, bem como a evolução histórica que levou à configuração atual do trabalhador hipersuficiente e suas particularidades no cenário jurídico brasileiro.

## O CONCEITO DE TRABALHADOR HIPERSUFICIENTE: DEFINIÇÃO DOUTRINÁRIA E CARACTERÍSTICAS

Ao avançar nas discussões sobre o trabalhador hipersuficiente, torna-se imprescindível que o Direito do Trabalho se adapte às novas relações sociais, assegurando um equilíbrio entre direitos e deveres, sempre respeitando as garantias básicas e a dignidade do trabalhador. Nesse contexto, a figura do trabalhador hipersuficiente destaca-se em um cenário de profundas transformações nas relações laborais, impulsionadas principalmente pelo advento da Lei nº 13.467/2017. Assim, compreender suas características e particularidades é essencial para analisar as dinâmicas do mercado de trabalho contemporâneo.

Além disso, a doutrina também deve acompanhar essas mudanças, oferecendo uma base teórica que reconheça e proteja esses trabalhadores, sem negligenciar sua autonomia e a singularidade de suas ocupações. De acordo com Franco Neto (2020), a Reforma Trabalhista implementada no Brasil introduziu significativas alterações na CLT, em especial com a inclusão do parágrafo único ao artigo 444, conforme vemos a seguir:

Art. 444 - Parágrafo único. A livre estipulação a que se refere o *caput* deste artigo aplica-se às hipóteses previstas no art. 611-A desta Consolidação, com a mesma eficácia legal e preponderância sobre os instrumentos coletivos, no caso de empregado portador de diploma de nível superior e que perceba salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Brasil, 1943).

Essa modificação possibilitou que um grupo específico de trabalhadores, ou seja, aqueles com diploma de nível superior e que auferem um salário mensal equivalente ou superior a duas vezes o teto dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), pudessem negociar individualmente aspectos de seu contrato de trabalho, algo que, tradicionalmente, é feito por meio de negociações coletivas.

O termo “hipersuficiente” surgiu no contexto da reforma trabalhista e, conforme o parecer do deputado federal Rogério Marinho, relator do projeto, ele contrasta com o conceito tradicional de “empregado hipossuficiente”, que é central no Direito do Trabalho (Brasil, 2017). Para ser classificado como hipersuficiente, o trabalhador deve atender a duas condições: ter um diploma de nível superior e receber um salário igual ou superior a duas vezes o teto dos benefícios do RGPS.

Atualmente, o teto do RGPS é de R\$ 7.786,02, portanto para ser considerado hipersuficiente, o salário deve ser de pelo menos R\$ 15.572,04. Essa definição reflete a intenção do legislador de reconhecer que os hipersuficientes teriam maior liberdade para negociar suas condições de trabalho em relação aos trabalhadores considerados hipossuficientes, que têm suas condições protegidas por mediação sindical, conforme o art. 611-A da CLT (Franco Neto, 2020).

Rogério Marinho argumenta que essa mudança é uma forma de a legislação refletir as disparidades do ambiente laboral, defendendo que “os desiguais sejam tratados desigualmente” (Brasil, 2017). O autor ressalta que a proteção legal, historicamente focada no trabalhador hipossuficiente, pode não se aplicar a indivíduos que, devido às suas qualificações e condições econômicas, não estão em desvantagem em relação ao empregador.

Por fim, embora a autonomia coletiva seja reconhecida na Constituição, a aproximação entre o Direito do Trabalho e o Direito Civil, especialmente em relação à intervenção mínima, pode representar um desafio para a proteção do trabalhador. A Constituição garante um conjunto robusto de direitos trabalhistas que pode ser comprometido pela flexibilidade nas negociações (Tannus, 2021).

## **IMPLICAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS DA HIPERSUFICIÊNCIA**

Conforme realçado, a hipersuficiência, condição de superioridade de um trabalhador em relação à média dos trabalhadores, seja em razão de sua formação acadêmica, experiência profissional ou nível de renda, emerge como um fenômeno relevante no cenário do Direito do Trabalho brasileiro.

Este fenômeno não apenas impacta as relações de trabalho, mas também tecer uma rede complexa de implicações sociais e econômicas que merecem cuidadosa análise. Primeiramente, no âmbito social, a hipersuficiência pode ser entendida como uma forma de segmentação do mercado de trabalho, pois ao privilegiar trabalhadores hipersuficientes em determinadas profissões, há uma tendência de exclusão de uma parte significativa da população que não possui as mesmas qualificações ou acesso à educação de qualidade (Franco Neto, 2020).

Ademais, ao se criar um cenário de desigualdade no mercado de trabalho, conforme ressalta Barioni (2022), essa categoria levanta questões importantes sobre a responsabilidade social das empresas e o papel do Estado na promoção da inclusão. Com a valorização de trabalhadores com altas qualificações e experiências, as lideranças empresariais podem se ver tentadas a priorizar a contratação de indivíduos hipersuficientes, deixando uma parcela significativa da população sem oportunidades, o que não apenas limita o potencial da economia, mas também perpetua ciclos de pobreza e marginalização.

Do ponto de vista econômico, é possível que hipersuficiência contribua para a concentração de renda entre os trabalhadores mais qualificados, implicando em uma distribuição desigual de oportunidades e recursos. Lima (2023), ao abordar as consequências desse fenômeno sobre a dinâmica econômica, indica que a concentração de renda nas mãos de uma minoria pode levar a uma diminuição na demanda agregada.

Além disso, a hipersuficiência pode impactar as relações de emprego e a legislação trabalhista, uma vez que a valorização excessiva das habilidades de trabalhadores hipersuficientes pode resultar em uma desproteção dos direitos laborais de outros trabalhadores e a legislação trabalhista pode se adaptar a essa nova realidade (Franco Neto, 2020).

Ainda no contexto econômico, a hipersuficiência pode causar uma distorção na dinâmica salarial, na qual trabalhadores qualificados recebem remunerações desproporcionalmente altas em comparação com os hipossuficientes, o que pode resultar em um aumento da insatisfação e da desmotivação entre trabalhadores.

Antunes (2020) faz uma ponderação sobre o risco de um mercado de trabalho que, ao se concentrar nos trabalhadores altamente qualificados, pode promover uma mudança no conceito de trabalho e legitimar formas de precarização, como a terceirização e o trabalho intermitente, que muitas vezes afetam de forma desproporcional os trabalhadores menos favorecidos.

Gadotti (2018), ao contrário das críticas feitas por outros especialistas, frisa o entendimento de que o empregado qualificado que ocupa uma posição diferenciada na hierarquia da empresa recebe salários e benefícios superiores em comparação aos demais. Esse profissional possui a capacidade de negociar condições contratuais especiais, frequentemente sob a premissa de uma inversão no eixo de subordinação, em que a empresa depende da sua especialização, qualificação e experiência profissional, e não o contrário.

Nesse sentido, o referido autor reafirma que as mudanças impostas pela Lei nº 13.467/2017 ao hipersuficiente constituirão relevante ferramenta para as empresas negociarem condições contratuais diferenciadas com seus executivos e resolverem, de forma alternativa, os conflitos com tais profissionais, sem recorrerem ao Judiciário e alcançando a tão esperada segurança jurídica.

Em síntese, a hipersuficiência, embora possa ser vista como um sinal de valorização de determinadas competências no mercado de trabalho, possui implicações sociais e econômicas complexas e, em muitos casos, problemáticas. E, portanto, é fundamental que a discussão sobre este tema aborde não apenas o reconhecimento das habilidades de um grupo, mas também a necessidade de um olhar atento sobre a inclusão de todos os trabalhadores, garantindo que o Direito do Trabalho continue a cumprir sua função de proteção e promoção da dignidade humana.

## ORIGENS DA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR NO DIREITO DO TRABALHO

Um dos pilares do Direito do Trabalho emergiu com os princípios e as normas de proteção aos direitos dos trabalhadores, refletindo uma resposta histórica às injustiças e desigualdades enfrentadas pela classe trabalhadora. As origens dessa proteção podem ser rastreadas desde o período da Revolução Industrial, quando as condições de trabalho se tornaram alarmantes, caracterizadas pelo abuso, exploração e precarização. Assim, a discussão acerca da dignidade do trabalhador, bem como a busca por um equilíbrio nas relações laborais, se faz imprescindível (Turolla, 2017).

Historicamente, a indústria e o fortalecimento do capitalismo geraram um novo perfil de trabalhador, cujo valor e dignidade foram frequentemente colocados em segundo plano. O sociólogo e jurista francês Henri Lefebvre (1986), em suas análises sobre a vida urbana e o trabalho, já destacava a alienação do trabalhador frente ao crescente processo de mecanização e propriedade capitalista, ou seja, o trabalhador tornava-se uma mera peça na engrenagem produtiva. É nesse contexto que surgem as primeiras propostas de proteção laboral.

No Brasil, o marco inicial da proteção dos direitos trabalhistas se deu com a Consolidação das Leis do Trabalho, promulgada em 1943, que consagrou diversos direitos trabalhistas. Segundo a jurista Alice Monteiro de Barros (2019), tal codificação representa um avanço significativo, ao estabelecer um conjunto de normas e direitos destinados ao trabalhador, reconhecendo a necessidade de proteção em face do poder do empregador. Barros (2019) acrescenta que a CLT incorpora valores sociais, priorizando a função social do trabalho e buscando garantir condições dignas para o trabalhador.

Além disso, o princípio da proteção, um dos fundamentos do Direito do Trabalho, é reiterado pela doutrina brasileira. De acordo com Martins (2021), a proteção do trabalhador é justificada pela sua hipossuficiência em relação ao empregador. Este princípio abarca diversas dimensões, como a interpretação mais favorável das normas trabalhistas, que devem ser feitas em prol do trabalhador, e a proibição de disposições que desrespeitem direitos mínimos já garantidos.

Além disso, o reconhecimento de direitos laborais, como férias, 13º salário, jornada de trabalho e descanso semanal, reflete uma evolução na compreensão da dignidade da pessoa humana no ambiente profissional. Barbosa Garcia (2019) enfatiza que a proteção do trabalhador é essencial, não apenas para garantir um padrão mínimo de qualidade de vida, mas também para fomentar relações de trabalho mais justas e produtivas.

O constitucionalismo brasileiro, inaugurado com a Constituição de 1988, incorporou a proteção dos direitos trabalhistas em seus artigos, reafirmando a dignidade do trabalhador como fundamento da ordem econômica e social. Desse modo, a Constituição traz à tona a proteção integral ao trabalhador, estabelecendo um compromisso com a justiça social e destacando os direitos à saúde, segurança e igualdade no ambiente de trabalho.

Em consonância com essa perspectiva, a atuação da Justiça do Trabalho também tem sido fundamental para a consagração e a efetivação dos direitos trabalhistas, reafirmando que a proteção dos direitos trabalhistas no Brasil é uma construção histórica que reflete a luta contínua por dignidade, respeito e justiça social.

## A PROTEÇÃO JURÍDICA DO TRABALHADOR HIPERSUFICIENTE

A proteção dos direitos trabalhistas é uma questão de fundamental importância em um contexto com diferentes perfis de trabalhadores. Tradicionalmente, a atenção se concentra no trabalhador hipossuficiente, caracterizado por sua vulnerabilidade em relação ao empregador. Contudo, é imperativo também reconhecer a figura do trabalhador hipersuficiente que, apesar de sua maior qualificação e remuneração, enfrenta desafios que demandam uma proteção jurídica adequada.

Por conta de suas especificidades, o trabalhador hipersuficiente estabelece relações de trabalho comumente pautadas em contratos flexíveis e, conforme pondera Mello (2020), essa flexibilidade é fruto da capacidade desse trabalhador de negociar termos que refletem a sua especialização e valor no mercado. Nesse contexto, são frequentes os acordos que incluem cláusulas personalizadas, como bônus e participação nos lucros, que visam atender às expectativas e necessidades desse perfil.

Entretanto, Goulart (2018) critica essa nova disposição legislativa ao apontar que ela cria uma categoria distinta que fragiliza o núcleo protetivo do Direito do Trabalho. A possibilidade de negociações individuais para os hipersuficientes pode acentuar desigualdades laborais, colocando em risco os direitos dos trabalhadores que historicamente necessitam de maior proteção. Essas observações destacam a importância de se garantir que a autonomia do trabalhador hipersuficiente não seja convertida em um mecanismo de subtração de direitos.

Ademais, os trabalhadores hipersuficientes costumam operar com um elevado grau de autonomia em suas funções. Segundo Delgado (2019), essa autonomia se deve tanto à natureza do trabalho que eles desempenham quanto ao nível de competências que detêm. Assim, eles têm a capacidade de tomar decisões com menos necessidade de supervisão constante.

Apesar do perfil autônomo, é crucial que esses trabalhadores também façam jus aos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 1988. O artigo 7º assegura que todos os trabalhadores, independentemente de sua formação ou classe, têm direitos como jornada de trabalho controlada, descanso semanal e condições adequadas de trabalho (Brasil, 1988).

No entanto, o parágrafo único do artigo 444 da CLT traz complicações ao excluir a aplicação dos princípios da norma mais favorável e da condição mais benéfica, que tradicionalmente auxiliam na resolução de conflitos normativos. Esses princípios, que orientam a adoção da norma que mais beneficia o trabalhador em situações de incerteza, são colocados em xeque, especialmente quando se observa que a legislação atribuída ao trabalhador hipersuficiente confere a seus contratos uma primazia que pode minimizar as garantias coletivas.

Conforme estabelecido no artigo 611-A da CLT, as disposições relacionadas a trabalhadores hipersuficientes possuem eficácia própria e prevalecem sobre as normas coletivas, criando uma dinâmica na qual o contrato individual pode sobrepujar direitos anteriormente garantidos. Este reconhecimento do status de hipersuficiência em negociações limita a aplicação do princípio protetivo, permitindo que em determinados casos os contratos individuais prevaleçam em relação à legislação trabalhista e às convenções coletivas.

A análise dessas questões suscita duas ponderações fundamentais: primeiramente, pode-se questionar se a escolha do legislador quanto a esse regime é compatível com os princípios constitucionais que fundamentam a proteção ao trabalhador e, em segundo lugar, deve-se considerar até que ponto o princípio protetivo - essencial para a segurança jurídica no âmbito do Direito do Trabalho - pode ser restringido.

Sobre isso, Franco Neto (2020) argumenta que, se a legislação cria vantagens ao trabalhador que não são classificadas como de ordem pública e não existem princípios orientadores para a resolução de conflitos normativos favoráveis ao empregado, o cenário se assemelha ao do Direito Civil, em que prevalece a negociação entre as partes. Essa dinâmica sinaliza uma realidade na qual o princípio protetivo pode ser total ou parcialmente afastado, ressaltando a flexibilidade inerente à natureza dos princípios que não se aplicam uniformemente, mas variam em sua incidência e eficácia (Dworkin, 2022).

Diante da análise apresentada, é evidente que o tratamento jurídico do trabalhador hipersuficiente surge como um tema complexo e multifacetado. Enquanto a flexibilidade e a autonomia desse perfil podem ser vantajosas em determinadas circunstâncias, é vital que a proteção dos direitos trabalhistas não seja comprometida. O equilíbrio entre a autonomia contratual e a proteção do trabalhador é essencial para garantir a justiça nas relações de trabalho, especialmente em um cenário em que as desigualdades podem se acentuar cada vez mais.

## **DESAFIOS DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR HIPERSUFICIENTE**

Conforme explanado anteriormente, apesar da aparente autonomia e das condições favoráveis, a aplicação das normas de proteção ao trabalhador hipersuficiente revela desafios significativos, principalmente no que diz respeito à efetividade das leis e à garantia de direitos. A CLT e legislações correlatas visam garantir direitos essenciais a todos os trabalhadores, independentemente de sua condição econômica ou intelectual. Contudo, a percepção de que o trabalhador hipersuficiente não necessita das mesmas proteções que os trabalhadores considerados vulneráveis pode levar a uma aplicação imprecisa ou inadequada dessas normas.

Para Leite (2018), é crucial que o Direito do Trabalho não seja interpretado de maneira dualista, mas sim contemplando a integralidade da proteção ao trabalhador em suas diversas formas. Nesse sentido, um dos principais desafios reside na distinção entre a efetiva autonomia do trabalhador hipersuficiente e a possibilidade de que essa autonomia seja, na verdade, uma construção social que oculta relações de trabalho desiguais.

Segundo a visão de Guimarães (2023), a autonomia do trabalhador hipersuficiente pode ser frequentemente ilusória, pois muitos desses profissionais se veem pressionados por jornadas extenuantes e por uma cultura de total dedicação ao trabalho que pode minar sua saúde física e mental. Dessa forma, a proteção legal se faz necessária para garantir não apenas direitos trabalhistas, mas também um espaço seguro para a construção de sua identidade profissional.

Outro aspecto desafiador é a resistência cultural que permeia a ideia de que normas como a limitação da jornada de trabalho ou as garantias de descanso não se aplicam aos trabalhadores mais qualificados. Este estigma pode resultar na não reivindicação de direitos e em uma aceitação passiva de condições inadequadas. Oliveira (2006), nesse sentido, ressalta que a formação e a consciência de classe são essenciais para que esses trabalhadores reconheçam a importância da sua proteção legal e a necessidade de lutar por seus direitos.

## **ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA: PRINCIPAIS DECISÕES JUDICIAIS RELACIONADAS AO TRABALHADOR HIPERSUFICIENTE**

A Consolidação das Leis do Trabalho e os conceitos de hipersuficiência, introduzidos pela Lei nº 13.467/2017, suscitarão diversos debates sobretudo no que se refere à flexibilização dos direitos trabalhistas dessa categoria. Com efeito, o trabalhador hipersuficiente, muitas vezes, é visto como alguém que possui mais autonomia e condições de negociar suas condições laborais, mas isso não implica na ausência total de proteção.

Outrossim a análise da jurisprudência pátria revela que os tribunais têm se manifestado em diversas oportunidades sobre a proteção dos direitos dos trabalhadores hipersuficientes, afirmando que, mesmo com a maior autonomia para negociar, estes trabalhadores não estão totalmente desprotegidos. A análise dos casos julgados revela que o Judiciário tem buscado um equilíbrio, considerando a realidade do mercado de trabalho e as especificidades de cada situação.

Um exemplo que bem ilustra essa discussão é a seguinte decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT):

TERMO DE QUITAÇÃO. RELAÇÃO DE EMPREGO. O parágrafo único do art. 444 da CLT, com redação dada pela Lei 13.467/2017, estabelece "A livre estipulação a que se refere o caput deste artigo aplica-se às hipóteses previstas no art. 611-A desta Consolidação, com a mesma eficácia legal e preponderância sobre os instrumentos coletivos, no caso de empregado

portador de diploma de nível superior e que perceba salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social". No caso, o Autor tratava-se de Empregado com destacada expertise (formação acadêmica, ocupante de cargo de administrador, percebendo alta contraprestação remuneratória), atraindo, assim, a aplicação do artigo citado e, não havendo prova da existência de coação ou a ocorrência de outro vício de consentimento na manifestação de vontade quando da assinatura do recibo de quitação, a manutenção da sentença é medida que se impõe (TRT, 2023).

O caso em análise ressalta a autonomia do empregado que, mesmo portador de um diploma superior e com alta remuneração, teve a relação de emprego formalizada com a assinatura de um recibo de quitação. É pertinente aqui discutir até que ponto essa independência real garante proteção ao trabalhador, posto que a relação de emprego, por essência, possui um desequilíbrio estrutural em favor do empregador e a autonomia nas negociações pode mascarar essa desigualdade.

Embora a jurisprudência mencione que não houve prova de coação ou vício de consentimento na manifestação de vontade do empregado ao assinar o recibo de quitação, que de fato seja relevante, pois a ausência de vícios na manifestação de vontade é crucial para validar a negociação, a questão suscitada é sobre a efetiva compreensão do empregado sobre as implicações de tal quitação. Mesmo empregados com elevado nível de escolaridade, em determinadas circunstâncias, podem não estar plenamente cientes de todos os seus direitos.

Ao garantir ao empregado de alto rendimento e elevado nível acadêmico a possibilidade de renunciar a direitos trabalhistas por meio de um recibo de quitação, corre-se o risco de desvirtuar a função social do contrato de trabalho que deve primar pela proteção do trabalhador. Com efeito, a legislação trabalhista historicamente busca equilibrar a relação de poder entre empregado e empregador e essa nova autonomia pode resultar em retrocessos, especialmente para aqueles que, mesmo com formação superior, enfrentam vulnerabilidades no mercado de trabalho.

Ademais, a jurisprudência indica que a livre estipulação terá "preponderância sobre os instrumentos coletivos", o que gera uma potencial colisão com a proteção dos direitos trabalhistas coletivos. A preponderância da negociação individual pode minar a força das convenções coletivas e acordos, que foram historicamente espaços de garantia de direitos e benefícios para categorias inteiras, criando um cenário que favorece a individualização das relações de trabalho.

Por fim, a manutenção da sentença, como destacado pela decisão, enfatiza a importância de preservar a autonomia do trabalhador que tem condições de negociar livremente. Contudo, é fundamental que essa prática seja acompanhada de uma efetiva informação sobre os direitos renunciáveis e de uma assistência jurídica acessível, para que as decisões tomadas sejam realmente uma expressão da vontade livre e consciente do trabalhador.

Além disso, cabe mencionar o posicionamento de Dias (2020) que ressalta a importância de um acompanhamento judicial proativo para identificar casos em que a suposta autonomia seja utilizada na verdade como um mecanismo para descharacterizar a relação de emprego e frustrar direitos trabalhistas. Segundo o autor, o desafio da jurisprudência está em reconhecer e interpretar esses casos de maneira a não permitir a exploração disfarçada de trabalhadores hipersuficientes, mantendo a essência da proteção ao trabalhador prevista na Constituição Federal.

Noutro giro, encontra-se o seguinte julgado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região:

EXTINÇÃO DO VÍNCULO DE EMPREGO. ACORDO. INDENIZAÇÃO RESCISÓRIA. QUITAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. ESTIPULAÇÃO CALCADA NO ART. 444 DA CLT. POSSIBILIDADE. Os limites da negociação individual dos empregados hipersuficientes, prevista no § único do art. 444 da CLT, carecem de minuciosa apreciação in concreto - e não no mero plano abstrato -, a fim de verificar eventuais desconformidades do negócio jurídico dispostas no art. 104 do Código Civil ou notório malferimento dos interesses do trabalhador. Na espécie, não se vislumbra prejuízo ao obreiro hipersuficiente que accordou com seu ex-empregador a extinção do vínculo empregatício, com cláusula de quitação do contrato de trabalho, mediante vantajosa indenização rescisória (TRT, 2021).

O referido caso trata-se de ação trabalhista com pedido indenizatório pela rescisão do contrato de trabalho e aponta a legalidade da negociação individual nas relações de trabalho, desde que respeitados os limites estabelecidos pelo ordenamento jurídico. A jurisprudência examinada demonstra a complexidade e a ambivalência da aplicação do artigo 444 da CLT ao permitir a negociação individual sob certas condições.

A prerrogativa da quitação do contrato de trabalho mediante acordo deve ser cuidadosamente analisada em cada caso, garantindo que a validade do contrato não prevaleça em detrimento dos direitos trabalhistas, especialmente em contextos em que a hipersuficiência do empregado é questionada. O equilíbrio entre a liberdade contratual e a proteção do trabalhador é um ponto crucial a ser monitorado e avaliado continuamente.

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) referendou a autonomia da vontade das partes quando não há evidência de coação, fraude ou abuso contra os direitos do trabalhador. Esse entendimento é relevante na medida em que promove a liberdade contratual, mas também exige cautela para garantir que o princípio da proteção ao trabalhador não seja desconsiderado.

Ocorre que a noção de hipersuficiência traz à luz um tema controvertido, pois embora o trabalhador hipersuficiente possa estar em posição de negociar, é necessário que se tenha cautela ao considerar o equilíbrio nas relações de trabalho. O reconhecimento de hipersuficiência pode não se traduzir, em todos os casos, em um total empoderamento e proteção contra eventuais desvantagens que possam surgir em decorrência do acordo. A análise deve sempre se voltar para o interesse e a proteção do trabalhador, considerando o contexto socioeconômico e o poder de negociação prevalente.

De mais a mais, a decisão menciona uma “vantajosa indenização rescisória”, o que implica que a rescisão do contrato foi realizada de forma equitativa e benéfica ao empregado. Contudo, é crucial que tal vantagem seja claramente comprovada na prática, evitando que esses acordos se tornem meramente instrumentais para desonerar o empregador de responsabilidades trabalhistas.

Portanto, a análise da jurisprudência evidencia que os tribunais têm buscado um meio-termo, permitindo a livre negociação, mas com forte ênfase em examinar as especificidades de cada caso, reforçando que a interpretação das normas e a aplicação da CLT em casos com trabalhadores hipersuficientes deve ser contextualizada, considerando não apenas as particularidades ou a capacidade de negociação desses empregados, mas também os potenciais desequilíbrios que podem surgir em negociações individuais, que nem sempre refletem a real autonomia do trabalhador.

## O CONFLITO ENTRE AUTONOMIA PRIVADA E PROTEÇÃO LEGAL

A autonomia privada é um princípio fundamental do Direito Civil que permite às partes estabelecerem, dentro dos limites legais, os termos de suas relações contratuais. No contexto laboral, a autonomia é frequentemente invocada para justificar a flexibilização de contratos e acordos individuais, permitindo ao trabalhador hipersuficiente negociar condições que podem ser mais favoráveis que as previstas em normas coletivas ou na legislação.

De acordo com a visão de Martins (2021), a autonomia privada é uma característica intrínseca das relações de trabalho modernas, em que a especialização e a competitividade fazem com que o trabalhador tenha maior poder de barganha. Este entendimento se torna especialmente relevante quando se considera que os trabalhadores hipersuficientes, por suas habilidades e experiências, podem se posicionar em condições mais vantajosas nas negociações.

No entanto, essa autonomia pode rapidamente se transformar em um instrumento de precarização se não houver controles adequados, dado que a desigualdade de poder entre empregador e empregado, mesmo em contextos de hipersuficiência, persiste. A proteção legal do trabalhador é um dos pilares do Direito do Trabalho dirigido a assegurar um mínimo de direitos e garantias a todas as categorias de trabalhadores, independentemente de sua qualificação. Essa proteção é justificada pelo fato de que o trabalhador, em muitas situações, está em uma posição vulnerável diante do empregador.

Delgado (2019) afirma que o Direito do Trabalho não pode esquecer a função protetiva que lhe é inerente, pois a proteção do trabalhador se torna ainda mais necessária à medida que se amplia a autonomia nas negociações. Essa proteção é manifestada por meio de normas que buscam assegurar condições dignas de trabalho, salários justos, limites à jornada de trabalho e direitos básicos, como férias e proteção em caso de despedida injustificada. É nesse espaço que surge o dilema: até que ponto a autonomia privada pode ser exercida sem comprometer os direitos fundamentais assegurados ao trabalhador?

Os trabalhadores hipersuficientes frequentemente usufruem de um patamar elevado de remuneração e autonomia em suas práticas profissionais. No entanto, essa autonomia pode provocar um efeito indesejado: a neutralização de garantias de que outros trabalhadores gozam. Por exemplo, contratos elaborados por advogados ou especialistas podem conter cláusulas que, ainda que válidas do ponto de vista contratual, podem desfavorecer os trabalhadores hipersuficientes em momentos de crise ou incerteza no emprego, uma vez que os mesmos podem abrir mão de certos direitos em troca de vantagens imediatas.

Oliveira e Fulgêncio (2020) enfatizam que a proteção ao trabalhador hipersuficiente deve ser repensada. Os autores argumentam que, mesmo com a possibilidade de negociação individual, continua a ser imprescindível a intervenção do Estado para garantir que os direitos dos trabalhadores não configurem sacrifícios em função da autonomia privada. Isso significa que a proteção legal deve se adaptar e evoluir, criando um marco que reconheça as especificidades desses trabalhadores sem relegar suas necessidades de proteção.

Portanto, o conflito entre autonomia privada e proteção legal do trabalhador hipersuficiente revela a necessidade de uma reavaliação constante das normas do Direito do Trabalho. Essa reflexão deve ser pautada pela busca de um equilíbrio justo, permitindo que a autonomia do trabalhador hipersuficiente seja respeitada, mas sem comprometer as garantias fundamentais que sustentam a dignidade e os direitos dos trabalhadores.

Em um mundo laboral em constante transformação, o reconhecimento das potencialidades e desafios da hipersuficiência é crucial para o desenvolvimento de um Direito do Trabalho que atenda à complexidade das relações contemporâneas, preservando a segurança e a dignidade dos trabalhadores em todas as suas formas de exercício.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao trazer uma análise sobre o trabalhador hipersuficiente e o dilema da proteção no contexto legal brasileiro, esta pesquisa demonstrou sua relevância, especialmente ao considerar o impacto das reformas trabalhistas e suas consequências nas relações de trabalho contemporâneas. A Lei nº 13.467/2017, ao introduzir a possibilidade de negociação individual para essa categoria, abre espaço para que aqueles com maior formação e remuneração tenham maior liberdade na definição de suas condições laborais.

Neste contexto, a figura do trabalhador hipersuficiente emerge como uma resposta às mudanças nas dinâmicas do mercado de trabalho, suscitando a controvérsia de que nem todos os indivíduos estão em situação de vulnerabilidade em relação aos empregadores. Todavia, essa mesma liberdade pode acirrar desigualdades e colocar em xeque a proteção tradicional que o Direito do Trabalho sempre buscou garantir.

A análise das distintas categorizações de trabalhadores — hipersuficientes *versus* hipossuficientes — sugere que, embora a autonomia e as capacidades de negociação variem de acordo com o nível de escolaridade e renda, a vulnerabilidade pode ser ainda presente, manifestando-se de maneiras que não são imediatamente visíveis. No entanto, a suposta autonomia do trabalhador hipersuficiente não deve ser extrapolada para concluir que esses indivíduos não necessitem de mecanismos de proteção, já que um ambiente de trabalho que priorize a individualização pode resultar em precarizações disfarçadas.

Além disso, a jurisprudência analisada demonstra que os tribunais têm tentado equilibrar a autonomia individual dos trabalhadores hipersuficientes com a proteção legal, buscando proteger os direitos trabalhistas, independentemente da condição do trabalhador. Isso aponta para um reconhecimento da necessidade contínua de um sistema de direitos trabalhistas que se adapte às novas realidades do mercado, mas que não perca de vista a função protetiva.

Portanto, os desafios de assegurar que a autonomia não comprometa os direitos adquiridos ressaltam a importância de uma contínua vigilância sobre os efeitos da flexibilização dos contratos. É fundamental que haja uma consciência coletiva — envolvendo advogados, sindicalistas e os próprios trabalhadores — de que a luta pelos direitos trabalhistas deve abranger todas as categorias, garantindo que a hipersuficiência não se torne uma justificativa para desproteger trabalhadores.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BARBOSA GARCIA, Gustavo Filipe. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo, Saraiva, 2019.

BARONI, Fernando. **Trabalho por aplicativo e uberização: as condições de trabalho dos motoristas da Uber**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/items/32c2107f-39f1-4c2e-b9fd-f2889600b7ff> Acesso em: 20 out 2024.

BARROS, Alice Monteiro de. **Contratos e regulamentações especiais de trabalho: peculiaridades, aspectos controvertidos e tendências**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2019.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**: aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acesso em: 13 set. 2024.

BRASIL. **Lei 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm) Acesso em: 12 set. 2024.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 20. ed. São Paulo: LTr, 2019.

DIAS, Adriana Calvo. Reflexões jurídicas sobre a nova figura do empregado hipersuficiente trazida pela reforma trabalhista. **Revista Empório do Direito**, v. 40, n. 1, p. 85-98, jan./abr. 2020.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2022.

FRANCO NETO, Georgenor de Sousa. **O trabalho do hipersuficiente e o dilema da proteção**. São Paulo: LTr, 2021.

GADOTTI, Maria Lúcia Menezes; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. As fontes materiais de inspiração da CLT: A Encíclica Rerum Novarum e outras contribuições estrangeiras. **Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, Curitiba, v. 12, n. 120, p. 140-155, 2018.

GOULART, Rodrigo Fortunato. Empregado hipersuficiente e negociação individual. In: DELLAGRAVE NETO, José Affonso; KAJOTA, Ernani (Coord.). **Reforma trabalhista ponto a ponto: estudos em homenagem ao professor Luiz Eduardo Gunther**. São Paulo: LTr, 2018.

GUIMARÃES, Gabriella de Araújo. **Análise crítica da autonomia do trabalhador hipersuficiente frente à dependência econômica estrutural do trabalho assalariado**. 2023. 65f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/52907>. Acesso em: 13 set. 2024.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. 4. ed. Paris: Éditions Anthropos, 1986. Disponível em: [http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02\\_arq\\_interface/1a\\_aula/A\\_producao\\_do\\_espaco.pdf](http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_arq_interface/1a_aula/A_producao_do_espaco.pdf) Acesso em: 20 set. 2024.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

LIMA, José Cláudio. O trabalho digital e os trabalhadores. In: BRIDI, Maria Aparecida; LIMA, Jacob Carlos (Orgs.) **Flexíveis, virtuais e precários? Os trabalhadores em tecnologia da informação**. Curitiba: Editora da UFPR 2023.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 37. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MELLO, Lawrence Estivalet de. **Crise do contrato de trabalho e ilegalidades expandidas**. 2020. 450f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/67794>. Acesso em: 03 set. 2024.

OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. **(Re)pensando o princípio da proteção na contemporaneidade**. 239f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/17262/1/Murilo%20Carvalho%20Sampaio%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 05 out. 2024.

OLIVEIRA, Henrique Amorin. FULGÊNCIO, Edivan de Oliveira. **Mobilizações coletivas de Campo Grande, RJ, do direito à cidade à utopia anticapitalista global**. 2020. 176 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geografia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

TANNUS, Ana Virginia Moreira. **A aplicação do princípio protetor no direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2021.

TRT. Tribunal Regional do Trabalho. **TRT-5 - ROT: 0000023-46.2021.5.05.0033**, Relator: Rubem Dias do Nascimento Junior, Quarta Turma. 2021. Disponível: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/trt-5/2178243578/inteiro-teor-2178243579>. Acesso em: 12 nov. 2024.

TRT. Tribunal Regional do Trabalho. **TRT-23 - ROT: 0001626720205230021 MT**, Relator: Tarcisio Regis Valente, Gab. Des. Tarcísio Valente, Data de Publicação: 26/03/2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/trt-23/1185242977>. Acesso em: 05 nov. 2024.

TUROLA, Rodolfo Pascoal. **Uma breve história dos direitos trabalhistas**. 2017. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/coluna/actualidades-vestibular/uma-breve-historia-dos-direitos-trabalhistas>. Acesso em: 20 out. 2024.

# CAPÍTULO 5

## A NECESSIDADE DO AFASTAMENTO DO PARADIGMA DA JUDICIALIZAÇÃO NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL EM ATENDIMENTO À EFICIÊNCIA QUE SE ESPERA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



<https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404115>

*Data de aceite: 26/11/2024*

**Pedro Cauê Volpe Tozzette**

Acadêmico do curso de Direito no Centro Universitário Unigran-Capital  
<http://lattes.cnpq.br/4147966151344739>

**Abner Silva Jaques**

Doutorando em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM, com bolsa mérito. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (2021), com bolsa CAPES entre 2019 e 2021. Pós-graduado em Direito Tributário, pelo instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET (2021).

Pós-graduado em Direito ambiental, agrário e Urbanístico pela Universidade Santa Cruz do Sul - UNISC, em parceria com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CF/OAB (2020). Graduação em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB (2018).

Presidente da Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito (FEPODI). Diretor Tesoureiro da Escola Superior da Advocacia, da Ordem dos Advogados Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul – ESA/OAB/MS. Advogado. Professor do Centro Universitário Unigran-Capital  
<http://lattes.cnpq.br/4301394075729145>

**RESUMO:** O objetivo geral da pesquisa é de analisar as recentes posições dos Tribunais Superiores que versam sobre a (des)necessidade do ajuizamento e da continuidade do processo de execução fiscal, com a intenção de compreender se a ideia de desjudicialização é capaz de garantir o recebimento dos créditos tributários e cumprir o princípio da eficiência na administração pública. A problemática questiona quais alternativas são viáveis para lidar com o problema da ampla judicialização de processos de execução fiscal no Brasil, fundamentadas em decisões dos Tribunais que versam sobre o problema do elevado ajuizamento de ações de execuções fiscais, bem como, em especial, alternativas que podem ser utilizadas para o recebimento de crédito tributários sem a necessidade de ajuizamento de processos de execução fiscal, com ênfase nos casos considerados de pequeno valor. O método de abordagem utilizado é o hipotético-dedutivo, valendo-se de estudos bibliográficos, documentais e de dados secundários, com a pretensão de construir um estudo exploratório.

**PALAVRAS-CHAVE:** 1. Judicialização; 2. Cobrança de créditos tributários; 3. Execução fiscal; 4. Eficiência; 5. Causas de pequeno valor.

# THE NEED TO MOVE AWAY FROM THE PARADIGM OF JUDICIALIZATION IN TAX ENFORCEMENT PROCESSES IN ACCORDANCE WITH THE EFFICIENCY EXPECTED FROM PUBLIC ADMINISTRATION

**ABSTRACT:** The overall objective of this research is to analyze recent positions taken by the Superior Courts regarding the (un)necessity of filing and continuing tax execution processes. The intention is to understand whether the concept of “dejudicialization” can ensure the collection of tax credits and uphold the principle of efficiency in public administration. The central issue explores viable alternatives to address the widespread judicialization of tax execution processes in Brazil. The methodological approach employed is hypothetical-deductive, drawing on bibliographic, documentary, and secondary data studies, with the aim of constructing an exploratory study.

**KEYWORDS:** 1. Judicialization; 2. Collection of tax credits; 3. Tax execution; 4. Efficiency; 5. Small-value cases.

## INTRODUÇÃO

No contexto da execução fiscal no Brasil, é fundamental compreender os princípios que regem o devido processo legal. Essa questão é de extrema relevância, pois a efetivação da cobrança de dívidas tributárias deve ocorrer dentro dos limites estabelecidos pela legislação, garantindo os direitos fundamentais dos contribuintes. A análise dessa temática torna-se ainda mais premente diante da necessidade de conciliar a eficiência na arrecadação de tributos com a observância dos princípios constitucionais que regem o processo judicial.

Uma abordagem que tem sido discutida como forma de lidar com a sobrecarga do Poder Judiciário é a desjudicialização das execuções fiscais. Nesse sentido, pondera-se a importância de se buscar alternativas extrajudiciais para a cobrança de créditos tributários, a fim de descongestionar o sistema judicial e promover uma maior celeridade na resolução desses litígios. Essa perspectiva aponta para a necessidade de repensar os métodos tradicionais de cobrança, buscando soluções mais eficientes e adequadas à realidade contemporânea.

No entanto, é crucial considerar também o dever fundamental de pagar impostos e sua relação com o estado fiscal contemporâneo. A compreensão desse dever vai além da mera obrigação legal, envolvendo questões éticas, sociais e políticas que permeiam a relação entre o Estado e os cidadãos. Nesse sentido, a discussão sobre a desjudicialização das execuções fiscais deve ser pautada não apenas na busca pela eficiência administrativa, mas também na promoção da justiça fiscal e no respeito aos direitos fundamentais dos contribuintes.

Nesse contexto, o objetivo geral deste estudo é analisar as recentes posições dos Tribunais Superiores relacionadas à (des)necessidade do ajuizamento e continuidade dos processos de execução fiscal. Portanto, a problemática pretende compreender se a ideia de desjudicialização é capaz de assegurar o recebimento dos créditos tributários e cumprir o princípio da eficiência na administração pública.

Para atingir esse objetivo, os objetivos específicos são os seguintes: (i) analisar as decisões dos Tribunais Superiores que abordam o problema do elevado ajuizamento de ações de execução fiscal; (ii) comparar o posicionamento dos Tribunais Superiores com o princípio da eficiência aplicável à Administração Pública; (iii) identificar alternativas viáveis para o recebimento de créditos tributários sem a necessidade de ajuizamento de processos de execução fiscal, especialmente em casos de pequeno valor.

A justificativa para este estudo fundamenta-se na necessidade de compreender e propor soluções para um problema que afeta diretamente a eficiência e a celeridade dos processos administrativos e judiciais relacionados à cobrança de créditos tributários. Além disso, a discussão sobre a desjudicialização dos processos de execução fiscal está alinhada com as demandas atuais por uma administração pública mais eficiente e menos onerosa.

Quanto às hipóteses, após uma análise mais aprofundada da matéria, duas possíveis respostas à problemática surgem: uma hipótese negativa, que sugere a inviabilidade de alternativas à judicialização dos processos de execução fiscal; e uma hipótese positiva, que considera a possibilidade de implementação de medidas administrativas eficazes para a recuperação de créditos tributários.

A metodologia adotada neste estudo é o método hipotético-dedutivo, que se baseia em estudos bibliográficos, análise de documentos e dados secundários. A intenção é realizar um estudo exploratório que permita uma compreensão abrangente do problema e a identificação de possíveis soluções.

No primeiro item do desenvolvimento, será abordado sobre a ineficiência do sistema processual de execução das dívidas tributárias no Brasil. Analisam-se, assim, os principais desafios enfrentados pelo sistema atual, tais como a morosidade dos processos, a sobrecarga do Poder Judiciário e as dificuldades na efetivação da cobrança dos créditos tributários. Serão também discutidas possíveis causas dessa ineficiência, bem como suas consequências para a administração pública e para os contribuintes.

Em seguida, no segundo item, será explorada a posição dos Tribunais Superiores em relação às execuções fiscais de pequeno valor como uma tentativa de lidar com a problemática da judicialização. Abordar-se-á, então, o entendimento jurisprudencial sobre a questão, destacando-se os critérios utilizados para definir o que constitui uma execução fiscal de pequeno valor e as medidas adotadas pelos tribunais para agilizar esses processos. Além disso, serão examinados os impactos dessas iniciativas na eficiência do sistema de cobrança de créditos tributários.

Já no terceiro item, serão apresentadas perspectivas para a desjudicialização da cobrança dos créditos tributários no Brasil, discutindo as alternativas para reduzir a dependência do Poder Judiciário nesse processo, como a utilização de meios extrajudiciais de resolução de conflitos, a simplificação dos procedimentos administrativos de cobrança e a adoção de medidas preventivas para evitar a inadimplência fiscal. Foram também avaliadas as vantagens e desvantagens dessas perspectivas, bem como os desafios para sua implementação no contexto brasileiro.

## INEFICIÊNCIA DO SISTEMA PROCESSUAL DE EXECUÇÃO DAS DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS NO BRASIL

A morosidade processual no sistema de execução de dívidas tributárias no Brasil é um problema persistente que afeta tanto os contribuintes quanto o Estado. Diversos fatores contribuem para essa morosidade, incluindo a sobrecarga dos tribunais, a falta de estrutura adequada e os procedimentos complexos envolvidos.

De acordo com Bassan e Trovão (2020), a sobrecarga dos tribunais é uma realidade que impacta diretamente na celeridade dos processos de execução fiscal. O volume excessivo de casos a serem julgados cria uma demanda que muitas vezes excede a capacidade dos órgãos judiciais, resultando em atrasos consideráveis na resolução das questões tributárias.

Além disso, a falta de estrutura adequada nos tribunais também contribui para a morosidade processual. Segundo Pires (2020), muitas vezes os órgãos judiciais enfrentam problemas como falta de pessoal qualificado, deficiências tecnológicas e infraestrutura inadequada, o que dificulta ainda mais o andamento dos processos de execução fiscal.

Os procedimentos complexos envolvidos na cobrança de dívidas tributárias também desempenham um papel significativo na morosidade processual. Conforme destacado por Lopes (2020), os trâmites legais e burocráticos necessários para a realização de uma execução fiscal podem ser extremamente complexos, envolvendo uma série de etapas e requisitos que muitas vezes retardam o andamento dos casos.

Para enfrentar esse problema, Moura *et al.* (2022) sugerem a implementação de medidas que visem à desburocratização e a simplificação dos procedimentos de execução fiscal. Isso inclui a adoção de tecnologias modernas para automatizar processos, a revisão da legislação pertinente para torná-la mais clara e acessível, e o investimento na capacitação de servidores e magistrados para lidar de forma mais eficiente com os processos tributários.

Dentro desse contexto, a sobrecarga dos tribunais é um desafio particularmente relevante. Gomes (2022) destaca que a crescente litigância tributária contribui significativamente para a congestionamento do sistema judicial, aumentando os tempos de espera para a resolução dos casos. A complexidade das leis tributárias e a diversidade de interpretações sobre sua aplicação também contribuem para a multiplicação de processos, sobrecarregando ainda mais o sistema.

Outro aspecto a ser considerado é a falta de mecanismos eficazes para lidar com a execução de dívidas tributárias de forma mais ágil e eficiente. Segundo Santos (2020), a legislação atual muitas vezes não oferece ferramentas adequadas para lidar com a diversidade de situações encontradas nos processos de execução fiscal, o que resulta em procedimentos morosos e ineficazes.

Para lidar com esses desafios, *Albiach et al.* (2023) propõem uma abordagem mais integrada e colaborativa entre os órgãos envolvidos na cobrança de dívidas tributárias, incluindo o Poder Judiciário, a administração tributária e os órgãos de controle. A adoção de estratégias de coordenação e cooperação pode ajudar a otimizar recursos, reduzir redundâncias e agilizar o processo de cobrança de créditos tributários.

Além disso, a implementação de medidas de modernização e digitalização dos processos também pode contribuir significativamente para a melhoria da eficiência do sistema de execução fiscal. A utilização de sistemas informatizados, a digitalização de documentos e a implementação de plataformas eletrônicas para comunicação e intercâmbio de informações podem ajudar a simplificar e agilizar os procedimentos, reduzindo os tempos de espera e aumentando a eficácia da cobrança de dívidas tributárias (Teixeira, 2022).

O alto custo associado ao processo de execução fiscal é uma preocupação significativa tanto para os contribuintes quanto para o Estado. Esse custo abrange uma variedade de despesas, incluindo taxas judiciais, honorários advocatícios, custas processuais e outros encargos, que podem tornar a cobrança das dívidas tributárias economicamente inviáveis para ambas as partes.

De acordo com Nobrega (2023), as taxas judiciais e custas processuais são exigidas ao longo do processo de execução fiscal, desde a apresentação da petição inicial até a realização de diligências e recursos. Esses custos podem se acumular rapidamente, especialmente em processos prolongados ou complexos, representando uma barreira significativa para os contribuintes que buscam contestar ou negociar suas dívidas.

Os honorários advocatícios constituem outra parcela substancial dos custos associados à execução fiscal. Conforme observado por Pires (2020), os contribuintes frequentemente precisam contratar serviços jurídicos para representá-los no processo, o que pode resultar em despesas significativas, especialmente se o caso se estender por um longo período de tempo.

Para o Estado, os altos custos da execução fiscal também são uma preocupação. Peres *et al.* (2020) destacam que o sistema judicial muitas vezes opera com recursos limitados, e os custos administrativos associados à condução dos processos podem sobrecarregar o orçamento público. Além disso, o Estado também pode incorrer em custos adicionais relacionados à inadimplência de contribuintes insolventes ou à dilapidação de ativos para evitar o pagamento de dívidas tributárias.

Essa situação cria um cenário desafiador em que tanto os contribuintes quanto o Estado enfrentam dificuldades financeiras significativas ao lidar com o processo de execução fiscal. Como resultado, muitas vezes é necessário encontrar um equilíbrio entre a necessidade de garantir a cobrança eficaz das dívidas tributárias e o reconhecimento das limitações financeiras das partes envolvidas.

Para mitigar esse problema, medidas como a revisão das políticas de taxas e custas judiciais, a promoção de métodos alternativos de resolução de disputas e a simplificação dos procedimentos de execução fiscal podem ajudar a reduzir os custos associados ao processo. Além disso, a promoção da educação financeira e da conscientização sobre as obrigações tributárias pode ajudar a prevenir a inadimplência e reduzir a necessidade de recorrer ao processo de execução fiscal.

Para abordar os altos custos associados ao processo de execução fiscal, é importante considerar o impacto desses encargos sobre a viabilidade econômica tanto dos contribuintes quanto do Estado. Segundo dados apresentados por Gomes (2022), os custos judiciais e advocatícios podem representar uma parte significativa do valor total da dívida tributária, tornando a regularização financeira uma tarefa difícil para muitos contribuintes.

A acumulação de taxas judiciais e custas processuais ao longo do processo de execução fiscal pode resultar em uma carga financeira substancial para os contribuintes. Conforme evidenciado por Peres *et al.* (2020), esses encargos são frequentemente aplicados em diversas etapas do processo, desde a apresentação da petição inicial até a fase de recursos, podendo aumentar consideravelmente o valor da dívida original.

Do ponto de vista do Estado, os altos custos da execução fiscal também são motivo de preocupação. Santos (2020) destaca que o sistema judicial muitas vezes opera com recursos limitados, e os custos administrativos associados à condução dos processos podem representar uma parcela significativa do orçamento público. Além disso, o Estado também pode incorrer em custos adicionais relacionados à inadimplência prolongada, como a necessidade de realizar novas tentativas de cobrança ou de arcar com os custos de processos de falência.

Diante desse cenário, é fundamental buscar formas de reduzir os custos associados ao processo de execução fiscal, garantindo ao mesmo tempo a eficácia na cobrança das dívidas tributárias. Isso pode envolver a revisão das políticas de taxas e custas judiciais, a promoção de métodos alternativos de resolução de disputas, como a mediação e a conciliação, e o investimento em tecnologias que simplificam e agilizam os procedimentos de execução fiscal (Albiach *et al.*, 2023). Ao encontrar um equilíbrio entre a necessidade de cobrança eficaz e os custos envolvidos, é possível promover uma administração tributária mais justa e acessível para todos os envolvidos.

A baixa efetividade na recuperação de créditos tributários é uma preocupação constante no sistema judiciário brasileiro, apesar dos esforços empreendidos pelas autoridades fiscais e pelo Poder Judiciário. Essa falta de efetividade pode ser atribuída a uma série de fatores, incluindo a dificuldade de localizar e penhorar bens dos devedores, a possibilidade de dilapidação patrimonial para evitar o pagamento de dívidas e a escassez de ferramentas eficazes de cobrança.

De acordo com Moura *et al.* (2022), a dificuldade de localizar e penhorar os bens dos devedores é um dos principais obstáculos enfrentados pelas autoridades fiscais no processo de execução fiscal. Muitas vezes, os devedores ocultam ou transferem seus bens para evitar o cumprimento das obrigações tributárias, dificultando a identificação e a apreensão dos ativos passíveis de penhora.

A possibilidade de dilapidação patrimonial representa uma ameaça significativa para a recuperação de créditos tributários. Conforme destacado por Silveira (2021), alguns devedores recorrem a práticas fraudulentas, como a venda ou transferência de bens a terceiros por valores abaixo do mercado, a fim de reduzir seu patrimônio e evitar o pagamento das dívidas fiscais.

A falta de ferramentas eficazes de cobrança também contribui para a baixa efetividade na recuperação de créditos tributários. Segundo Nobrega (2023), o sistema de execução fiscal muitas vezes se baseia em procedimentos antiquados e burocráticos, que não acompanham as mudanças no ambiente econômico e tecnológico. Isso dificulta a adoção de estratégias mais ágeis e eficientes de cobrança, reduzindo assim a eficácia do processo de recuperação de créditos.

Diante desses desafios, torna-se necessário implementar medidas que fortaleçam o poder de cobrança das autoridades fiscais e aumentem a efetividade do sistema de execução fiscal. Bassan e Trovão (2020) sugerem a adoção de tecnologias de monitoramento e rastreamento de bens, a fim de facilitar a localização e a penhora de ativos dos devedores. Além disso, é fundamental promover a modernização dos procedimentos de cobrança, investindo em sistemas informatizados e plataformas eletrônicas que agilizem e simplifiquem o processo de execução fiscal (Teixeira, 2022).

Nesse sentido, a implementação de estratégias de inteligência fiscal também pode desempenhar um papel fundamental na melhoria da efetividade na recuperação de créditos tributários. Conforme proposto por Albiach *et al.* (2023), o uso de análises de dados e tecnologias de monitoramento pode ajudar as autoridades fiscais a identificar padrões de inadimplência, bem como a detectar indícios de dilapidação patrimonial de forma mais ágil e eficiente.

Ademais, é fundamental fortalecer a cooperação entre os diferentes órgãos governamentais envolvidos na cobrança de dívidas tributárias. Como observado por Avelino e Peixoto (2022), a colaboração entre a administração tributária, o Poder Judiciário e outras instâncias governamentais pode facilitar o compartilhamento de informações e recursos, permitindo uma abordagem mais coordenada e eficaz no processo de execução fiscal.

A promoção de medidas que visem à conscientização e educação dos contribuintes sobre suas obrigações fiscais também pode contribuir para a melhoria da efetividade na recuperação de créditos tributários. Por meio de campanhas de educação fiscal e programas de orientação, é possível aumentar a compreensão dos contribuintes sobre a importância do pagamento de tributos e as consequências da inadimplência, incentivando assim o cumprimento voluntário das obrigações tributárias (Gomes, 2022).

A complexidade das leis e regulamentos tributários no Brasil é um dos principais desafios enfrentados tanto pelos contribuintes quanto pelas autoridades fiscais. A extensa legislação tributária, composta por uma variedade de normas, decretos, instruções normativas e jurisprudência, frequentemente torna difícil para os contribuintes entenderem suas obrigações fiscais e para as autoridades fiscais aplicarem e executarem essas leis de forma eficaz.

Avasta quantidade de legislação tributária existente é frequentemente apontada como um obstáculo significativo para os contribuintes. Segundo Nabais (2015), a complexidade normativa cria um ambiente de incerteza jurídica, no qual os contribuintes têm dificuldade em compreender as regras tributárias aplicáveis às suas atividades comerciais. Isso pode resultar em erros na interpretação das normas tributárias, levando a autuações fiscais, multas e litígios judiciais.

A aplicação e execução das leis tributárias também são afetadas pela complexidade normativa. Como destacado por Lopes (2020), as autoridades fiscais muitas vezes enfrentam dificuldades em interpretar e aplicar corretamente as disposições legais, devido à falta de clareza e precisão nas normas tributárias. Isso pode levar a interpretações divergentes da legislação por parte das autoridades fiscais, resultando em tratamento desigual dos contribuintes e inconsistências na aplicação da lei.

Outro aspecto que contribui para a complexidade normativa é a constante alteração da legislação tributária. Conforme observado por Gomes (2022), as frequentes mudanças na legislação tributária, seja por meio de novas leis, emendas constitucionais ou medidas provisórias, dificultam ainda mais a compreensão e aplicação das normas tributárias. Isso requer dos contribuintes e das autoridades fiscais um esforço adicional para acompanhar e se adaptar às mudanças legislativas, aumentando a complexidade do sistema tributário.

A complexidade normativa também pode gerar um ambiente propício para a ocorrência de planejamentos tributários abusivos e práticas de elisão fiscal. Segundo Santos (2020), a falta de clareza e a existência de brechas na legislação tributária podem ser exploradas por contribuintes e empresas para reduzir sua carga tributária de maneira legal, mas muitas vezes questionável do ponto de vista ético e social.

Essas práticas de elisão fiscal, embora possam estar dentro dos limites legais, muitas vezes levantam questões sobre a equidade e justiça do sistema tributário. Contribuintes com maior capacidade financeira e acesso a recursos jurídicos podem se beneficiar mais dessas estratégias, enquanto os contribuintes de menor porte e menos recursos podem ficar em desvantagem, aumentando assim a disparidade na distribuição da carga tributária.

Portanto, a simplificação e harmonização da legislação tributária são fundamentais não apenas para facilitar o cumprimento das obrigações fiscais e a aplicação das leis, mas também para promover a equidade e justiça no sistema tributário. Ao reduzir a complexidade normativa e fechar brechas na legislação, é possível criar um ambiente tributário mais transparente, previsível e equitativo para todos os contribuintes e para a sociedade como um todo.

A necessidade de reformas legislativas e processuais no sistema de execução das dívidas tributárias no Brasil é amplamente reconhecida como uma medida essencial para torná-lo mais eficiente, acessível e justo para todas as partes envolvidas. Para alcançar esse objetivo, é fundamental propor reformas que visem simplificar procedimentos, melhorar a coordenação entre os diferentes órgãos envolvidos na cobrança de dívidas e promover métodos alternativos de resolução de conflitos.

Uma das propostas de reforma legislativa é a simplificação dos procedimentos de execução fiscal. Isso poderia ser alcançado através da consolidação e unificação da legislação tributária, tornando-a mais clara, acessível e coerente. Segundo Bassan e Trovão (2020), a simplificação dos procedimentos reduziria a burocracia e os entraves processuais, tornando o sistema de execução fiscal mais ágil e eficiente.

A melhoria da coordenação entre os diferentes órgãos envolvidos na cobrança de dívidas tributárias é outra área que requer reformas. Isso poderia ser alcançado através da implementação de sistemas integrados de informações e comunicação entre a administração tributária, o Poder Judiciário e outras entidades relevantes. Conforme sugerido por Teixeira (2022), a coordenação eficaz entre esses órgãos garantiria uma abordagem mais harmonizada e coerente na cobrança de dívidas tributárias, evitando duplicações de esforços e conflitos de competência.

A promoção de métodos alternativos de resolução de conflitos também é uma medida importante a ser considerada. Isso poderia incluir a utilização de arbitragem, mediação e conciliação como alternativas ao processo judicial tradicional. Segundo Avelino e Peixoto (2022), a adoção desses métodos poderia reduzir a sobrecarga do sistema judiciário, proporcionando uma forma mais rápida, econômica e eficiente de resolver disputas tributárias.

A conscientização e educação dos contribuintes sobre suas obrigações fiscais e os procedimentos de cobrança de dívidas tributárias desempenham um papel fundamental na promoção da conformidade tributária e na melhoria do sistema de arrecadação de tributos. É crucial destacar a importância desses aspectos para garantir que os contribuintes compreendam suas responsabilidades fiscais e possam cumpri-las de maneira eficaz e adequada.

A conscientizar os contribuintes sobre suas obrigações fiscais, é possível promover uma cultura de cumprimento voluntário das leis tributárias. Conforme observado por Gomes (2022), quando os contribuintes têm conhecimento claro das leis e regulamentos tributários aplicáveis a suas atividades, eles são mais propensos a agir de acordo com essas normas, evitando assim problemas futuros relacionados à inadimplência fiscal.

A conscientização sobre os procedimentos de cobrança de dívidas tributárias é essencial para garantir que os contribuintes compreendam seus direitos e responsabilidades durante o processo de execução fiscal. Segundo Moura et al. (2022), quando os contribuintes estão cientes dos passos envolvidos na cobrança de dívidas tributárias, eles estão mais preparados para lidar com eventuais situações de inadimplência e tomar as medidas necessárias para regularizar sua situação fiscal.

Oferecer suporte e recursos adequados aos contribuintes também é fundamental para ajudá-los a cumprir suas obrigações fiscais de maneira eficaz. Isso pode incluir a disponibilização de informações claras e acessíveis sobre as obrigações tributárias, bem como assistência técnica e orientação por parte das autoridades fiscais. Conforme sugerido por Albiach *et al.* (2023), ao fornecer suporte adequado, os contribuintes podem ser capacitados a cumprir suas obrigações fiscais de forma mais eficiente, reduzindo assim a incidência de inadimplência e facilitando o processo de arrecadação de tributos.

A conscientização e educação dos contribuintes sobre suas obrigações fiscais e os procedimentos de cobrança de dívidas tributárias são aspectos essenciais para promover a conformidade tributária e melhorar o sistema de arrecadação de tributos. Ao destacar a importância desses aspectos e oferecer suporte adequado aos contribuintes, é possível fortalecer a relação entre os contribuintes e as autoridades fiscais, promovendo assim uma administração tributária mais eficiente e justa para todos os envolvidos.

## **A POSIÇÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE AS EXECUÇÕES FISCAIS DE PEQUENO VALOR ENQUANTO INICIATIVAS PARA LIDAR COM A PROBLEMÁTICA DA JUDICIALIZAÇÃO**

A posição adotada pelos tribunais superiores em relação às execuções fiscais de pequeno valor revela-se como uma iniciativa significativa no enfrentamento da problemática da excessiva judicialização no sistema tributário brasileiro. Essa orientação jurisprudencial busca racionalizar o uso do aparato judicial, evitando que demandas de valor irrisório sobrecarreguem o Judiciário, promovendo assim uma gestão mais eficiente dos recursos processuais e contribuindo para a celeridade e efetividade da justiça tributária.

Assim, em 2010, o Colendo Superior Tribunal de Justiça consolidou o entendimento previamente estabelecido naquela corte por meio da Súmula 452, a qual dispõe que “a extinção das ações de pequeno valor constitui uma faculdade da administração Federal, sendo vedada a atuação judicial de ofício” (STJ, 2010). Tal súmula reflete a interpretação de que a administração pública possui discricionariedade para decidir sobre a extinção dessas ações, sem que haja interferência ou iniciativa autônoma por parte do Poder Judiciário.

Considera-se, que estabelecer um valor mínimo para ajuizar ações poderia configurar uma restrição ilegal ao acesso à justiça, contrariando o princípio estabelecido no artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, o qual determina que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito” (Brasil, 1988). Além disso, ao remover o único mecanismo coercitivo para a cobrança de tributos, estar-se-ia, na prática, extinguindo o crédito tributário sem respaldo legal, uma vez que não haveria outros meios legais para a exigência compulsória da obrigação tributária. No entanto, o ministro Arnaldo Esteves Lima, ao analisar o agravo em recurso especial nº 1.156.347, corrobora que a previsão contida no art. 1º da Lei nº 9.469/97 (Brasil, 1997), que possibilita ao Advogado-Geral da

União e aos dirigentes máximos da Administração Indireta desistirem ou não de proporem a execução de crédito de valor inferior a R\$ 1.000,00, constitui uma faculdade, e não uma imposição (STJ, 2009). Essa disposição confere à entidade credora a discricionariedade para, a seu critério, desistir da cobrança de seus créditos quando estes são inferiores ao referido limite, sem que haja obrigatoriedade de proceder dessa forma, assim vemos:

Sobre o tema, o Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento no sentido de que a previsão contida no dispositivo legal tido por violado, que possibilita ao Advogado-Geral da União e aos dirigentes máximos da Administração Indireta desistirem ou não de proporem execução de crédito de valor inferior a R\$ 1.000,00, é uma faculdade, e não uma imposição, que a entidade credora dispõe para, a seu critério, desistir de seus créditos, quando inferiores a tal limite. Nesse sentido: REsp 860.789/PB, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, Primeira Turma, DJ 25/9/06; REsp 1.100.501/RJ, Rel. Min. JORGE MUSSI, Quinta Turma, DJe 29/6/09. Ante o exposto, com fundamento no art. 544, § 3º, do CPC, conheço do agravo de instrumento para dar provimento ao próprio recurso especial para, reformando o acórdão recorrido, afastar a proibição de execução dos honorários advocatícios fixados no título executivo (STJ, 2009).

Portanto, com base no princípio da utilidade, as execuções fiscais fundamentadas em Certidões de Dívida Ativa que representam créditos de valor insignificante podem, em tese, ser objeto de análise pelo Juiz quanto à presença do interesse processual. Nesse contexto:

EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. VALOR ÍNFIMO. MANTIDOS OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO IMPUGNADA.

1. A jurisprudência desta Corte de Justiça já assentou o entendimento de que tem o Juiz o poder de verificar a presença do princípio da utilidade que informa a ação executiva.
2. A tutela jurisdicional executiva não deve ser prestada, quando a reduzida quantia perseguida pelo credor denota sua inutilidade, ainda mais quando se tem em vista a despesa pública que envolve a cobrança judicial da dívida ativa.
3. Recurso especial improvido (STJ, 2005).

Ainda, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento do Tema Repetitivo 636, enfrentou a questão da possibilidade de extinção de ofício de execução fiscal por carência de ação (interesse de agir) quando o valor executado não superar o valor de alcada previsto no art. 20 da Lei 10.522/2002 (Brasil, 2002). Assim, a tese foi firmada nos seguintes termos: “As execuções fiscais relativas a débitos iguais ou inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) devem ter seus autos arquivados, sem baixa na distribuição” (STJ, 2013).

Outrossim, há posicionamento recente do STF no julgamento do RE 1.355.208 (Tema 1184), que indica que a busca judicial para recuperar um montante irrisório não justifica a utilização dos recursos do Poder Judiciário (STF, 2024). Esse entendimento é relevante dentro do contexto tributário, uma vez que demonstra a necessidade de racionalização dos

recursos judiciais, evitando a sobrecarga do sistema com demandas de valor insignificante. Ademais, ao extinguir a execução fiscal nesses casos, preserva-se a eficiência da atividade jurisdicional, priorizando-se a análise de casos que efetivamente demandam a intervenção do Judiciário (STF, 2024). Esse julgamento sucedeu à decisão do Recurso Extraordinário n. 591.033 (Tema 109), onde questões similares foram apreciadas (STF, 2015). O Tribunal reconheceu a repercussão geral da questão, destacando a importância do tema para uniformizar a jurisprudência sobre a extinção de execuções fiscais de baixo valor, dado o grande número de recursos extraordinários e a relevância constitucional da matéria.

A votação no Tribunal resultou em sete votos a favor contra três, indicando uma divergência significativa entre os ministros. A maioria dos ministros votou a favor de manter a orientação de que execuções fiscais de baixo valor, cuja manutenção é onerosa para o Judiciário e para o próprio ente público, podem ser extintas por falta de interesse de agir (STF, 2024). Essa posição foi fundamentada na necessidade de um uso racional dos recursos públicos e judiciais, evitando processos cujo custo de manutenção supera o valor a ser recuperado, especialmente considerando alternativas como o protesto das CDAs. Por outro lado, a minoria dos ministros divergiu, argumentando que a extinção de execuções fiscais, mesmo de baixo valor, poderia comprometer a efetividade da arrecadação tributária e desestimular o cumprimento das obrigações fiscais (STF, 2024).

Nesse contexto, ao abolir a viabilidade da execução judicial de montantes considerados insignificantes, não se está arbitrariamente restringindo o acesso à justiça, mas sim promovendo uma otimização dos recursos judiciais e administrativos.

A jurisprudência reflete uma preocupação em evitar a movimentação desnecessária do sistema judiciário e os ônus desproporcionais tanto para a Fazenda Pública quanto para os contribuintes. Essa estratégia busca evitar a anulação prática do crédito tributário sem base legal, assegurando que a intervenção judicial seja eficiente e que os recursos públicos sejam alocados de maneira justa e proporcional.

## **PERSPECTIVAS PARA A DESJUDICIALIZAÇÃO DA COBRANÇA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NO BRASIL**

Na busca por alternativas destinadas à desjudicialização da cobrança de créditos tributários no território brasileiro, diversos enfoques têm sido explorados tanto na literatura jurídica quanto na prática forense. Dentro desse escopo, destaca-se a utilização de meios extrajudiciais de resolução de controvérsias, notadamente a transação tributária. Conforme observado por Avelino e Peixoto (2022), a transação tributária, regulamentada pela Lei nº 13.988/2020, emerge como um novo paradigma de autocomposição, conferindo às partes interessadas a oportunidade de negociar e dirimir litígios de maneira célere e eficaz (Brasil, 2020).

A Lei nº 13.988/2020 introduz mecanismos de transação tributária que visam a resolução de litígios fiscais de maneira alternativa à judicialização. Este dispositivo legislativo é um marco na promoção de uma administração pública mais eficiente, racional e econômica (Brasil, 2020). Os princípios da racionalidade e economicidade, consagrados na

Constituição Federal de 1988, orientam a administração pública na busca pela otimização dos recursos disponíveis (Brasil, 1988). A judicialização excessiva dos processos fiscais implica em custos elevados e longos períodos de resolução, não atendendo aos interesses da administração pública nem dos contribuintes.

O Capítulo IV da lei acima mencionada trata do contencioso administrativo fiscal de pequeno valor e da adoção de métodos alternativos de solução de litígios, reafirmando a necessidade de desjudicialização para casos de menor impacto financeiro. A transação tributária no contencioso administrativo de pequeno valor (Art. 23) é uma medida pragmática que visa resolver conflitos de forma ágil e econômica, alinhando-se com os princípios da administração pública eficiente (Brasil, 2020).

Gomes (2022) defende que a desjudicialização também pode ser abordada a partir de uma análise crítica da legislação vigente. Nesse aspecto, a Lei 13.606/2018, que trata da tentativa de aperfeiçoamento da exigibilidade do crédito tributário, pode ser considerada sob o prisma da eficácia e efetividade da cobrança fiscal, contribuindo para reflexões sobre possíveis melhorias e ajustes necessários (Brasil, 2018). Ao analisar a lei supracitada, a qual institui o Programa de Regularização Tributária Rural, pode-se identificar tanto avanços quanto desafios no processo de desjudicialização dos litígios fiscais. Isso porque, a Lei 13.606/2018 trouxe disposições que incentivam a resolução extrajudicial de litígios tributários, como a instituição do PRR, que permite a renegociação de dívidas tributárias rurais com descontos e parcelamentos especiais. Essa medida visa desafogar o Judiciário, oferecendo aos contribuintes uma alternativa para regularizar sua situação fiscal sem recorrer ao processo judicial (Brasil, 2018).

Ademais, a desjudicialização da execução fiscal pode ser encarada como uma necessidade imperativa para aprimorar o sistema jurídico brasileiro e aliviar a sobrecarga do poder judiciário. Trabalhos como o de *Moura et al.* (2022) e o de Rosa (2023) exploram essa temática, destacando a importância de implementar medidas que reduzam a judicialização excessiva e promovam uma maior eficiência na cobrança de dívidas fiscais.

Além disso, a gestão e eficiência na recuperação do crédito tributário, especialmente no âmbito municipal, têm sido alvo de estudos e propostas. Segundo Bassan e Trovão (2020), o uso da automação e da inteligência artificial pode contribuir significativamente para agilizar os processos de execução fiscal, tornando-os mais eficientes e menos onerosos tanto para o Estado quanto para os contribuintes. A automação de tarefas repetitivas e burocráticas libera recursos humanos para se concentrarem em atividades de maior valor agregado, como análise estratégica e negociação. Além disso, sistemas automatizados podem garantir o cumprimento de prazos e etapas processuais, reduzindo o risco de erros e atrasos. Investir em tecnologia e automação para aprimorar a gestão e eficiência na recuperação do crédito tributário, especialmente no âmbito municipal, pode ser uma estratégia eficaz. O uso de ferramentas como a inteligência artificial pode contribuir para agilizar os processos de execução fiscal, conforme defendido por Bassan e Trovão (2020).

Outro aspecto relevante a ser considerado é a possibilidade de revisão e aprimoramento da legislação tributária, visando simplificar os procedimentos administrativos e promover uma maior eficiência na cobrança dos créditos tributários. Nesse sentido, as propostas de reformas legislativas, como discutidas por Nobrega (2023), podem contribuir significativamente para a desjudicialização da cobrança fiscal, ao estabelecerem normas mais claras e objetivas, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e reduzindo a necessidade de intervenção do Poder Judiciário. Adicionalmente, a utilização de serventias extrajudiciais na execução fiscal pode representar uma alternativa promissora para desafogar o sistema judiciário e agilizar a cobrança dos créditos tributários. Teixeira (2022) aborda essa temática, destacando a importância da desjudicialização por meio de cartórios e outros órgãos extrajudiciais, que podem realizar procedimentos de cobrança de forma mais célere e eficiente, sem a necessidade de envolvimento do poder judiciário. Ele defende que é fundamental estimular a utilização de métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. Isso pode ser feito por meio da promoção da conscientização e capacitação de contribuintes e autoridades fiscais sobre a possibilidade e vantagens da transação tributária, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 13.988/2020 (Brasil, 2020), que dispõe:

Art. 1º Esta Lei estabelece os requisitos e as condições para que a União, as suas autarquias e fundações, e os devedores ou as partes adversas realizem transação resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária.

§ 1º A União, em juízo de oportunidade e conveniência, poderá celebrar transação em quaisquer das modalidades de que trata esta Lei, sempre que, motivadamente, entender que a medida atende ao interesse público (Brasil, 2020).

Assim, incentivar a celebração de acordos entre o Fisco e os contribuintes pode possibilitar a regularização de débitos fiscais de forma mais rápida e eficiente. A iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (Brasil, 2022), conforme descrita no texto, destaca a importância dos acordos extrajudiciais na resolução de pendências fiscais, particularmente nos processos de execução fiscal. A necessidade de afastamento do paradigma da judicialização em tais processos é crucial para garantir a eficiência da administração pública, especialmente no que diz respeito à arrecadação de tributos e à redução da litigiosidade. Os acordos extrajudiciais, mediados pelos Centros Judiciais de Solução de Conflitos (Cejusc), oferecem uma via alternativa e eficaz para resolver disputas fiscais, proporcionando celeridade, acessibilidade e efetividade na solução de conflitos. Ao facilitar a negociação entre devedores e órgãos públicos, tais acordos contribuem para desafogar o Poder Judiciário, economizar recursos públicos e promover uma gestão fiscal mais eficiente e responsável às necessidades da sociedade (Brasil, CNJ, 2022).

Além disso, uma revisão da legislação tributária se mostra necessária. Propor medidas legislativas que simplifiquem os procedimentos administrativos e promovam uma maior eficiência na cobrança dos créditos tributários é essencial. Isso inclui a definição de normas mais claras e objetivas, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e reduzindo a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, conforme sugerido por Nobrega (2023).

Assim, o Projeto de Lei nº 4257, de 2019, em trâmite no Senado Federal, propõe alterações significativas no processo de execução fiscal, permitindo ao executado optar pela adoção de juízo arbitral, desde que a execução esteja garantida por depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia. Também, possibilita à Fazenda Pública optar pela execução extrajudicial da dívida ativa de tributos e taxas mediante notificação administrativa do devedor (Senado Federal, 2019).

Esta iniciativa representa um avanço importante no contexto da desjudicialização da execução tributária, visando reduzir a sobrecarga do sistema judicial, aumentar a eficiência e celeridade na cobrança dos créditos públicos e, consequentemente, fortalecer a eficácia da administração pública (Senado Federal, 2019). Assim, o Projeto de Lei visa modificar a Lei nº 6.830/1980, para instituir a execução fiscal administrativa e a arbitragem tributária, a fim de discutir soluções que levem à desjudicialização de demandas tributárias.

Por fim, é relevante considerar a implementação de meios extrajudiciais de cobrança. Promover a desjudicialização da execução fiscal por meio da utilização de serventias extrajudiciais pode ser uma alternativa viável. Isso envolve explorar a possibilidade de cartórios e outros órgãos extrajudiciais realizarem procedimentos de cobrança de forma mais célere e eficiente, como discutido por Teixeira (2022). Essas medidas, quando adotadas em conjunto, podem contribuir significativamente para a desjudicialização da cobrança dos créditos tributários e para a eficiência do sistema fiscal como um todo.

A promoção de uma cultura de autocomposição e conciliação entre Fisco e contribuintes também pode ser uma estratégia eficaz para reduzir a litigiosidade e a necessidade de recorrer ao Judiciário na cobrança de créditos tributários. Isso envolve o estabelecimento de programas de conciliação e mediação tributária, nos quais as partes possam negociar de forma amigável e buscar soluções consensuais para as pendências fiscais, conforme preconizado por Avelino e Peixoto (2022).

Além disso, é fundamental investir na capacitação e estruturação dos órgãos administrativos responsáveis pela cobrança dos créditos tributários, visando garantir uma atuação eficiente e ágil na esfera administrativa. Isso pode incluir a implementação de sistemas informatizados, a qualificação dos servidores e a adoção de medidas para reduzir a burocracia e os entraves no processo de cobrança administrativa, conforme sugerido por Silveira (2021).

Outra medida relevante é a implementação de programas de regularização tributária que ofereçam condições especiais para o pagamento de débitos fiscais, incentivando os contribuintes a regularizarem sua situação fiscal de forma voluntária e evitando a judicialização dos conflitos. Esses programas podem incluir descontos em multas e juros, parcelamentos facilitados e outras facilidades, conforme discutido por Gomes (2022).

Em síntese, para efetivar uma desjudicialização eficaz da cobrança dos créditos tributários no Brasil, é imperativo adotar uma estratégia que englobe a promoção da autocomposição, a revisão da legislação tributária, o aprimoramento da gestão pública e a implementação de programas de regularização tributária. Somente por meio de um conjunto articulado de medidas será possível mitigar a sobrecarga do Poder Judiciário e assegurar uma cobrança fiscal mais eficiente e equitativa para todas as partes interessadas.

## CONCLUSÃO

Diante das discussões e análises realizadas ao longo deste artigo, torna-se evidente a complexidade e os desafios enfrentados no contexto da cobrança dos créditos tributários no Brasil, especialmente no que diz respeito à judicialização desse processo. A partir da revisão da jurisprudência e das perspectivas apresentadas, é possível identificar diversas oportunidades e propostas para promover a desjudicialização e tornar a cobrança fiscal mais eficiente, acessível e justa.

Conforme visto no primeiro capítulo, destaca-se a ineficiência do sistema processual de execução das dívidas tributárias no Brasil, evidenciando a sobrecarga do Poder Judiciário e as dificuldades enfrentadas tanto pelo Fisco quanto pelos contribuintes. Essa análise ressaltou a urgência de medidas para aprimorar a cobrança fiscal e mitigar a judicialização do processo. No segundo capítulo, foi examinada a posição dos tribunais superiores em relação às execuções fiscais de pequeno valor como uma iniciativa para lidar com a problemática da judicialização, destacando o reconhecimento da necessidade de alternativas para lidar com o volume expressivo de processos tributários. Por fim, no terceiro capítulo, foram delineadas perspectivas para a desjudicialização da cobrança dos créditos tributários no Brasil, com ênfase na promoção da autocomposição, revisão da legislação tributária, aprimoramento da gestão pública e criação de programas de regularização, como medidas cruciais para alcançar esse objetivo.

Outrossim, a implementação de medidas como a promoção da autocomposição, a revisão da legislação tributária, o aprimoramento da gestão pública e a criação de programas de regularização tributária foi reconhecida como uma resposta necessária para abordar os desafios intrínsecos ao sistema de cobrança de créditos tributários no Brasil. Esta constatação fundamenta-se na análise dos entraves enfrentados tanto pelo Fisco quanto pelos contribuintes, evidenciando a complexidade e ineficiência do atual contexto processual de execução das dívidas tributárias. A sobrecarga do Poder Judiciário, associada às dificuldades operacionais e jurídicas, torna premente a adoção de medidas que promovam uma cobrança fiscal mais célere e eficaz, além de mitigar a judicialização excessiva.

Ao incentivar a busca por soluções consensuais entre as partes envolvidas, como Fisco e contribuintes, bem como simplificar os procedimentos administrativos, é possível aliviar a carga do sistema judicial. Investimentos em tecnologia e capacitação também emergem como aspectos fundamentais para modernizar e agilizar os processos de cobrança, tornando-os mais eficientes e acessíveis. A oferta de condições especiais para a regularização de débitos fiscais, por sua vez, pode incentivar a adesão dos contribuintes, reduzindo a litigiosidade e fomentando uma cultura de conformidade fiscal. Por isso, torna-se imperativo que o Estado brasileiro atue de forma proativa na busca por medidas que promovam a desjudicialização da cobrança dos créditos tributários. Tal postura não apenas fortalece a eficiência do sistema fiscal, mas também contribui para a transparência e equidade no tratamento dos contribuintes. A construção de um ambiente jurídico e institucional mais propício à resolução extrajudicial de conflitos fiscais é essencial para reduzir a sobrecarga do Poder Judiciário e promover uma justiça fiscal mais eficaz.

Destarte, é possível superar os desafios existentes e construir um ambiente mais propício ao cumprimento das obrigações fiscais. A colaboração entre os diversos atores envolvidos, incluindo o Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e a sociedade civil, é fundamental para o sucesso na implementação dessas medidas. Somente por meio de esforços conjuntos e políticas coerentes será viável construir um sistema tributário que promova o desenvolvimento econômico e social do Brasil, ao mesmo tempo em que garanta a eficiência esperada na administração pública.

## REFERÊNCIAS

- ALBIACH, Daniela Letícia. *Proposta de desenho de processo de execução fiscal da dívida ativa no município de Uberlândia*. 2023. 71 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Organizacional) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2023.7134>. Acesso em: 08 abr. 2024.
- AVELINO, Murilo Teixeira; PEIXOTO, Ravi de Medeiros. *Transação tributária: novo paradigma da auto-composição a partir da Lei nº 13.988/2020*. Revista de Informação Legislativa. Brasília, v. 59, n. 233, p. 61-82, 2022. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/rl/edicoes/59/233/rl\\_v59\\_n233\\_p61](https://www12.senado.leg.br/rl/edicoes/59/233/rl_v59_n233_p61). Acesso em: 09 abr. 2024.
- BASSAN, Richard; TROVÃO, Lidiana Costa de Sousa. *Gestão e eficiência na recuperação do crédito tributário no âmbito da execução fiscal municipal através do uso da automação e da inteligência artificial*. Revista de Direitos Fundamentais e Tributação. Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 165-187, 2020. Disponível em: <https://www.rfft.com.br/revista/article/view/19>. Acesso em: 14 abr. 2024.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Débitos tributários podem ser resolvidos por meio de acordos no Judiciário*. Brasília: Sítio on-line do CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/debitos-tributarios-podem-ser-resolvidos-por-meio-de-acordos-no-judiciario/>. Acesso em: 3 maio 2024.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa de 1988*. Brasília: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 abr. 2024.
- BRASIL. *Lei n. 13.606, de 9 de janeiro de 2018*. Brasília: Diário Oficial da União, 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/l13606.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/l13606.htm). Acesso em: 10 maio 2024.
- BRASIL. *Lei n. 13.998, de 14 de maio de 2020*. Brasília: Diário Oficial da União, 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l13998.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13998.htm). Acesso em: 05 maio 2024.
- BRASIL. *Lei n. 9.469, de 10 de julho de 1997*. Brasília: Diário Oficial da União, 1997. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9469.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9469.htm). Acesso em: 14 abr. 2024.
- GOMES, Thompson Adans Rodrigues. *Lei 13.606/2018: a tentativa (in) constitucional de aperfeiçoamento da exigibilidade do crédito tributário*. Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Brasília, v. 34, n. 1, p. 64-76, 2022. Disponível em: <https://revista.trf1.jus.br/trf1/article/view/368>. Acesso em: 15 abr. 2024.
- LOPES, Isabela Sias Maffort. *Execução fiscal: inefetividade na prestação jurisdicional e a possibilidade de protesto das certidões de dívida ativa*. 2020. 37 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/c0883b08-2282-4713-9478-f4d5b8ac1cee>. Acesso em: 15 abr. 2024.
- MOURA, Maria Terezinha de. *Aprimoramento da execução fiscal no Brasil: a quebra do paradigma da judicialização*. 2022. 140 f. Dissertação (Programa Stricto Sensu em Direito) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/te/3136>. Acesso em: 17 abr. 2024.
- NABAIS, José Casalta. *O Dever Fundamental de Pagar Impostos: Contributo para a compreensão constitucional de estado fiscal contemporâneo*. 4. reimpr. Coimbra: Almedina, 2015.

NOBREGA, Daniela Oliveira Caetano. *Execução fiscal judicial é o melhor modelo para a satisfação do crédito tributário*. 2023. TCC (Graduação) - Universidade de Taubaté, São Paulo, 2023. Disponível em: [http://repositorio.unitau.br/jspui/bitstream/20.500.11874/6477/1/TG%20Daniele%200\\_liveira%20Caetano%20da%20Nobrega.pdf](http://repositorio.unitau.br/jspui/bitstream/20.500.11874/6477/1/TG%20Daniele%200_liveira%20Caetano%20da%20Nobrega.pdf). Acesso em: 20 abr. 2024.

PERES, Rubico Petroni Cardozo. *A desjudicialização da execução fiscal brasileira e o paradigma da eficiência*. 2020. 72 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://bibliotecatede.uninove.br/handle/tede/2394>. Acesso em: 23 abr. 2024.

PIRES, Peter de Paula. *Execução fiscal administrativa: uma possibilidade*. 2020. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/107/107131/tde-02082022-121823/pt-br.php>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ROSA, Danilo Ruiz Fernandes. *Desjudicialização das execuções fiscais como mecanismo de descongestionamento do poder judiciário*. 2024. 132 f. Dissertação (Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direito, Justiça e Desenvolvimento) - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/4900?mode=full>. Acesso em: 02 maio 2024.

SANTOS, Victor Hugo Lopes. *Execução fiscal e seu processo de cobrança da dívida ativa*. 2020. 29 f. Monografia (Especialização) - Escola de Direito e Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/969/2/MONO-ARTIGO.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2024.

SENADO FEDERAL. *Projeto de Lei n. 4.257, de 2019*. Sen. Antonio Anastasia. Brasília: Atividade legislativa do Senado Federal, 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137914#:~:text=Projeto%20de%20Lei%20n%C2%B004257%2C%20de%202019&text=Modifica%20a%20Lei%20n%C2%BA%206.830,tribut%C3%A1ria%2C%20nas%20hip%C3%B3teses%20que%20específica>. Acesso em: 20 maio 2024.

SILVEIRA, Artur Barbosa da. *Desjudicialização da execução fiscal: a necessária quebra de um paradigma*. Belo Horizonte: Fórum, 2021.

STF. *Tema repetitivo 1184*. Rel. Min. Carmen Lúcia. Julgado em: 20/04/2024. Publicado em: 29/04/2024. Brasília: Diário da Justiça, 2024. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=6291425&numeroProcesso=1355208&classeProcesso=RE&numeroTema=1184>. Acesso em: 02 maio 2024.

STJ. *Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial n. 1.156.347/RJ*. Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima. Julgado em: 04/12/2009. Publicação em: 12/12/2009. Brasília: Diário da Justiça, 2009. Disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/sumstj/doc.jsp?livre=%22452%22.num.&b=SUMU&p=falso&l=10&i=1&operador=E&ordenacao=-@NUM>. Acesso em: 15 abr. 2024.

STJ. *Recurso Especial n. 429.788/PR*. Rel. Min. Castro Meira. Julgado em: 16/11/2004. Publicado em: 14/03/2005. Brasília: Diário da Justiça, 2005. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stj/7232432/relatorio-e-voto-12983794>. Acesso em: 16 abr. 2024.

STJ. *Súmula n. 452 do Superior Tribunal de Justiça*. Corte Especial do STJ. Julgado em: 02/06/2010. Publicado em 21/06/2010. Brasília: Diário Oficial da União, 2010. Disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/sumstj/toc.jsp?livre=%27452%27.num.&O=JT>. Acesso em: 10 abr. 2024.

STJ. *Tema repetitivo 636*. Rel. Min. OG Fernandes. Julgado em: 11/12/2013. Publicado em: 18/12/2013. Brasília: Diário da Justiça, 2013. Disponível em: [https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas\\_repetitivos/pesquisa.jsp?novaConsulta=true&tipo\\_pesquisa=T&cod tema\\_inicial=636&cod tema\\_final=636](https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/pesquisa.jsp?novaConsulta=true&tipo_pesquisa=T&cod tema_inicial=636&cod tema_final=636). Acesso em: 17 abr. 2024.

TEIXEIRA, Kildare Oliveira. *A desjudicialização da execução fiscal via serventias extrajudiciais*. 2022. 144 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Direito) - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2022. Disponível em: <https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/4027>. Acesso em: 10 maio 2024.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) NO ACERVO ONLINE DA BIBLIOTECA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIGRAN CAPITAL E DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO AUTOR(es) PROFESSOR(a) ORIENTADOR(a) E COORIENTADOR(a)**

**DADOS DOS DOCUMENTOS:**

<input type="checkbox"/> Graduação - Licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> Graduação - Bacharelado	<input type="checkbox"/> Pós-Graduação
<b>Curso:</b> Direito.		
<b>Palavras-chave:</b> 1. Judicialização; 2. Cobrança de créditos tributários; 3. Execução fiscal; 4. Eficiência; 5. Causas de pequeno valor.		
<b>Título do trabalho:</b> A NECESSIDADE DO AFASTAMENTO DO PARADIGMA DA JUDICIALIZAÇÃO NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL EM ATENDIMENTO À EFICIÊNCIA QUE SE ESPERA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
<b>Autor/a(es/as) (nomes):</b> Pedro Cauê Volpe Tozzette.		
<b>RGM(s):</b> 182.251.		
<b>E-mail(s):</b> pedrotozz@gmail.com		
<b>Orientador (a):</b> Abner Silva Jaques.		
<b>Coorientador (a):</b>		
<b>Número de páginas:</b> 24	<b>Data de defesa:</b> 07/06/2024	
<b>Data de entrega do arquivo à coordenação do curso/TCC:</b> 30/06/2024		
<b>Informações de acesso ao documento pela Biblioteca da Unigran Capital:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Total		
<b>Por quanto tempo?</b> <input type="checkbox"/> Anos	<input checked="" type="checkbox"/> Sempre	

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, de acordo com a lei nº 9.610/98, autorizo o Centro Universitário Unigran Capital a disponibilizar, gratuitamente, sem resarcimento dos direitos autorais, conforme permissão assinada do documento, em meio eletrônico, na rede Mundial de Computadores, no formato especificado, para fins de leitura, impressão e/ou pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada pelo Centro Universitário, a partir desta data. Havendo concordância com a publicação eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF do documento desprotegido.

Além disso, firmamos o compromisso e responsabilidade quanto Autor(a/s), Orientador(a) e Coorientador(a) de ter revisado o trabalho de conclusão de curso (TCC) atendendo rigorosamente as normas cultas da língua portuguesa correspondente ao novo acordo ortográfico, literatura científica e a formatação seguindo as normas vigentes, conforme orientação dos regulamentos dos cursos e da IES.

Por ser verdade, firmamos o presente termo.

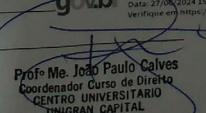
Campo Grande/MS, 30/06/2024.

Assinatura do(s) Autor (es):  Documento assinado digitalmente  
PEDRO CAUÊ VOLPE TOZZETTE  
Data: 27/06/2024 13:19:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Orientador (a)  
Assinatura e carimbo do coordenador (a) de curso e/ou TCC

Rua: Abrão Júlio Rahe, 325. Centro  
67-3389.3389 unigrancapital.com.br  
CEP 79.010-010. Campo Grande/MS

Documentos assinados digitalmente  
ABRÉA SILVA JAQUES  
Data: 27/06/2024 15:40:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
Prof. M. João Paulo Calves  
Coordenador Curso de Direito  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
UNIGRAN CAPITAL

## CAPÍTULO 6

# A NEUTRALIDADE E A NÃO NEUTRALIDADE DA MOEDA SOB A PERSPECTIVA DE DIFERENTES ESCOLAS DE PENSAMENTO ECONÔMICO



<https://doi.org/10.22533/at.ed.80312240411>

*Data de aceite: 04/11/2024*

**Bernardo Santana**

**Elaine Cristina Arantes**

### O QUE SIGNIFICA DIZER QUE A MOEDA É OU NÃO NEUTRA? E POR QUE ISSO IMPORTA?

O conceito de moeda neutra ou não neutra se refere ao impacto que mudanças no estoque de moeda causam na economia. E isso importa porque diferentes políticas econômicas serão ou não adotadas dependendo de como os formuladores entendem esse conceito.

A dicotomia clássica, ponto fundamental da escola clássica, refere-se à separação entre as variáveis reais e as variáveis nominais da economia. Para os Clássicos, apenas as variáveis nominais são afetadas pelo lado monetário, enquanto as variáveis reais como o Produto Interno Bruto (PIB) real e desemprego, por exemplo, não são. Desse modo, aumentos no estoque monetário gerariam apenas aumentos de preços, conforme pressupõe a Teoria Quantitativa da Moeda (TQM). Ou seja, para os Clássicos a moeda é neutra.

Seguindo a tradição Clássica, a escola dos novos-clássicos, formada por economistas como Robert Lucas, Thomas Sargent e Neil Wallace, também trata a moeda como neutra. Apesar de se basearem muito nas premissas monetaristas, e terem sofrido considerável influência de Friedman, os novos-clássicos basearam seus modelos de equilíbrio geral de acordo com a metodologia Walrasiana, enquanto Friedman utilizou os modelos de Marshall. Além disso, consideram que as expectativas não são formadas olhando para trás (*backward-looking*), conforme Friedman supunha com sua teoria das expectativas adaptativas, mas a partir das informações que o agente dispõe. Essa teoria supõe que os agentes são racionais, ou seja, erros sucessivos não são cometidos, já que os agentes aprendem com seus erros e utilizam todas as informações disponíveis para tomar suas decisões. Teoria que rendeu a Lucas o Nobel em 1995.

Em um modelo onde os agentes possuem expectativas racionais, os resultados das políticas econômicas não são capazes de atingir seus objetivos, visto que os agentes irão se antecipar, prevendo os resultados. Consequentemente, a política econômica implantada acaba tendo um resultado diferente do esperado. Por exemplo, considerando que os agentes econômicos saibam que aumentos da oferta de moeda tem como consequência uma tendência de elevação de preços, um anúncio de uma política monetária expansionista por parte do banco central faria com que os agentes se antecipassem e reajustassem os preços e salários. Dessa forma, o único resultado obtido por essa política seria o aumento de preços. Portanto, para os novos-clássicos a moeda é super neutra, não tendo impacto sobre as variáveis reais da economia.

Segundo essa visão, a dicotomia clássica só é quebrada em algumas situações de curto prazo, já que uma política monetária surpresa poderia afetar as variáveis reais. Entretanto, essa quebra não traria benefícios para a economia, pois um banco central que não emite sinais claros aos agentes econômicos perde sua credibilidade, promovendo muito mais instabilidade econômica. Outro importante ponto abordado pelos novos clássicos se refere à assimetria de informação. Apesar dos agentes formarem suas expectativas de forma racional, eles utilizam as informações disponíveis para tomarem suas decisões, e isso não significa que as informações sejam perfeitas ou completas. Portanto, mesmo com expectativas racionais os agentes podem cometer erros.

Muitas vezes os agentes conhecem bem o seu nicho de mercado, mas não tem uma leitura macro de toda a economia de forma perfeita. Assim, certos agentes, em determinados momentos, não conseguem distinguir se aumentos de preço se deram por um aumento da demanda pelos seus produtos e serviços, ou se o que está havendo é um aumento do nível geral de preços. Essa dificuldade de distinção entre uma variação de preços relativos e um aumento do nível geral de preços faz com que o agente acabe decidindo expandir sua produção. Nessas situações, uma expansão monetária acaba afetando as variáveis reais da economia no curto prazo. Porém, conforme os agentes percebam seus equívocos, começam a reajustar seus planos, e a moeda continua sendo neutra no longo prazo.

Portanto, para os Novos Clássicos, políticas monetárias não têm impacto no lado real da economia e, quando tem, isso se dá apenas no curto prazo por motivos indesejados. Dessa forma, não são recomendadas.

Seguindo algumas das mesmas premissas, os novos-keynesianos tem uma visão um pouco diferente. Economistas como Mankiw, Blanchard, Bernake e Yellen por exemplo, discordam dos novos-clássicos, e apresentam um questionamento maior no que consideram ser o cerne da questão a respeito da lenta recuperação econômica após uma recessão, justificando a existência de ciclos econômicos através da imperfeição dos mercados e a rigidez dos preços e salários.

Baseado nessas hipóteses, para os novos-keynesianos a moeda não é neutra no curto-prazo, e sua não neutralidade é justificada por fatores como a rigidez dos preços e salários que impedem um ajuste instantâneo da economia. Dessa forma, encaram a política monetária atuante como um fator que pode apresentar resultados positivos e que se utilizada da maneira correta pode retirar uma economia de uma espiral de deflacionária e curar uma recessão. Não é à toa que é a escola dominante no controle dos bancos centrais, já que consideram a política monetária eficaz no sentido de afetar as variáveis reais da economia, podendo causar efeitos positivos no produto e na redução do desemprego. Entretanto, consideram a neutralidade da moeda no longo prazo, quando, teoricamente, a economia tenha atingido o equilíbrio de pleno emprego.

Seguindo a vertente keynesiana, porém uma ala mais radical, temos a escola pós-keynesiana. Buscando retomar as propostas de Keynes da Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, publicada em 1936, a teoria Pós-Keynesiana tem por objetivo resgatar as ideias fiéis a Keynes. Minsky, Davidson e um dos principais defensores da famosa e terrível teoria monetária moderna, Randall Wray, são alguns dos economistas que representam essa escola. E, como a teoria monetária moderna é parte dessa linha de pensamento, não é difícil supor qual a visão deles em relação a intervenções na economia.

Diferente das escolas anteriormente apresentadas, para os pós-keynesianos a moeda não é neutra nem no longo prazo. Isto é, alterações na oferta monetária impactam a economia real, inclusive no longo prazo. E esse impacto, segundo eles, é positivo.

De acordo com os pós-keynesianos, em um ambiente de incerteza o investimento privado depende das expectativas dos agentes frente ao futuro. Quando a expectativa de demanda futura não é positiva, os empresários não estarão dispostos a investir. Esse é o princípio da demanda efetiva em Keynes. Em um cenário de pessimismo por parte dos agentes, o espírito animal do empresário se mantém cauteloso, evitando assumir o risco, dificultando uma retomada da economia.

Para os pós-keynesianos, operações de mercado aberto, nas quais o banco central atua comprando e vendendo títulos, podem impactar nas decisões empresariais, já que investidores pesam em suas escolhas a rentabilidade e a liquidez dos ativos que irão compor seus portfólios. Quando títulos possuem uma taxa de juros que supera o retorno esperado do investimento em bens de capital, investidores irão alocar seus recursos em títulos, já que além de um retorno superior, também confere a eles maior liquidez. Dessa forma, uma intervenção do banco central no sentido de reduzir a taxa de juros da economia pode estimular a demanda por bens de capital, afetando as decisões do setor privado. Portanto, a política monetária se torna eficiente quando consegue fazer com que o dinheiro flua do circuito financeiro – investimento em títulos - para o circuito industrial – investimento em bens de capital, promovendo com isso um incentivo ao investimento, renda e emprego.

Assim como os pós-keynesianos, a escola Austríaca de economia também considera a moeda como não neutra, inclusive o longo prazo. Entretanto, os motivos para isso são diametralmente opostos.

Para a escola Austríaca, as consequências geradas pela expansão da oferta monetária são sempre negativas. Esta ideia está fundamentada no efeito Cantillon, teoria que recebeu esse nome devido à Richard Cantillon (1680-1734), sendo posteriormente tratada por Mises no desenvolvimento da teoria austríaca dos ciclos econômicos.

O efeito Cantillon se refere a forma como esse novo dinheiro introduzido na economia não é distribuído uniformemente aos agentes econômicos. Portanto, como a moeda atinge diferentes setores da economia de maneira heterogênea, o impacto gerado nas diferentes mercadorias não se dá de forma proporcional, provocando distorção nos preços relativos. Ou seja, a distribuição não se dá de forma neutra, impactando o setor real da economia.

Essa entrada de dinheiro novo impactando as mercadorias de maneira desproporcional foi chamada de *Efeito Cantillon*, termo cunhado por Blaug em 1989. Essa expressão traz a ideia de que as alterações dos preços dos bens e serviços causados por um aumento da quantidade de dinheiro dependem da forma como o dinheiro novo é inserido na economia.

Dessa forma, para os economistas Austríacos, a não neutralidade da moeda se dá pela forma como ela distorce os preços relativos, afetando diferentes indivíduos de maneira heterogênea. Esse dinheiro novo causa uma redistribuição de renda na sociedade, já que promove uma realocação de recursos na medida em que vai penetrando nos diferentes setores de maneira não uniforme.

Baseada nesse entendimento, intervenções da autoridade monetária no sentido de buscar estimular a economia através de políticas monetárias expansionistas são veementemente rejeitadas pela escola Austríaca. Para eles, o único resultado obtido com expansões artificiais da quantidade de dinheiro na economia e manipulações da taxa de juros para estimular a tomada de crédito é o aumento e uma prejudicial distorção na estrutura de preços. Dessa forma, como a expansão não ocorre de maneira homogênea, grupos de indivíduos que acessam esse dinheiro novo de forma antecipada se beneficiarão em detrimento dos menos favorecidos que só terão acesso a esse dinheiro quando todos os preços ou a maioria deles já tiverem subido, comprometendo seu poder de compra.

Portanto, a não neutralidade da moeda não deve ser utilizada com objetivos de promover estímulos artificiais na economia, já que o resultado desse tipo de política econômica é perverso, pois desestimula a poupança, promove distorções nos preços relativos, desigualdade social e crescimento insustentável. Quando essas políticas são intensas e duradouras as consequências em geral são nefastas, criando ciclos econômicos que terminam em recessão e, em última instância, crises agudas como a Grande Depressão de 1929, e a crise financeira global de 2008.

## CONCLUSÃO

Há bastante divergência entre as linhas de pensamento acerca do impacto que a moeda pode causar na economia. Como é possível notar, considerar a moeda como neutra ou não neutra não significa compreender as consequências de uma expansão monetária da mesma maneira. Cada escola tem suas hipóteses e um entendimento específico e diferenciado quanto aos efeitos da manipulação da oferta de moeda através de intervenções governamentais via política monetária.

A expansão monetária se revela bastante útil quando governos precisam gastar mais para aquecer a economia por motivos eleitoreiros, criando um ambiente favorável na economia no curto prazo, mas que no longo prazo apresenta um resultado geralmente problemático, como aumento de preços, malinvestments e ciclos econômicos.

O monopólio estatal do controle da moeda vem gerando ao longo das décadas a perda de poder de compra da população, empobrecimento da sociedade, bolhas financeiras, ciclos econômicos, e o desperdício de recursos escassos. É essa expropriação silenciosa via inflação monetária que possibilita o contínuo agigantamento dos estados. Conforme dito por Hayek, não é sensato crer que o estado tenha qualquer interesse em nos fornecer um “dinheiro bom”. O que o estado realmente quer é o monopólio da produção do dinheiro, de modo que ele possa distribuir favores e benesses para seus grupos de eleitores favoritos. Portanto, “a “moeda é certamente um instrumento muito perigoso para ser deixado à fortuita conveniência dos políticos” (HAYEK, 1976).

## CAPÍTULO 7

# FRAMEWORK DE MÉTODOS ÁGEIS UTILIZADOS NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS: ESTUDO DE CASO EM UMA IES DE MG



<https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404117>

*Data de aceite: 02/12/2024*

### **Rafael Aranha Viana**

Mestrando em Sistema de Informação e Gestão do Conhecimento. Universidade FUMEC – Brasil

### **Frederico Giffoni de Carvalho Dutra**

Doutor em Ciência da Informação.  
Universidade FUMEC - Brasil

### **Jurema Suely de Araújo Nery Ribeiro**

Doutora em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento. Universidade FUMEC. Brasil

### **Fabio Correa**

Doutor em Sistema de Informação e Gestão do Conhecimento. Universidade FUMEC – Brasil

### **Josiane da Costa Vieira Rezende**

Doutora em Ciência da Computação.  
Universidade FUMEC. Brasil

**RESUMO:** Este artigo aborda sobre o gerenciamento de projeto, conceituando sobre os métodos tradicionais, métodos ágeis e acerca dos métodos híbridos, que ocorre quando são utilizados os métodos tradicionais em conjunto com os métodos ágeis. Neste trabalho, são descritos os tipos de empresas que possuem mais facilidade para o uso dos métodos ágeis no gerenciamento de projeto. Um estudo de caso foi realizado em uma instituição de ensino, em um projeto desenvolvido pelos alunos e professores, no qual o fluxo de trabalho faz uso do método híbrido para gerenciamento do projeto. As informações obtidas no estudo de caso foram analisadas, sendo notados os pontos positivos e os pontos a melhorar. Dessa forma, se espera poder contribuir, por meio desta pesquisa, com as organizações que buscam a utilização dos métodos de gerenciamento de projeto.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gerenciamento de Projeto, Métodos Ágeis, Métodos Tradicionais, Métodos Híbridos, Ferramentas.

# FRAMEWORK OF AGILE METHODS USED IN PROJECT MANAGEMENT: CASE STUDY AT A HEI IN MG

**ABSTRACT:** This article discusses project management, conceptualizing traditional methods, agile methods and hybrid methods, which occurs when traditional methods are used in conjunction with agile methods. In this work, the types of companies that find it easier to use agile methods in project management are described. A case study was carried out in an educational institution, in a project developed by students and teachers, in which the workflow uses the hybrid method for project management. The information obtained in the case study was analyzed, and the positive points and areas for improvement were noted. In this way, we hope to be able to contribute, through this research, to organizations that seek to use project management methods.

**KEYWORDS:** Project Management, Agile Methods, Traditional Methods, Hybrid Methods, Tools.

## INTRODUÇÃO

Segundo Kreutz e Vieira (2018), a gestão de projetos era pouco reconhecida até alguns anos atrás e, atualmente, passa a ser considerada como um importante instrumento de auxílio para o atingimento dos objetivos das empresas. É citado que estudos mundiais apontam que 69% das organizações possuem problemas com a realização dos projetos no prazo, 50% apresentam problemas com custos e 31% têm apresentado problemas de qualidade em seus projetos, evidenciando a importância do tema abordado neste trabalho para as empresas.

As organizações desejam que os seus projetos atendam às necessidades propostas e que sejam utilizados os *frameworks* que agreguem um melhor resultado no decorrer do projeto. De acordo com Silva et al. (2016), o gerenciamento de projetos em diversas áreas como de engenharia, administração ou educação tem em comum a necessidade de adoção de uma metodologia que auxilie no planejamento e acompanhamento das atividades. Por isso, é de grande importância a adoção de métodos que suportem projetos.

Segundo Moysés (2018) o gerenciamento de projeto pode ser controlado por meio dos métodos tradicionais e/ou de métodos ágeis (MOYSÉS, 2018). As organizações buscam métodos que agreguem um melhor resultado em seus projetos e atendam às suas necessidades. Dessa forma, os métodos ágeis passam a ser uma alternativa mais utilizada pelo meio corporativo dos mais diversos portes e ramos de atuação, devido ao fato de ser mais flexível e adaptativo no decorrer do projeto.

Conforme mencionado por Perides *et al.*, (2019), a globalização do mercado tem pressionado as empresas a reinventarem seus modelos de negócio, pois novos concorrentes surgem constantemente, juntamente com os novos métodos e processos de trabalho, como é o caso dos métodos ágeis; alinhando a isto, vem o desejo da empresa de agilizar o desenvolvimento de novos produtos e serviços, se tornando um tema relevante para as organizações.

Chaves (2023) reforça sobre a utilização de métodos ágeis no gerenciamento de projeto, que pode contribuir para a competitividade, a eficácia operacional e o sucesso das organizações, proporcionando que sejam ofertados ao mercado melhores serviços, produtos e experiências aos seus clientes.

O trabalho apresentará um estudo de caso realizado junto a uma instituição de ensino superior (IES), na qual o processo adotado no gerenciamento do projeto é analisado.

Este artigo tem como objetivo realizar um estudo de caso em IES, destacando os métodos de gerenciamento de projetos utilizados.

Este artigo está organizado da seguinte forma: no segundo capítulo, é apresentado o referencial teórico do estudo, abordando conceitos, sobre gerenciamento de projeto no contexto organizacional. No terceiro capítulo, é especificado o método utilizado para o desenvolvimento do estudo. No quarto capítulo, são apresentadas as análises dos resultados e o quinto capítulo é reservado para as considerações finais do trabalho.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### Gerenciamento de projeto no contexto organizacional

Segundo o PMI (2017), um projeto é definido como um esforço temporário para a criação de um serviço, produto, melhoria ou de um resultado esperado, com isso, cada projeto é distinto, bem como os seus respectivos resultados.

Atualmente, vários modelos de métodos tradicionais de gerenciamento de projetos são disponíveis para utilização por profissionais e organizações. Os mais difundidos são disponibilizados por institutos e associações dedicadas a este fim, conforme apresentado na Tabela 1.

Instituto	Conjunto de Métodos	País de Origem	Foco da Metodologia
<i>Project Management Institute (PMI)</i>	<i>Project Management Body of Knowledge (PMBok)</i>	EUA	Gestão geral de projetos
<i>International Project Management Association (IPMA)</i>	<i>ICB – IPMA Competence Baseline</i>	União Europeia	Gestão geral de projetos
<i>Australian Institute of Project Management (AIPM)</i>	<i>AIPM – Professional Competency Standards for Project Management</i>	Austrália	Gestão geral de projetos
<i>Association for Project Management (APM)</i>	<i>APM Body of Knowledge</i>	Reino Unido	Gestão geral de projetos
<i>Office of Government Commerce (OGC)</i>	<i>Projects In Controlle Environments (PRINCE2)</i>	Reino Unido	Gestão de projetos de Sistemas de informação
<i>Japan Project Management Forum (JPMF)</i>	<i>ENAA Model Form- International Contract For Process Plant Construction</i>	Japão	Gestão de projetos de construções

Tabela 1 – Associações de gerenciamento de projetos e seus conjuntos de métodos

Fonte: Adaptado de PATAH e CARVALHO (2012)

Conforme citado por Pinto; Mello; Spiegel (2019) em um projeto, é necessário gerenciar, de forma integrada, diferentes frentes presentes, como escopo, custo, tempo e risco, estando preparado por passar por constantes mudanças culturais, tecnológicas, políticas, econômicas e sociais. Assim, cada vez mais é necessário realizar um gerenciamento de projeto eficaz, em que se deve fazer uso de técnicas, ferramentas e habilidades para se atender aos requisitos de um projeto (MOYSÉS, 2018).

## **Método Ágil no gerenciamento de projeto**

De acordo com Costa (2010), os métodos ágeis são caracterizados como um antídoto à burocracia, indo de encontro com o que é adotado pelo método tradicional. Ele afirma que os métodos ágeis são adaptativos ao invés de previsíveis e os métodos ágeis enfatizam a comunicação informal e revisões de *feedback* frequente através de revisões e avaliações em colaboração com clientes, enfatizam o relacionamento entre os participantes do time, almejando que se alcance um bom ambiente organizacional.

Conforme Oliveira e Pedron (2021), com o propósito de ajudar as organizações a serem mais ágeis, por onde os métodos ágeis são fundamentados, surgiu o Manifesto Ágil, que possui quatro objetivos e doze princípios, os quais são apresentados na Tabela 2.

Princípios	Descrição
Indivíduos e interações	Mais que processos e ferramentas
Software em funcionamento	Mais que documentação abrangente
Colaboração com o cliente	Mais que negociação de contratos
Responder a mudanças	Mais que seguir um plano

Tabela 2 – Objetivos dos métodos ágeis

Fonte: Adaptado de OLIVEIRA e PEDRON (2021)

A Figura 1 apresenta os princípios do Manifesto ágil e, na sequência, a Tabela 3 descreve sobre cada princípio.



Figura 1 – Princípios do Manifesto Ágil Fonte: Adaptado de PRESSMAN e MAXIM (2016)

N. do Princípio	Detalhe do Princípio
1º.	A prioridade é satisfazer o cliente através da entrega antecipada e contínua de software valiosos.
2º.	Mudanças nos requisitos são bem-vindas, mesmo tardivamente no desenvolvimento. Processos ágeis tiram vantagem das mudanças, visando vantagem competitiva para o cliente.
3º.	Entregar software funcionando frequentemente, a partir de um par de semanas para um par de meses, com preferência para a escala de tempo mais curto.
4º.	As pessoas de negócios e desenvolvedores devem trabalhar juntos diariamente durante o projeto.
5º.	Construir projetos em torno de indivíduos motivados, proporcionando o ambiente e o apoio de que necessitam, além de confiar nos mesmos para que façam o trabalho
6º.	O método mais eficiente e eficaz de transmitir informação para e dentro de uma equipe de desenvolvimento é conversa face a face.
7º.	Software de trabalho é a principal medida de progresso.
8º.	Processos ágeis promovem desenvolvimento sustentável. Os patrocinadores, desenvolvedores e usuários devem ser capazes de manter um ritmo constante indefinidamente.
9º.	Atenção contínua à excelência técnica e bom design aumentam a agilidade.
10º.	Simplicidade - a arte de maximizar a quantidade de trabalho não feito é essencial.
11º.	As melhores arquiteturas, requisitos e projetos emergem de equipes auto-organizadas.
12º.	Em intervalos regulares, a equipe reflete sobre como se tornar mais eficaz e então refina e ajusta seu comportamento de acordo.

Tabela 3 – Princípios dos métodos ágeis

Fonte: Adaptado de OLIVEIRA e PEDRON (2021)

## Comparativo entre os principais métodos ágeis: vantagens e desvantagens

Realizando um comparativo entre os três principais *frameworks* ágeis, a saber: Scrum, *Extreme Programming* (XP) e Kanban, podemos destacar os seguintes itens, conforme Ulas (2021). O Scrum explica a abordagem de gerenciamento ágil com foco em equipes de projeto, é baseado em três componentes principais: papéis, processos e trabalhos, possui recursos como repetição rápida e *feedback* regular das partes interessadas estão disponíveis.

O Kanban, de acordo com Ulas (2021), possui como objetivo aumentar a qualidade nas empresas, com o conceito de produção no lugar e no tempo certo; é um sistema de planejamento que maximiza a eficiência, evitando perda de tempo entre os membros da equipe, e todos os fluxos de trabalho estão localizados de forma visíveis, por meio de painéis que podem ser acompanhados por todos os interessados no projeto.

E, conforme mencionado por Ulas (2021), o XP tem uma aceitação cada vez maior na comunidade de *software*. Possui um grau avançado de simplicidade e o objetivo é ser feito em pequenas equipes e ambientes que precisam ser rápidos em termos de *software*.

Conforme Carvalho e Melo (2023), é informado que, por meio da utilização do método ágil, benefícios são gerados, como aumento na satisfação de clientes e uma melhoria na parte da comunicação, com uma maior colaboração entre envolvidos nos projetos. Podem ser notados um aumento da motivação da equipe, melhoria da qualidade do produto e redução no tempo gasto para execução dos projetos.

Oliveira e Pedron (2020) relatam, como benefício dos métodos ágeis em projetos de desenvolvimento, que existe uma incerteza e é requerida uma inovação. Foi observado que o fator de autonomia do time tem um efeito positivo no projeto, assim como a diversidade, com um time multidisciplinar. Outro ponto positivo foi a exposição do planejamento para o time, no qual são apresentadas as atividades de planejamento e desenvolvimento desde o início do projeto, trazendo clareza no objetivo do que está sendo construído e no cumprimento de prazos. O Scrum foi apontado como um facilitador do sucesso no gerenciamento de projetos, principalmente na comunicação, no aumento de produtividade, eficiência e eficácia.

Oliveira e Pedron (2021) descrevem que, com a utilização do método ágil Kanban, em projeto que possui atualizações de status frequentes, é facilitada a visualização sobre o andamento dos trabalhos, acompanhamento da execução e melhoria da comunicação do time.

Como crítica ao método ágil Scrum, Carvalho e Melo (2023) citam a falta de escalabilidade para equipes grandes e, segundo Oliveira e Pedron (2021), em empresa de pequeno porte, para que se tenha um melhor resultado, o comprometimento da gestão com gerenciamento de projetos é de fundamental importância. Nesses ambientes e em empresas que possuem uma cultura com forte hierarquia entre os funcionários, pode haver uma dificuldade na implantação do método ágil.

Apesar da predominância dos 3 *frameworks*, é válido citar outras, como o *Scaled Agile* (SAFe) que surge da necessidade do escalonamento dos métodos ágeis para várias equipes, incluindo papéis responsáveis por sincronizar e coordenar o trabalho de diferentes times (Ciancarini *et al.*, 2022). Assim, para cuidar dessa abordagem em escala do ágil, vários *frameworks* surgiram durante os últimos anos, com o próprio SAFe, LeSS e DAD. Porém, como é ressaltado por Dantas (2021), o mais popular é o SAFe podendo ser uma abordagem eficaz e adequada se a empresa estiver disposta a investir, tanto na forma de fornecer tempo para que o SAFe seja adequadamente absorvido, quanto em treinamento específico para os indivíduos.

### **Características do método ágil em relação ao tipo de empresa**

Seguindo o que foi descrito por Mendonça e Alencar (2019), o Scrum foi o método ágil aderente ao setor público. Porém, algumas limitações foram encontradas no ambiente do setor público e, para isso, diversos possíveis motivos foram identificados, como a estrutura hierárquica, a formalidade, a limitação de pessoal, necessitando que, nesses ambientes, ocorra uma mudança de cultura, de relações e de rotinas.

Conforme mencionado por Mendonça e Alencar (2019), a estrutura funcional adotada em ambientes de órgãos públicos é um fator de limitação, além da acumulação da função de gerente funcional e de coordenador de projetos em uma única pessoa, ocorrendo a priorização sempre das atividades voltadas aos departamentos.

Conforme mencionado por Barros Neto e Resende (2019), em uma empresa privada, dentre os vários métodos ágeis existentes, se destaca o Scrum com um *framework* de simples compreensão. O método oferece uma maneira de solucionar vários dos problemas já enfrentados nos projetos internos e externos executados, pontos como atrasos de entrega, falhas de comunicação e integração da equipe, mudanças de escopo do projeto, problemas com o relacionamento com cliente, falhas de gestão do conhecimento, entre outros, que podem ser sanados ao se aplicar o método ágil.

### **Características do método ágil em relação à estrutura organizacional do cliente**

Neste aspecto, segundo Oliveira (2021), pode ser percebido que os métodos ágeis podem ser aplicados a clientes de vários portes, desde uma pequena empresa até empresas do segmento público, sendo aderentes às características individuais dessas organizações, estando sempre atentas ao escopo, prazo e custo.

Os autores Trigo e Barreto (2019), para empresa de pequeno porte, recomendam como forma de suprir a necessidade de um levantamento de requisitos, bem como melhorar a aceitação por parte do cliente, o uso do método ágil, em particular o *framework* XP, em face de propiciar uma maior proximidade dos desenvolvedores de *software* e seus clientes.

Já os autores Carvalho e Mello (2012) propuseram o método ágil com uso do Scrum no cenário de uma pequena empresa de base tecnológica, sendo dividida em fases: exploratória, em que serão identificados a situação e o problema; em seguida, planejamento da implantação do Scrum e a fase de ação, sendo dividida em primeira, segunda iteração e iteração final e, por último, a fase de avaliação, com a análise dos resultados. O método Scrum foi condizente com a realidade da pequena empresa, pois se mostrou um processo focado em resultados, na comunicação da equipe e na interação com os clientes, sem desrespeitar as restrições enfrentadas.

De acordo com os autores Fernandes e Rabechini (2021), a abordagem do método ágil está voltada para pequenas e médias empresas e para empresas de grande porte. Onde, muitas das vezes, já existe uma formalização dos processos com alta hierarquização, existe uma dificuldade na adaptação da metodologia ágil para controle dos projetos.

### **Características do método ágil em relação ao ambiente do gerenciamento de projeto**

Seguindo um dos princípios relatados por meio do Manifesto Ágil, que enfatiza sobre indivíduos e interações frente a processos e ferramentas, por esperar que seja feita uma colaboração constante pelo time, não é citado sobre as pessoas do time estarem em níveis hierárquicos diferentes.

Segundo os autores Oliveira e Pedron (2020), o Scrum é um *framework* extremamente ágil e flexível, que tem como objetivo definir um processo interativo e incremental que pode ser aplicado a qualquer atividade. Assim, os métodos ágeis se encaixam melhor em ambientes mais orgânicos, flexíveis, que possuam equipe capacitada e comunicação informal.

Segundo os autores Gaudenzi e Christopher (2016), em ambientes turbulentos e de rápidas mudanças, nos quais é essencial maior resposta para o cliente, a fim de se manterem as vantagens competitivas, foi notada a redução dos custos e o aumento de confiabilidade dos clientes com a utilização do método ágil.

De acordo com os autores Fernandes e Rabechini (2021), a abordagem do método ágil está voltada para uma organização orgânica, em que seus processos são mais flexíveis, que estimula a participação e colaboração de todos. E, do outro lado, os autores informam que o método ágil não está voltado para a organização mecanicista, em que existe grande trabalho burocrático para que seja executada cada atividade e na qual é constatada também uma alta formalização no contato das pessoas, seguindo de forma rígida uma hierarquia entre os seus colaboradores.

## METODOLOGIA

Como procedimento técnico, foi realizado um estudo de caso, em que o autor Triviños (1987) informa que se caracteriza fundamentalmente, do ponto de vista da medida dos dados, pelo emprego, de modo geral, de uma estatística simples, elementar. Ainda é citado que a pesquisa qualitativa é conhecida também como abordagem de estudo de caso.

Conforme citado por Silva e Lovato (2016), o estudo pode ser classificado como sendo exploratório, uma vez que o pesquisador busca compreender o uso de métodos do gerenciamento de projetos. O estudo de caso foi aplicado em uma instituição de ensino superior, que possui mais de 60 anos de fundação e está localizada na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, onde alunos e professores estão desenvolvendo um projeto de construção de *software*, sendo possível analisar os *frameworks* utilizados para o gerenciamento de projeto.

Para a coleta de dados, foram realizadas entrevistas com o professor líder do projeto, para identificar e analisar os pontos de vista e a expectativa e evolução do projeto. Utilizando da técnica da conversa sendo direcionada e deixando o entrevistado expressar seu ponto de vista, questões sobre como é a rotina e os métodos ágeis adotados foram abordadas, englobando uma visão desde a iniciação escopo do projeto até a entrega final. O envolvido da pesquisa é apresentado de forma anônima neste trabalho.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O objetivo deste artigo em realizar um estudo de caso em uma IES, abordando os métodos de gerenciamento de projeto utilizados, visa contribuir com outras organizações que estão buscando também o uso de métodos em seu gerenciamento de projeto.

A abordagem do estudo de caso relacionada ao tema do gerenciamento de projeto, utilizando o método ágil, foi implementada em projeto de desenvolvimento de *software* realizada em uma instituição de ensino superior localizada na cidade Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, Brasil. A equipe envolvida no projeto é composta por 8 alunos e 3 professores. O objetivo do projeto é desenvolver uma plataforma de curso gratuito para sustentabilidade. Os alunos do projeto estão estudando curso relacionado à Ciência da Computação.

As informações foram obtidas por meio de entrevistas com o professor líder do projeto, sendo informado que, para a organização do projeto de desenvolvimento de *software*, buscou-se utilizar *framework* de métodos ágeis e tradicional de gerenciamento de projeto. Na documentação do projeto, foi adotada prática tradicional do gerenciamento de projeto.

Como no projeto existem mudanças constantes no escopo, foi percebido que os métodos ágeis facilitam o tratamento de questões ligadas às mudanças. Como mencionado por Silva e Lovato (2016), o método ágil propicia flexibilidade, adaptabilidade e produtividade alinhadas ao desempenho em mudanças constantes, englobando situações que ocorrem em projeto de desenvolvimento de *software*, como troca de escopo, troca de membros do time, adaptações de cronogramas e linguagens de programação. Por utilizar métodos tradicionais e ágeis, o gerenciamento de projeto é denominado híbrido.

Para trazer mais sobre este conceito de gerenciamento de projeto de forma híbrida, Oliveira e Pedron (2020) citam que as empresas que utilizaram essas implementações híbridas, que é a combinação de dois ou mais métodos, relataram melhoria no tempo de comercialização, produtividade e tempo de resposta para mudanças de mercado e necessidades do cliente.

De modo semelhante, de acordo com Pressman (2016), a aplicação dos princípios de gestão de projetos auxilia a gestão efetiva de projetos de desenvolvimento. Porém, há evidências de que os métodos tradicionais de gerenciamento de projetos não são suficientes quando se avaliam os resultados dos projetos de desenvolvimento de *softwares*, sendo uma alternativa os métodos híbridos, que são misturas entre metodologias tradicionais e ágeis no processo de desenvolvimento de uma aplicação.

A rotina seguida pelos alunos e professores para realizarem um projeto de desenvolvimento de *software* é apresentada por meio da Figura 2.

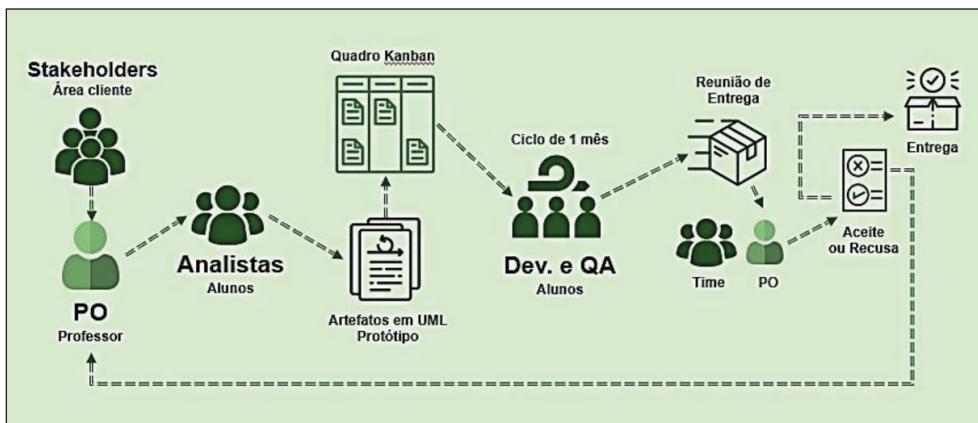


Figura 2 – Fluxo do projeto de desenvolvimento de software. Fonte: Elaborada pelo autor.

Iniciando, o fluxo apresentado no projeto de desenvolvimento de *software* é citado sobre o “*stakeholders*”. De acordo com a Mircea (2019), são as partes interessadas no projeto, incluindo a participação do cliente e de quem pode ser afetado financeiramente pelo resultado. Em contato direto com o cliente, que tem o conhecimento do que é esperado para a construção do projeto, é apresentado o papel de PO (*Product Owner*), que, ainda conforme Mircea (2019), seguindo o método ágil do Scrum, pode ser representado pelo próprio cliente ou alguém que represente suas necessidades e interesses. O PO prioriza as tarefas, cuida do orçamento e conhece todas as funcionalidades que devem ser implementadas e, neste caso, este papel é realizado pelo professor da Instituição de Ensino.

O PO faz o repasse das necessidades de desenvolvimento de *software* e, como mencionado, é quem detém o conhecimento do negócio. As informações obtidas junto ao cliente são direcionadas aos analistas, que, de acordo com Mircea (2019), fazem parte do

time ágil, que, geralmente, são equipes pequenas e autodirigidas. As tarefas são distribuídas entre as pessoas do time, levando em consideração as necessidades do projeto. Ao receber do PO o escopo do desenvolvimento do *software*, os analistas que são representados por alunos do curso de Ciência da Computação da instituição de ensino, elaboram os documentos que servirão para ser utilizados pelos desenvolvedores e testadores (QA).

Para a documentação do escopo, foi optado por uma prática de gerenciamento tradicional, utilizando a Linguagem de Modelagem Unificada (UML), que, de acordo com Costa (2001), surgiu de métodos anteriores para análise e projeto de sistemas orientados a objetos e, em 1997, passou a ser aceita e reconhecida como um padrão potencial de notação para modelagem de múltiplas perspectivas de sistemas de informações.

A UML define um conjunto básico de diagramas e notações que permitem representar as múltiplas perspectivas do sistema sobre análise e desenvolvimento e, dentre os diagramas, podem ser citados: diagramas de caso de uso, diagramas de classes, diagramas de sequência e diagramas de atividades.

Diferente do que foi adotado no projeto, de acordo com Mircea (2019), na parte de documentação de escopo do desenvolvimento de *software*, no gerenciamento de projeto ágil é realizada a escrita de histórias de usuário, que são as solicitações do cliente transformadas como tarefa, seguindo a estrutura de escrita: “como” usuário ou cliente, “quero” (ação) “para que” (benefício). E estas histórias devem ser ações independentes e valiosas, testáveis e dimensionadas para um *sprint*.

No projeto, depois de realizada a documentação pelos analistas, foi utilizado o método ágil Kanban. De acordo com Mircea (2019), este método foi proposto pela Toyota e ajudou o fabricante a eliminar o desperdício, mantendo o número de peças não utilizadas em um nível que ajuda a maximizar o fluxo e minimizar o número de peças fabricadas. O método pode ser descrito por quatro princípios:

- Comece com o que deve ser feito agora;
- As mudanças são feitas gradativamente;
- Respeitar as funções e responsabilidades atuais;
- Incentivar a liderança em qualquer nível hierárquico.

Para acompanhamento das tarefas por meio do quadro Kanban, é utilizada a ferramenta do Trello, conforme apresentado na Figura 3, por onde o time consegue visualizar as etapas que devem ser executadas durante o processo. No quadro, cada coluna representa uma etapa do processo de desenvolvimento, como, no caso do projeto, existe o papel de desenvolvedor e o de QA (*Quality Assurance*), que realiza o teste do que foi desenvolvido, estes papéis são representados pelos alunos.

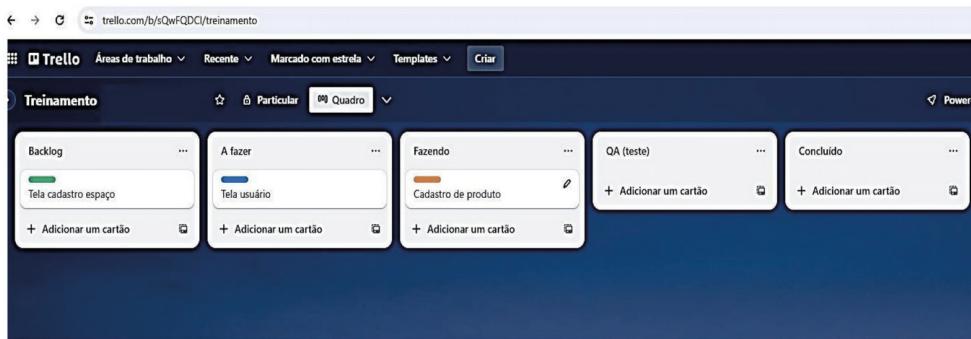


Figura 3 – Tela da ferramenta Trello

Fonte: Elaborada pelo autor, imagem do site <https://trello.com>.

Com o quadro Kanban, o time pode se beneficiar com a gestão das atividades que ficam visíveis a todos, facilitando o acompanhamento e a auto-organização.

Segundo Rasmussen (2022), através do quadro Kanban, é exibido visualmente um projeto e seu progresso. Na primeira coluna, é o *backlog* do produto, lista geral de tarefas a fazer do projeto. Os *backlogs* do produto informam a priorização de tarefas do *sprint*, os alunos, representando, assumem a tarefa e movem por meio do quadro; o professor, que atua como PO, tem a responsabilidade de passar as prioridades para alunos para o ciclo de entrega e, à medida que as tarefas se aproximam da conclusão, a tarefa é movida no quadro.

De acordo com Mircea (2019), o principal objetivo do time é entregar no prazo, de acordo com os padrões acordados. Para o caso estudado, existe o ciclo de acompanhamento de um mês, justamente por limitação de tempo dos professores e alunos. Segundo Rasmussen (2022), no Scrum é feita uma revisão do trabalho desenvolvido no cliente, que ocorre no último dia de cada *sprint*.

Os desenvolvedores e ou QA demonstram seu trabalho, recebem *feedback* e revisam o *backlog* do produto junto com o PO. Caso a funcionalidade desenvolvida seja aprovada pelo PO, esta estará pronta para ser entrega ao cliente. Caso uma funcionalidade não seja aprovada, é planejada uma nova mudança e a tarefa volta para ser documentada.

Algumas cerimônias no Scrum, como planejamento da *sprint*, *daily Scrum* e retrospectiva Scrum, não são realizadas devido à restrição de tempo dos alunos e professores.

De acordo com Mircea (2019), o Scrum é a metodologia ágil mais comum e traz grandes mudanças para o projeto, sendo observadas as priorizações necessárias para o cliente, com o pensamento de ter o *software* funcional ao final de cada *sprint* e o Kanban vem auxiliar, eliminando os processos desnecessários e estes dois *frameworks* fazem presentes no projeto. O que pode ser observado é que, no gerenciamento de projeto, utilizando o método ágil, existem valores e princípios que, independentemente do *framework*, precisam ser entendidos.

Para os alunos fazerem o uso dos métodos de gerenciamento de projeto, podem comprovar na prática o resultado apresentado em seu projeto, além de conciliar a parte conceitual estudada em seu curso, sendo notado como benefício o entendimento da necessidade do que está sendo desenvolvido, existindo uma proximidade maior com o PO. No método ágil, principalmente, é incentivada a comunicação como base do gerenciamento de projetos, sendo a colaboração fundamental e todos podem expressar suas ideias.

Para o professor, como mencionado na entrevista, aplicar na prática um desenvolvimento de um *software* em conjunto com os alunos, que será utilizado por usuários que necessitam de uma solução, foi notado um resultado benéfico tanto para o processo de aprendizado como para realizar o gerenciamento de projetos utilizando os métodos híbridos.

Este estudo de caso demonstrou o uso de *frameworks* na gestão de projetos. Conforme pôde ser observado, foi utilizado o gerenciamento de projeto híbrido, envolvendo atividade do gerenciamento tradicional e de *framework* de gestão de projeto ágil, que resultaram em diversos benefícios, como envolvimento do time e entendimento do valor que envolve o desenvolvimento das atividades, a possibilidade de todos acompanharem como se encontram as atividades do projeto, como foi citado por intermédio do quadro Kanban.

A utilização de mais de um método ágil para gerenciamento de projeto pode ajudar a alcançar o melhor cenário. Até mesmo para uma instituição de ensino que passe pelo mesmo caso de ter projeto de desenvolvimento, usando o *framework* de forma híbrida, outros métodos podem ser incrementados de acordo com a particularidade de cada ambiente, sendo adaptado da melhor maneira.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS E IMPLICAÇÕES**

Com a utilização dos métodos ágeis na gestão do projeto, foi citada a ocorrência de uma maior interação entre o time e o cliente e sobre os objetivos e prioridades do escopo para todos do projeto. De forma oposta, foi evidenciado que existem dificuldades na implantação dos métodos, principalmente em ambientes que são resistentes às mudanças e que possuem baixa flexibilidade.

Por meio do estudo de caso abordado no trabalho, foi mencionado sobre a utilização do método híbrido, que pode ser adotado por empresas e instituições de ensino, como foi no caso apresentado, se tornando uma opção adicional ao gerenciamento de projetos, mesclando a gestão tradicional e ágil, sendo observado que os *frameworks* não precisam se repetir, pois isso pode variar de acordo com o ambiente da empresa e a necessidade do projeto, sendo de grande valia essa abordagem para chegar no melhor resultado do projeto. Com isso, este trabalho visou contribuir para as organizações que estão buscando fazer o gerenciamento de projeto por meio de métodos, sendo observado os possíveis ganhos e limitações que podem ocorrer.

Por meio deste artigo, foram citados os *frameworks* de métodos ágeis que são mais utilizados para o gerenciamento de projetos, citando os tipos de empresas que estão mais propensas a adaptar a utilização dos métodos no gerenciamento de projetos.

Como limitação ao estudo, sugere-se, como estudos futuros, a expansão da análise do estudo de caso para segmentos que extrapolam o desenvolvimento de *software* e a área acadêmica.

## REFERÊNCIAS

BARROS NETO, Wagner de; RESENDE, André Alves de. Gerenciamento ágil de projetos em uma empresa Júnior. **Exacta**, v. 17, n. 2, p. 95-104, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/ExactaEP.v17n2.7860>. Acesso em: 30 jul. 2023.

CARVALHO, Bernardo Vasconcelos de; MELLO, Carlos Henrique Pereira. Aplicação do método ágil scrum no desenvolvimento de produtos de software em uma pequena empresa de base tecnológica. **Gestão & Produção**, v. 19, p. 557-573, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-530X2012000300009>. Acesso em: 29 jan. 2024.

CHAVES, Lucas Oliveira; PACHECO, Luiz Henrique da Costa. Utilização de métodos ágeis no desenvolvimento de startups internas: uma análise da literatura. **Revista LabDGE** UFF, v. 1, n. 1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revlabdge/article/view/58804>. Acesso em: 29 jan. 2024.

CIANCARINI, Paolo *et al.* Issues in the adoption of the scaled agile framework. In: Proceedings of the 44th International Conference on Software Engineering, 2022, Pittsburgh. **Anais** [...]. Pennsylvania: ICSE-SEIP, 2022.

COSTA, António Pedro; LOUREIRO, Maria João; REIS, Luís Paulo. Hybrid user centered development methodology: The practical case of courseware ser e. In: **5th Iberian Conference on Information Systems and Technologies**. IEEE, p. 1-6. 2010. Disponível em: [https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-319-13296-9\\_27](https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-319-13296-9_27). Acesso em: 30 jul. 2023.

COSTA, Carlos Alberto. A aplicação da linguagem de modelagem unificada (UML) para o suporte ao projeto de sistemas computacionais dentro de um modelo de referência. **Gestão & Produção**, v. 8, p. 19-36, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-530X2001000100003>. Acesso em: 30 jul. 2023.

DANTAS, Jefferson Carvalho. Contribuições da Implantação do Scrum como Metodologia Ágil para a Otimização da Gestão de Projetos nas Organizações. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 2, n. 7, p. e27541-e27541, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.47820/recima21.v2i7.541>. Acesso em: 30 jul. 2023.

FERNANDES, Pedro Jose Martins Alvarez; RABECHINI JR, Roque. O gerenciamento de riscos em projetos gerenciados por abordagens ágeis: uma revisão sistemática da literatura. **Gestão e Projetos: GeP**, v. 12, n. 1, p. 172-194, 2021. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/8363599.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2023.

GAUDENZI, Barbara; CHRISTOPHER, Martin. Achieving supply chain 'Leagility' through a project management orientation. **International Journal of Logistics Research and Applications**, v. 19, n. 1, p. 3-18, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13675567.2015.1073234>. Acesso em: 30 jul. 2023.

KREUTZ, Rafael Rudolfo; VIEIRA, Kelmara Mendes. A Gestão de Projetos no Setor Público: os desafios de suas especificidades. **Gestão Pública: Práticas e Desafios**, v. 9, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaopublica/article/download/234989/31214>. Acesso em: 30 jul. 2023.

MENDONÇA, Alexandre; ALENCAR, Fernanda. Métricas de tamanho de software com métodos ágeis no setor público: uma revisão sistemática. **Cadernos do IME-Série Informática**, v. 42, p. 34, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/cadinf/article/viewFile/48457/32361>. Acesso em: 30 jul. 2023.

MIRCEA, Elena. Project management using agile frameworks. **Academy of Economic Studies. Economy Informatics**, v. 19, n. 1, p. 34-44, 2019. Disponível em: <https://www.economyinformatics.ase.ro/content/EN19/04%20-%20mircea.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2023.

MOYSÉS, David de Almeida. **Práticas ágeis no gerenciamento de projetos**: revisão sistemática da literatura. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia de Produção) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

OLIVEIRA, Neide Pereira de. Metodologias ágeis no desenvolvimento de softwares: uma revisão bibliográfica. **Conhecimento Interativo**, v. 15, n. 1, p. 62-71, 2021. Disponível em: <http://app.fiepr.org.br/reviewcientifica/index.php/conhecimentointerativo/article/view/588/537>. Acesso em: 30 jul. 2023.

OLIVEIRA, Ricardo Lair Franco; PEDRON, Cristiane Drebes. Métodos Ágeis: Uma revisão sistemática sobre benefícios e limitações. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 1, p. 4520-4534, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n1-305>. Acesso em: 30 jul. 2023.

PATAH, Leandro Alves; CARVALHO, Marly Monteiro de. Métodos de gestão de projetos e sucesso dos projetos: um estudo quantitativo do relacionamento entre estes conceitos. **Revista de Gestão e Projetos**, v. 3, n. 2, p. 178-206, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/cep.v3i2.94>. Acesso em: 30. jul. 2023.

PERIDES, Maria Paula Novakoski; BARROTE, Erika Borgonovo; SBRAGIA, Roberto. As competências de gestores de projetos que atuam com métodos ágeis e tradicionais: um estudo comparativo. **Revista de Gestão e Projetos**, v. 12, n. 1, p. 11-38, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/cep.v12i1.17534>. Acesso em: 29 jan. 2024.

PINTO, Gustavo Oliveira; MELLO, LCB de Brito; SPIEGEL, Thaís. Best practices in implementing a project management office: a systematic review of the literature. **Sistemas & Gestão**, v. 14, n. 4, p. 448-463, 2019. Disponível em: [https://www.revistasg.uff.br/sg/article/download/1580/html\\_1?inline=1](https://www.revistasg.uff.br/sg/article/download/1580/html_1?inline=1). Acesso em: 30 jul. 2023.

PMI INC. **Um Guia do Conhecimento de Gerenciamento de Projetos** (Guia PMBOK®). 6. ed. Newton Square, PA: Project Management Institute, 2017.

PRESSMAN, Roger S.; MAXIM, Bruce R. **Engenharia de Software**: uma abordagem profissional. São Paulo: AMGH, 2016.

RASMUSSEN, Kelsey. You Don't Have To Be a Rocket Scientist. **The Science Teacher**, v. 89, n. 5, p. 50-55, 2022. Disponível em: <https://www.nsta.org/science-teacher/science-teacher-mayjune-2022/you-dont-have-be-rocket-scientist>. Acesso em: 30 jul. 2023.

SILVA, Edson Coutinho; LOVATO, Leandro Alvarez. Framework Scrum: Eficiência em Projetos de Software. **Revista de Gestão e Projetos**, v. 7, n. 2, p. 01-15, 2016. DOI: 10.5585/cep.v7i2.330. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/cep/article/view/9640>. Acesso em: 30 jul. 2023.

SILVA, Vinícius Bernardo; BARBOSA, Marcelo Werneck; CARVALHO, Lorena Adrian Cardoso. Experiências do ensino a distância do gerenciamento ágil de projetos com Scrum e apoio de uma ferramenta para gerência de histórias de usuário. **Revista Brasileira de Computação Aplicada**, v. 8, n. 1, p. 2-13, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.5335/rbca.2015.5614>. Acesso em: 30 jul. 2023.

TRIGO, Ramon Alves; BARRETO, Luiz Claudio. **Evolução dos Métodos de Desenvolvimento de Software em Microempresas**. Edição nº 11. 2019. Disponível em: [http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2019/08/009\\_EVOLU%C3%87%C3%83O-DOS-M%C3%89TODOS-DE-DESENVOLVIMENTO-DE-SOFTWARE-EM-MICROEMPRESAS.pdf](http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2019/08/009_EVOLU%C3%87%C3%83O-DOS-M%C3%89TODOS-DE-DESENVOLVIMENTO-DE-SOFTWARE-EM-MICROEMPRESAS.pdf). Acesso em: 30 jul. 2023.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

ULAS, Mustafa; GÜLER, Hakan. A New Sustainable Hybrid Software Development Methodology: FIRAT-UG. In: 2021 9th International Symposium on Digital Forensics and Security (ISDFS). IEEE, p. 1-4, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1109/ISDFS52919.2021.9486385>. Acesso em: 30 jul. 2023

## CAPÍTULO 8

# EL DESARROLLO DEL PENSAMIENTO CRÍTICO EN LA ERA DE LA INTELIGENCIA ARTIFICIAL GENERATIVA: UN MAPEO SISTEMÁTICO



<https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404118>

*Data de aceite: 04/12/2024*

### **Olivia Quintero Alvarado**

Dra docente del departamento de sistemas y computación del Tecnológico Nacional de México campus Parral

### **Manuel Domínguez Chávez**

MSC docente del departamento de metal mecánica del Instituto Tecnológico de Parral

### **María Eloísa Concepción Carrera Hernández**

Dra docente del departamento de sistemas y computación del Instituto Tecnológico de Parral

### **Myrna Villegas Gaytán**

MSC docente del departamento de sistemas y computación del Instituto Tecnológico de Parral

**RESUMEN:** La Inteligencia Artificial Generativa ha tenido un crecimiento significativo en todos los ámbitos, incluyendo la educación, donde su acceso y uso se encuentra ampliamente disponible. Actualmente, la única limitante para su accesibilidad es contar con un dispositivo conectado a internet, lo que la convierte en una herramienta asequible para

docentes y estudiantes. Esta investigación destaca la importancia de que los docentes comprendan como integrar de forma eficaz la GenAI para fomentar habilidades clave en los estudiantes, particularmente el desarrollo del pensamiento crítico, una habilidad esencial en la educación moderna. Mediante esta investigación se realizó un análisis detallado a través de un mapeo sistemático para identificar las estrategias didácticas aplicadas para el desarrollo del pensamiento crítico utilizando la inteligencia artificial generativa. Se consideraron cuatro motores de búsqueda y los resultados obtenidos proporcionan una visión integral del estado actual de las estrategias implementadas de forma eficaz, ofreciendo una base sólida para futuras investigaciones. Además, proporciona conocimientos claros para la aplicación de prácticas pedagógicas innovadoras en la educación.

## PLANTEAMIENTO DEL PROBLEMA

El pensamiento crítico ha sido identificado como una habilidad esencial que debe desarrollarse en los estudiantes para enfrentar los retos de una sociedad cada vez más dinámica y basada en el conocimiento. Además, el pensamiento crítico ha demostrado ser indispensable para la toma de decisiones y la resolución de problemas. En el contexto educativo, el avance de la Inteligencia Artificial Generativa (Gen AI por sus siglas en inglés, Generative artificial Intelligence) planteaba nuevos retos en todos los ámbitos, especialmente en los procesos de enseñanza y aprendizaje.

En el momento en que se planteó esta investigación, la relación entre las estrategias didácticas orientadas al desarrollo del pensamiento crítico y el uso de la inteligencia artificial generativa seguía siendo un campo emergente. Aunque existían diversas investigaciones que exploraban el desarrollo del pensamiento crítico y algunas que analizaban la aplicación de estrategias didácticas, se identificó la necesidad de realizar un análisis detallado sobre cómo podría aprovecharse la GenAI de manera eficaz para fomentar el desarrollo de habilidades cognitivas de alto nivel.

## JUSTIFICACIÓN

Esta investigación tuvo una relevancia académica significativa, ya que a través del mapeo sistemático (Tebes, Peppino, Becker y Olsina, 2015) realizado se logró proporcionar una visión general con relación a las estrategias didácticas aplicadas en el desarrollo del pensamiento crítico utilizando la inteligencia artificial generativa. Este enfoque permitió identificar tendencias actuales, marcar direcciones clave para investigaciones futuras y analizar las diversas metodologías aplicadas en este campo emergente.

Los hallazgos de esta investigación permitieron identificar las estrategias didácticas que han demostrado ser efectivas para fomentar el desarrollo del pensamiento crítico mediante la integración de GenAI. Además, los resultados obtenidos ofrecen un aporte valioso e innovador para los docentes, al facilitar la incorporación de prácticas pedagógicas que responden a las demandas de una educación más dinámica.

Por último, esta investigación contribuyó a la generación de conocimiento científico en el área educativa al generar una base sólida como referencia para futuras investigaciones, además, aporta claridad sobre las características y aplicaciones efectivas de las estrategias didácticas en la era de la inteligencia artificial generativa.

## MARCO CONCEPTUAL

### Pensamiento crítico

El pensamiento crítico implica la habilidad para evaluar la validez de las ideas y la toma de decisiones, así lo estableció John Dewey (1933) que introdujo el término pensamiento crítico y lo definió como la consideración activa, persistente y cuidadosa de una creencia o forma de conocimiento a la luz de las razones que la apoyan y las conclusiones a las que conduce. Dewey relacionó el término de pensamiento crítico con la resolución de problemas y el aprendizaje experimental.

Glaser (1941) considerando las bases establecidas amplió el concepto como una habilidad que combina el conocimiento, la reflexión y la toma de decisiones. El término fue sistematizado en la educación por Ennis (1987). Por su parte Facione (1990) relacionó el pensamiento crítico con las habilidades cognitivas de análisis, evaluación e inferencia.

### Estrategia didáctica

Las estrategias didácticas son métodos que utilizan los educadores para impartir contenido y facilitar el aprendizaje de manera sistemática y eficiente (Gagné, Briggs y Wager, 1992). De forma similar Joyce, Weil y Calhoun (2015) definieron el término estrategias didácticas como patrones estructurados o secuencias de actividades diseñadas para ayudar a los estudiantes a lograr resultados específicos de aprendizaje.

Para efectos de esta investigación se considera como estrategias didácticas aquellos métodos que se utilizan para ayudar a los estudiantes a alcanzar objetivos académicos como estableció Slavin (2011).

### Inteligencia artificial generativa (GenAI)

La inteligencia artificial generativa es una rama de la inteligencia artificial que mediante algoritmos puede crear nuevo contenido, texto, imagen, música, video o código. La inteligencia artificial también se denomina con GenAI (por su significado en inglés: GENerative Artificial Intelligence). La GenAI se basa en patrones aprendidos de datos existentes para generar nuevos resultados que intentan simular la creatividad humana.

La introducción del término de inteligencia artificial generativa se le atribuyó a Goodfellow (2014). y su equipo de trabajo quienes desarrollaron las Redes Generativas Antagónicas (GANs). Antes de las GANs ya existían modelos de generación, tales como las cadenas de Markov, sin embargo, fueron las redes generativas antagónicas las que permitieron que los sistemas generaran contenido visual de alta calidad. Actualmente, existen diversas plataformas que permite crear nuevo contenido, tales como: ChatGPT, DALL-E, Stabble Diffusion.

Entre las principales características de la GenAI se consideraron:

- Capacidad de crear contenido original.
- Utiliza redes neuronales profundas
- El entrenamiento se basa en datos
- Permiten la interacción humana natural
- Capacidad de aprender
- Adaptabilidad multimodal

La inteligencia artificial generativa es un campo que se encuentra en una evolución exponencial capaz de redefinir industrias enteras, pero a la vez, plantea desafíos éticos y consideraciones importantes en el sesgo de los datos y el uso indebido del contenido que genera.

## PROPOSITO DE LA INVESTIGACIÓN

El propósito de esta investigación consistió en realizar un mapeo sistemático de la literatura científica para determinar el estado actual del conocimiento con relación a las estrategias didácticas implementadas en el desarrollo del pensamiento crítico utilizando la inteligencia artificial generativa.

Este estudio pretendió identificar las estrategias implementadas para el desarrollo del pensamiento crítico utilizando la inteligencia artificial generativa e identificar las características principales de estas estrategias. Para llevar a cabo esta investigación se planteó un mapeo sistemático que permitiera identificar los estudios publicados en los últimos años con relación al desarrollo del pensamiento crítico y la inteligencia artificial generativa.

Al comprender como los docentes, los investigadores educativos y las instituciones están enfrentando este desafío, esta investigación contribuye en la mejora de las prácticas pedagógicas actuales.

## MÉTODO

Con la finalidad de cumplir con los objetivos de esta investigación se utilizó un enfoque cuantitativo mediante el modelo de mapeo sistemático propuesto por Petersen (2008). Este modelo permite organizar, clasificar y resumir las aportaciones existentes con respecto al tema estudiado (Petersen, 2015). Además, permite una visión amplia con respecto a las estrategias didácticas utilizadas para fomentar el pensamiento crítico utilizando la inteligencia artificial generativa. Las fases o etapas que propone Petersen son:

- a. Generación de las preguntas de investigación
- b. Selección de los criterios de búsqueda de estudios primarios

- c. Definición de los criterios de inclusión y exclusión
- d. Determinación del esquema de clasificación
- e. Extracción de datos y mapeo de estudios

## Preguntas de investigación

P1: ¿Qué estrategias didácticas se han utilizado para el desarrollo del pensamiento crítico aplicando la Inteligencia Artificial Generativa?

P2: ¿Qué características deben tener las estrategias que se utilizan para el desarrollo del pensamiento crítico en la era de la inteligencia artificial generativa?

La primera pregunta se plantea con la finalidad de conocer el nivel de exploración con relación a las estrategias didácticas que se han utilizado aplicando la inteligencia artificial generativa para fomentar el desarrollo del pensamiento crítico. La segunda pregunta pretende abordar las características y los aspectos que han considerado los distintos autores. Las respuestas a las dos preguntas permiten tener una visión actual y precisa en la aplicación de estrategias didácticas para el desarrollo del pensamiento crítico en la era de la inteligencia artificial generativa.

## Búsqueda primaria

Para realizar las búsquedas primarias se consideraron cuatro bases de datos SCOPUS, Web of Science, ERIC (por sus siglas en inglés Education Resources Information Center), y Springer Link. Para la obtención de los artículos publicados en las bases de datos seleccionadas se definieron las palabras claves. Posteriormente se crearon cadenas de búsqueda considerando las palabras clave y sus sinónimos.

Las palabras clave fueron utilizadas en inglés debido a que es el lenguaje mayormente utilizado en los repositorios y bases de datos de artículos científicos.

Palabra clave	Sinónimo
<b>critical thinking</b>	
<b>generative artificial intelligence</b>	GEN AI, generative AI

Tabla 1. Palabras clave o términos utilizados en las búsquedas

Considerando que los artículos pueden referirse a una estrategia didáctica en particular no se consideró como palabra clave, sin embargo, se consideró como criterio de inclusión.

(“Critical thinking”) AND (“Generative artificial intelligence” OR “GEN AI” OR “IA generative”)

## **Criterios de inclusión**

- CI1. Que implemente una estrategia didáctica
- CI2. Literatura publicada en los últimos cinco años (2020 – 2024)
- CI2. Idioma de publicación: español o inglés
- CI3. El título contiene las dos palabras clave: pensamiento crítico e inteligencia artificial generativa
- CI4. Corresponde a un artículo de revista.

## **Criterios de exclusión:**

- CE1. No se encontró el artículo completo
- CE2. El contenido no responde a ninguna pregunta de investigación
- CE3. No corresponde a un artículo revisado por pares

## **Esquemas de clasificación**

En la búsqueda primaria se clasifican los artículos que responden a alguna pregunta de investigación y se contabilizan el número de artículos encontrados en cada base de datos. Se aplican los criterios de inclusión y exclusión y se determina cuántos y cuáles artículos fueron analizados para la obtención de resultados.

## **RESULTADOS**

La investigación realizada a través del mapeo sistemático permite observar algunos datos relevantes con relación al estado actual de la literatura científica respecto a las estrategias didácticas aplicadas en el desarrollo del pensamiento crítico utilizando la inteligencia artificial generativa (GenAI). La búsqueda en las bases de datos fue realizada en el mes de mayo del 2024. Los resultados obtenidos reflejan un análisis riguroso y detallado de los artículos encontrados en cuatro bases de datos principales: Scopus, Web of Science, ERIC, y Springer Link.

En cada motor se aplicó la cadena de búsqueda. Resultando un total de 30 artículos que incluían en el título del artículo las palabras claves: Pensamiento Crítico e Inteligencia Artificial Generativa, como se muestra en la tabla 2.

Motor de búsqueda	Número de artículos
Scopus	11
Web of science	9
ERIC	6
Springer Link	4
<b>Total</b>	<b>30</b>

Tabla 2. Distribución de artículos por motor de búsqueda que contienen las palabras clave: Pensamiento Crítico e Inteligencia Artificial Generativa

Se revisaron manualmente cada uno de los resultados para verificar que cumplieran con el criterio de búsqueda y se consideró solo uno de aquellos artículos que aparecían en más de un motor de búsqueda. Finalmente quedaron 16 artículos únicos que cumplieron con la cadena de búsqueda, distribuidos según se muestra en la Tabla 3.

Motor de búsqueda	Estrategia didáctica	Número de investigaciones
Scopus	Aprendizaje Basado en Problemas (ABP)	2
	Aprendizaje Colaborativo	1
	Evaluación de fuentes	1
	Discusión Socrática	1
Web of Science	Aprendizaje Basado en Problemas (ABP)	2
	Simulación de Casos	1
	Evaluación Comparativa	1
ERIC	Aprendizaje Colaborativo	1
	Simulación de Casos	1
	Evaluación de Fuentes	1
Springer Link	Aprendizaje Basado en Problemas	1
	Aprendizaje Colaborativo	2
	Simulación de Casos	1

Tabla 3. Estrategias didácticas aplicadas para el desarrollo del pensamiento crítico utilizando GenAI

Se procedió a aplicar los criterios de inclusión. Primeramente, que aplicaran alguna estrategia didáctica para fomentar el pensamiento crítico. Del total se encontraron seis artículos que coincidían con la cadena de búsqueda y que cumplían con los criterios de inclusión y exclusión.

Motor de búsqueda	Incluye “estrategia didáctica”	Estrategia aplicada	Año de publicación	Idioma	Incluye en el título	
					“Inteligencia Artificial Generativa”	“Pensamiento crítico”
SCOPUS	Si	Aprendizaje basado en problemas (ABP)	2021	Inglés	Si	Si
	Si	Aprendizaje colaborativo	2022	Español	Si	Si
Web of science	Si	Discusión socrática	2022	Inglés	Si	Si
ERIC	Si	Simulación de casos	2023	Inglés	Si	Si
Springer Link	Si	Aprendizaje colaborativo guiado por IA	2022	Inglés	Si	Si
	Si	Evaluación comparativa	2021	Español	Si	Si

Tabla 4. Estrategias didácticas aplicadas para el desarrollo del pensamiento crítico utilizando la GenAI

Los seis artículos únicos fueron seleccionados porque cumplían con todos los parámetros establecidos: uso explícito de una estrategia didáctica, publicados entre los años 2020 y 2024, fueron escritos en inglés o español e incluían las palabras clave: Pensamiento Crítico e inteligencia artificial generativa.

Para responder la primera pregunta: ¿Qué estrategias didácticas se han utilizado para el desarrollo del pensamiento crítico aplicando la Inteligencia Artificial Generativa? Al analizar los seis artículos se encontró que las estrategias didácticas implementadas fueron Aprendizaje Basado en Problemas, Aprendizaje Colaborativo, Discusión Socrática, Simulación de Casos y Evaluación de Casos.

La aplicación de estas estrategias presenta como resultados obtenidos: el análisis reflexivo, la evaluación objetiva y la resolución de problemas, en este último caso, incluyendo problemas complejos.

Se observó que el Aprendizaje Basado en Problemas (ABP) fue enfocado en la resolución de problemas reales utilizando la GenAI como herramienta para explorar posibles soluciones. En el caso del Aprendizaje Colaborativo, la GenAI se utilizó como medio para promover la interacción entre los integrantes de los equipos con la finalidad de mejorar el análisis crítico.

La GenAI se utilizó en la Discusión Socrática para generar preguntas con mayor nivel de profundidad a fin de estimular el razonamiento y la evaluación de argumentos. Mientras que, en la Simulación de Casos se utilizaron escenarios virtuales creados por la GenAI lo que permitió fomentar la toma de decisiones. Por último, en la Evaluación Comparativa se compararon fuentes y argumentos generados por la IA permitiendo fomentar la reflexión y el análisis crítico.

Para responder la segunda pregunta de investigación: *¿Qué características deben tener las estrategias que se utilizan para el desarrollo del pensamiento crítico en la era de la inteligencia artificial generativa?* se encontró que el Aprendizaje Basado en Problemas tiene como características principales: enfoque práctico, trabajo autónomo y trabajo colaborativo. Estas características les permiten a los estudiantes trabajar con problemas relacionados con el contexto real, adquieren un rol activo y comprometido con su propio proceso de aprendizaje y además se complementa con discusiones y toma de decisiones en equipo para resolver los problemas planteados.

La interacción social, el desarrollo de habilidades interpersonales y la orientación del docente son las principales características encontradas en la implementación del Aprendizaje Colaborativo. La Discusión Socrática tiene como principal función promover la reflexión profunda y el razonamiento crítico mediante el uso de la técnica de preguntas y respuestas; las principales características identificadas fueron: el estímulo cognitivo, la reflexión estructurada, la interacción activa y la evaluación crítica.

La Simulación de Casos les permite a los estudiantes interactuar con escenarios virtuales generados por la inteligencia artificial y entre las principales características identificadas se encontraron: entorno inmersivo, la toma de decisiones fundamentada y la retroalimentación inmediata. Por otra parte, en la Evaluación Comparativa, se observaron como principales características: el análisis crítico de las fuentes generadas, el desarrollo de criterios propios, una fuerte interacción con la GenAI y la adquisición de habilidades de alto nivel como el razonamiento crítico.

## DISCUSIÓN

El desarrollo del pensamiento crítico toma importante relevancia en esta era de la Inteligencia Artificial Generativa (GenAI) y representa un campo emergente en el ámbito educativo que ofrece nuevas oportunidades y retos. Los resultados obtenidos en esta investigación a través del mapeo sistemático muestran que la GenAI permite aprovechar las estrategias didácticas tradicionales, así como brinda la oportunidad de implementar estrategias didácticas innovadoras que potencian las habilidades cognitivas de alto nivel como es el pensamiento crítico.

Una vez realizada la búsqueda primaria, se seleccionaron 16 artículos tras aplicar los criterios de inclusión y exclusión, se observa que las estrategias didácticas que destacan son el Aprendizaje Basado en Problemas (ABP) y el Aprendizaje Colaborativo siendo los más frecuentes. En los artículos encontrados se demuestra que son estrategias didácticas efectivas y que integran la GenAI, además, fomentan el análisis reflexivo y la resolución de problemas complejos.

El Aprendizaje Basado en Problemas, es utilizado en contextos reales y en simulaciones permitiendo a los estudiantes aplicar habilidades de alto nivel en escenarios prácticos. Por su parte, el Aprendizaje Colaborativo facilita la interacción y el intercambio de ideas, lo que permite el fortalecimiento del pensamiento crítico entre los integrantes de los equipos.

Otras estrategias aplicadas con el uso de la GenAI son la Discusión Socrática, la Evaluación Comparativa y la Simulación de Casos, las cuales han mostrado un impacto positivo en el desarrollo de capacidades y habilidades de los estudiantes para la evaluación de argumentos y toma de decisiones.

Ante la implementación de la inteligencia artificial generativa, también surgen retos importantes que se deben considerar. La aplicación efectiva de estrategias requiere una formación adecuada de los docentes que permita integrar de forma eficiente los modelos de GenAI de una forma ética para que sea significativa en las prácticas pedagógicas. De igual manera, es importante considerar que la dependencia a estos modelos de IA plantea preocupaciones significativas con respecto al sesgo de los datos en el entrenamiento de estas tecnologías, lo que podría resultar de forma negativa en los resultados educativos.

Por último, se puede observar que existe una escasez de literatura con relación al uso de la GenAI en el ámbito educativo, en específico con respecto al desarrollo del pensamiento crítico.

## CONCLUSIÓN

Los resultados obtenidos en esta investigación permiten destacar la importancia de la GenAI en el ámbito educativo y el gran potencial que tiene para contribuir en el desarrollo del pensamiento crítico en los estudiantes y, así transformar la educación. Las estrategias didácticas como el Aprendizaje Basado en Problemas, el Aprendizaje Colaborativo, la Discusión Socrática y la Simulación de Casos, ha resultado efectivas para mejorar algunas habilidades como la toma de decisiones, el análisis reflexivo y la argumentación.

La aplicación de la GenAI en conjunto con estas estrategias amplía las posibilidades en los procesos de enseñanza – aprendizaje y contribuye en la preparación de los estudiantes para enfrentar los retos de una sociedad cada vez más digital y dinámica. Los resultados obtenidos permiten reforzar la idea de la integración de la inteligencia artificial generativa en las actividades académicas puede aumentar la confianza y las capacidades críticas de los estudiantes si se aplican adecuadamente las estrategias didácticas.

No obstante, este estudio también refleja la necesidad de abordar los desafíos éticos y técnicos relacionados con la aplicación de la inteligencia artificial generativa en educación. Es importante garantizar que estos modelos sean utilizados de manera inclusiva y libre de sesgos. Además, es necesario enfatizar la importancia de proporcionar formación a los docentes con la finalidad de maximizar el impacto positivo en los procesos de enseñanza – aprendizaje.

En conclusión, esta investigación proporciona una base sólida que fundamenta futuras exploraciones con respecto a la relación tripartita: estrategia didáctica, pensamiento crítico e inteligencia artificial generativa. Asimismo, los resultados presentados contribuyen al avance del conocimiento en este campo y ofrece una guía para los docentes y los investigadores e instituciones interesadas en adoptar enfoques pedagógicos innovadores en esta era de la inteligencia artificial generativa.

## REFERENCIAS

- Dewey, J. (1933). *How we think: A restatement of the relation of reflective thinking to the educative process*. D.C. Heath and Company.
- Ennis, R. H. (1987). *A taxonomy of critical thinking dispositions and abilities*. En J. B. Baron & R. J. Sternberg (Eds.), *Teaching thinking skills: Theory and practice* (pp. 9-26). W.H. Freeman.
- Facione, P. A. (1990). *Critical thinking: A statement of expert consensus for purposes of educational assessment and instruction*. American Philosophical Association.
- Gagné, R. M., Briggs, L. J., y Wager, W. W. (1992). *Principles of instructional design* (4th ed.). Holt, Rinehart and Winston.
- Glaser, E. M. (1941). *An experiment in the development of critical thinking*. Teachers College, Columbia University.
- Goodfellow, I., Pouget-Abadie, J., Mirza, M., Xu, B., Warde-Farley, D., Ozair, S., Courville, A., y Bengio, Y. (2014). *Generative adversarial networks*. arXiv preprint arXiv:1406.2661. <https://doi.org/10.48550/arXiv.1406.2661>
- Joyce, B., Weil, M., y Calhoun, E. (2015). *Models of teaching* (9th ed.). Pearson Education.
- Petersen, K., Feldt, R., Mujtaba, S., y Mattsson, M. (2008). *Systematic Mapping Studies in Software Engineering*. 12th International Conference on Evaluation and Assessment in Software Engineering, 68-77.
- Petersen, K., Vakkalanka, S., y Kuzniarz, L. (2015). *Guidelines for Conducting Systematic Mapping Studies in Software Engineering: An Update*. Information and Software Technology, 64, 1-18.
- Slavin, R. E. (2011). *Educational psychology: Theory and practice* (10th ed.). Pearson Education.
- Tebes, G., Peppino, D., Becker, P., y Olsina, L. (2015). *Proceso para Revisión Sistemática de Literatura y Mapeo Sistemático*. Revista Electrónica de SADIO, 14(1), 1-15.

# CAPÍTULO 9

## DO ÉXODO RURAL À PERIFERIA: ALTERNATIVAS E REFLEXÕES DE UMA COMUNIDADE INSTALADA ÀS MARGENS DO RIO DO PEIXE



<https://doi.org/10.22533/at.ed.803122404119>

*Data de aceite: 04/12/2024*

**Viviane Carneiro**

**Cesar Augustus Winck**

**RESUMO:** Atualmente, o êxodo rural ainda determina expressividade advinda da degradação das pequenas propriedades, poucos incentivos do poder público e hostilidade cultural a quem permanece com raízes marcadas pelo trabalho no campo. Assim, esses grupos ainda no meio rural sentem-se mergulhados em angústias e incertezas, além de vistos pela ótica do “Jeca Tatu” de Monteiro Lobato, distantes da qualidade de vida, educação, saúde, lazer, habitação e emprego. Diante dessa problemática, o objetivo deste trabalho foi analisar a influência do êxodo rural para o surgimento de uma comunidade de periferia instalada às margens do Rio do Peixe. Assim, efetuou-se análise documental por meio dos registros realizados no estudo “O Saneamento básico na saúde das famílias de um município do centro-oeste catarinense” desenvolvido pela própria pesquisadora no ano de 2013 na Universidade Federal de Santa Catarina. Ressalta-se que foram realizadas visitas a campo e nova coleta de dados por meio de questionários para posterior análise, o

que contribui para a resultante do estudo, ao que se refere à integração do homem do campo no âmbito urbano, e a falta de planejamento do poder público a fim de enfrentar tal fenômeno social e minimizar a crescente evolução da periferia no meio urbano.

**PALAVRAS-CHAVE:** Migração, qualidade de vida, direitos humanos, sociedade.

### INTRODUÇÃO

O êxodo rural não é um fenômeno social recente, e ao buscar na história da urbanização, verifica-se sua expressividade entre as décadas de 60 a 80. Ao longo dos anos, estudos demonstraram a queda deste fenômeno, mas o processo de degradação das pequenas propriedades continua em andamento e não distante do centro-oeste catarinense. Apesar dos discursos de políticas públicas, ainda se observa no cotidiano a marginalização do “jeca tatu”, fazendo com que o “pequeno agricultor” conviva com a hostilidade e se sinta atraído pela zona urbana em busca de direitos humanos: saúde, educação, habitação, emprego e qualidade de vida.

Diante disso, esta temática foi escolhida devido à afinidade da pesquisadora com a população-alvo e à necessidade de reabilitar temas esquecidos, com o objetivo de analisar a influência do êxodo rural no surgimento da comunidade do “Rosário”, periferia instalada às margens do Rio do Peixe, em um município do centro-oeste de Santa Catarina.

## DEFINIÇÃO DO FENÔMENO: ÉXODO RURAL

A definição para o fenômeno do “êxodo rural” refere-se à saída de pessoas do campo para as cidades visando uma vida melhor. “Esta ‘vida melhor’ é entendida, na maioria das vezes, como oportunidades de trabalho remunerado; segurança familiar; busca de qualidade do ensino e serviços básicos” (DINIZ, 2011, p. 01). Malassis (1973, p. 104) refere que o aumento do êxodo rural provoca a “superurbanização” e transforma o desemprego rural em desemprego urbano com suas sequelas. Ramalho e Neto (2007, p. 345) complementam que “o aumento das migrações e o rápido adensamento populacional no meio urbano contribuíram para o aumento da pobreza, criminalidade, desemprego e congestionamento no acesso aos serviços públicos”.

## METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, consistindo em análise documental associada a entrevistas compostas por perguntas abertas e fechadas na comunidade do “Rosário”, situada às margens do Rio do Peixe, em um município do centro-oeste de Santa Catarina. A comunidade já foi estudada no ano de 2013 pela pesquisadora em questão, no âmbito da obtenção do título de Especialista em Saúde da Família pela Universidade Federal de Santa Catarina. Diante da proximidade com o público-alvo do estudo, foram agendadas visitas domiciliares para o desenvolvimento da pesquisa com a participação de 09 moradores da comunidade, com o intuito de explorar novas óticas e correlacionar a influência do êxodo rural para a expansão da comunidade periférica do município.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao analisar o banco de dados das entrevistas realizadas em 2013 e o comparativo com as novas entrevistas realizadas nos meses de outubro e novembro de 2020, observou-se a presença de dez discursos, sendo a maioria de mulheres (7) e homens (2). Foi possível verificar divergências e confrontos relacionados ao grau de escolaridade dos entrevistados e à aceitação da marginalização dentro do contexto social em que viviam, desde o êxodo rural até a construção da comunidade do Rosário, às margens do Rio do Peixe. Os nomes atribuídos aos entrevistados são fictícios e os dados foram coletados em 2013 e pareados em 2020. Para a obtenção dos resultados, a pesquisa foi previamente explicada aos participantes.

Nome	Idade	Discurso
Joana	24 anos	2013: “A gente tem que puxar água do rio” (SIC)
		2020: “A Casan disse que aqui é irregular, mas arrumou água pra nós, fossa só tem numa casa...”
Marcia	36 anos	2013: “Tomamos banho lá no rio do Peixe e as crianças tudo.” (SIC)
		2020: “Dá de tomar banho em casa, mais puxamos luz de um poste, então sempre cai a luz.” (SIC)
Fabrícia	66 anos	2013: “Tava doente na roça, tive que vim pra cidade, e veio todo mundo junto.” (SIC)
		2020: “Eu agradeço por estar aqui, quando preciso de médico consigo, já tenho idade e preciso.” (SIC)
Mariana	63 anos	2013: “Aqui na cidade não tem emprego, lá na roça nós plantava de tudo.” (SIC)
		2020: “De tudo, as casas, só uma mulher conseguiu pra fazer faxina.” (SIC)
Vitória	26 anos	2013: “Nós não temos como ficar no mato por causa das crianças (e agora nasceu mais) e dos idosos...”
		2020: “Agora tá melhor. No início disseram que iam jogar nós da cidade embora pra embaixo da ponte.”
Celso	28 anos	2013: “A água dá muita dor de barriga nas crianças.” (SIC)
		2020: “No início ninguém queria nós, nem o prefeito, mas agora tá tudo bem, as crianças tudo saudáveis...”
Kemili	32 anos	2013: “Vem a agente de saúde as vezes visitar nós, acho que o pior é não ter banheiro e água.” (SIC)
		2020: “Às vezes vem a Assistente Social e traz um quilo de feijão e arroz pra nós, já ajuda...” (SIC)
Rafaela	33 anos	2013: “Sem luz, sem água, fomos tudo enganados acreditando que na cidade ia melhorar.” (SIC)
		2020: “Farta comida às vezes, mas nós ganhamos um pouquinho de cada e temos o bolsa família agora...”
Pedro	32 anos	2013: “Aqui a gente só consegue serviço por dia, às vezes falta as coisas.” (SIC)
		2020: “Trabalho só por dia nos mato. Falam que somos vagabundos, mas a gente corre atrás e não tem serviço.”

Quadro 1: Discurso dos entrevistados em 2013 e 2020.

Fonte: Os autores, 2020. SIC (Segundo informações coletadas).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a precariedade na estrutura político-governamental em acolher as pessoas do campo nas cidades possibilita a formação de novas periferias. Nos discursos analisados, evidenciou-se a necessidade de políticas públicas para o acolhimento social das pessoas entrevistadas e, por consequência, de toda a comunidade onde vivem. Sugere-se que novos pesquisadores, com novos olhares, possam estudar este tema em diversas regiões brasileiras, a fim de descobrir novas possibilidades para o desenvolvimento das sociedades.

## REFERÊNCIAS

COSTA, Bianca Aparecida Lima et al. As cooperativas de agricultura familiar e o mercado de compras governamentais em Minas Gerais. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 53, n. 1, p. 109-126, 2015.

DOS SANTOS, C.S.; JOHN, N.S.; O desenvolvimento rural e a agroecologia: uma alternativa para sustentabilidade ambiental/Rural development and agroecology: an alternative for environmental sustainability. *Brazilian Journal of Development*, v. 4, n. 6, p. 3053-3063, 2018.

DINIZ, João. O que fazer para diminuir o êxodo rural. Areia-PB, 02 de abril de 2011. Disponível em: <http://www.emater.ro.gov.br/siteemater/arquivos/publicacoes/1304201110759.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2020.

MALASSIS, Louis. *Educação e Desenvolvimento Rural: vida rural e mudança social*. Ed. Nacional, São Paulo, 1973. 292p. p.99-115.

RAMALHO, Hilton Martins de Brito; SILVEIRA NETO, Raul da Mota. Capital humano e retorno à migração: o caso da migração rural-urbana no nordeste do Brasil. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 38, n. 3, p.343-364, jul.-set. 2007.

## O PARADOXO DO CONFORMISMO: UM MECANISMO DE DEFESA QUE IMPULSIONA A EVOLUÇÃO HUMANA



<https://doi.org/10.22533/at.ed.8031224041110>

*Data de aceite: 05/11/2024*

**Fabiano de Abreu Agrela Rodrigues**

<https://orcid.org/0000-0003-0112-2520>

**Luiz Felipe Chaves Carvalho**

<https://orcid.org/0000-0003-3777-5910>

**Luiza Oliveira Zappalá**

<https://orcid.org/0009-0008-7809-9676>

**RESUMO:** O conformismo é um comportamento influenciado por circuitos cerebrais predominantemente frontotemporais. Duas situações são primordiais para esse fenômeno: primeiro, os engramas de memória, que armazenam traços de memórias e suas emoções associadas, podem ser modificados ao longo do tempo, resultando em menos emoção associada; segundo, o cérebro possui mecanismos de defesa que ajudam a evitar a cascata pessimista derivada da ansiedade, facilitando a adaptação e reduzindo o sofrimento. Por isso, mesmo na velhice, lembramos da juventude com nostalgia, mas ainda podemos ser felizes apesar da proximidade do fim da vida. O que me levou a este estudo foi comprovar o conceito de conformismo como um mecanismo de defesa do organismo e um projeto evolutivo

para que possamos melhor ultrapassar o período que ultrapassa a razão da nossa existência. Temos como instinto primário a sobrevivência e, como instinto secundário, a reprodução para a sobrevivência da espécie, melhor dizendo, do DNA. Parece que somos designados a não deixar a sequência genômica desaparecer, mas sim aperfeiçoá-la e moldá-la em um projeto evolutivo. Portanto, tudo está relacionado à evolução e manutenção da espécie. Somos destinados a nascer, reproduzir, cuidar da reprodução, ajudar a cuidar da reprodução da reprodução, nos mantendo sob uma condição de manutenção para depois morrer, cumprindo o ciclo e “eternizando” nosso DNA nas gerações posteriores.

**PALAVRAS-CHAVE:** Conformismo, circuitos frontotemporais, engramas de memória, mecanismos de defesa, ansiedade, adaptação, evolução humana, sobrevivência, reprodução, DNA, projeto evolutivo.

# THE CONFORMITY PARADOX: A DEFENSE MECHANISM DRIVING HUMAN EVOLUTION

**ABSTRACT:** Conformity is a behavior influenced by predominantly frontotemporal brain circuits. Two situations are crucial for this phenomenon: first, memory engrams, which store traces of memories and their associated emotions, can be modified over time, resulting in less emotional intensity; second, the brain has defense mechanisms that help prevent the pessimistic cascade derived from anxiety, facilitating adaptation and reducing suffering. Thus, even in old age, we can recall our youth with nostalgia while still finding happiness despite the proximity to the end of life. What led me to this study was to validate the concept of conformity as a defense mechanism of the organism and an evolutionary project, helping us better navigate the period that surpasses the reason for our existence. Our primary instinct is survival, and secondarily, reproduction for the survival of the species, more precisely, the DNA. It seems that we are designed not to let the genomic sequence disappear but to perfect and shape it in an evolutionary project. Therefore, everything is related to the evolution and maintenance of the species. We are destined to be born, reproduce, care for the reproduction, help care for the reproduction of the reproduction, maintaining ourselves in a state of preservation, and then die, fulfilling the cycle and “eternalizing” our DNA in subsequent generations.

**KEYWORDS:** Conformity, frontotemporal circuits, memory engrams, defense mechanisms, anxiety, adaptation, human evolution, survival, reproduction, DNA, evolutionary project.

## INTRODUÇÃO

O conformismo, amplamente estudado nas ciências sociais e mais recentemente na neurociência, é tradicionalmente compreendido como a tendência dos indivíduos em alinhar seus comportamentos, atitudes e crenças às normas de um grupo, visando a aceitação social e a redução de conflitos. Contudo, o conceito de conformismo pessoal expande essa definição, abordando a adaptação interna individual a condições adversas da vida, desvinculada das pressões sociais explícitas. Esta forma de conformismo se manifesta na aceitação pacífica de situações inevitáveis, como a velhice, doenças graves e limitações impostas pela existência, funcionando como um mecanismo de defesa emocional que mitiga o sofrimento e promove a serenidade.

O objetivo deste estudo é aprofundar a compreensão do conformismo como uma necessidade orgânica e instintiva, onde o cérebro, através de seus complexos circuitos neurobiológicos, se adapta para manter a homeostase. Propomos que essa adaptação não só facilita a aceitação de circunstâncias difíceis, mas também impulsiona a evolução humana ao promover a coesão social e a continuidade da espécie. Para validar essa hipótese, serão exploradas evidências provenientes da neurociência e da genômica, destacando como os mecanismos cerebrais de conformismo contribuem para a resiliência individual e a evolução adaptativa. Ao integrar conhecimentos de múltiplas disciplinas, busco demonstrar que o conformismo, longe de ser um simples ajuste passivo, é uma estratégia evolutiva fundamental que assegura a sobrevivência e o bem-estar da espécie humana em face de desafios intransponíveis.

## DEFINIÇÃO DE CONFORMISMO

Conformismo, de acordo com o dicionário internacional, refere-se à disposição ou tendência de se adaptar passivamente às práticas ou normas estabelecidas de um grupo ou sociedade, evitando a discordância ou conflito. É o ato de ajustar o comportamento, atitudes ou crenças pessoais para alinhar-se com as expectativas coletivas, frequentemente para obter aceitação ou evitar rejeição social.

Conformismo pessoal refere-se à aceitação e adaptação individual a situações ou condições difíceis da vida, sem relação direta com normas de grupo ou sociedade. É o processo pelo qual uma pessoa se ajusta internamente para aceitar circunstâncias adversas, como a velhice, doenças graves ou limitações impostas pela vida, encontrando maneiras de lidar com essas situações de forma pacífica e resignada. Esse tipo de conformismo pode ser visto como um mecanismo de defesa emocional, ajudando o indivíduo a reduzir o sofrimento e encontrar um certo grau de serenidade em meio a desafios inevitáveis.

## EXPLORANDO O CONFORMISMO:

### Conformismo: Adaptação, Sobrevivência e Evolução

O conformismo, classicamente compreendido como a tendência de alinhar comportamentos e crenças às normas sociais (CIALDINI; GOLDSTEIN, 2004), pode ser reavaliado como uma estratégia adaptativa fundamental para a sobrevivência e evolução da espécie humana. A capacidade de se conformar às normas sociais está intrinsecamente ligada à evolução dos comportamentos cooperativos, essenciais para a formação e manutenção de sociedades complexas (HENRICH; BOYD, 1998).

Essa adaptação social não apenas promove a cooperação e a coesão dentro dos grupos, elementos essenciais para a sobrevivência coletiva, mas também contribui para a mitigação de conflitos e tensões internas, assegurando a estabilidade social e a continuidade da espécie.

### Bases Neurobiológicas do Conformismo: Mecanismo de Defesa e Bem-Estar

O conformismo transcende uma mera resposta comportamental às pressões sociais, manifestando-se como um mecanismo de defesa intrínseco, moldado por circuitos cerebrais predominantemente frontotemporais. Este comportamento envolve complexas interações entre várias regiões cerebrais, neurotransmissores, hormônios, e fatores genéticos que juntos regulam as emoções, diminuem a ansiedade e o medo, e promovem um senso de segurança e controle, especialmente em contextos de estresse e incerteza.

Os circuitos frontotemporais, incluindo o córtex pré-frontal (CPF) e o lobo temporal, são fundamentais para a mediação do conformismo. O CPF dorsolateral é crucial para a tomada de decisão e regulação do comportamento em resposta às normas sociais, enquanto o CPF ventromedial e o córtex orbitofrontal estão envolvidos na avaliação emocional e na integração de informações sociais (MILLER; COHEN, 2001).

Os neurotransmissores desempenham papéis significativos neste processo. A serotonina, conhecida por regular o humor e a ansiedade, influencia a conformidade social ao modular a resposta do CPF às normas sociais (CROCKETT et al., 2010). A dopamina, associada à recompensa e motivação, também está envolvida, com estudos mostrando que a conformidade pode ativar os circuitos de recompensa dopaminérgicos, reforçando comportamentos alinhados com as normas sociais (MONTAGUE; KING-CASAS, 2007).

Hormônios como o cortisol, liberado em resposta ao estresse, e a oxitocina, que promove vínculos sociais e confiança, também são críticos. A oxitocina, em particular, tem sido mostrada para aumentar a conformidade em contextos sociais ao fortalecer os laços e a cooperação dentro de grupos (DE DREU et al., 2010).

Os fatores genéticos e epigenéticos também influenciam a predisposição ao conformismo. Variantes genéticas específicas, como os polimorfismos de nucleotídeo único (SNPs) nos genes relacionados aos sistemas serotoninérgico e dopaminérgico (por exemplo, 5-HTTLPR e DRD4), têm sido associados a diferenças individuais na susceptibilidade ao conformismo (SAVITZ; RAMESAR, 2006).

Além disso, modificações epigenéticas, como a metilação do DNA, podem regular a expressão desses genes em resposta a fatores ambientais, incluindo experiências sociais e níveis de estresse, moldando assim a propensão ao conformismo ao longo da vida (ZHU et al., 2014).

Os engramas de memória, que armazenam traços de memórias e suas emoções associadas, são estruturas dinâmicas que podem ser modificadas ao longo do tempo. A reconsolidação da memória, um processo pelo qual memórias previamente armazenadas são reativadas e modificadas, permite que as emoções associadas a essas memórias sejam atenuadas, facilitando a adaptação a novas normas sociais e situações (NADEL; HARDT, 2011). Esta plasticidade é crítica para a adaptação, permitindo que os indivíduos ajustem suas respostas emocionais e comportamentais em ambientes sociais em mudança.

**Regiões e Sub-Regiões Envolvidas:** O córtex pré-frontal (CPF) é fundamental para o comportamento conformista, abrangendo várias sub-regiões especializadas em diferentes aspectos do processamento cognitivo e emocional. O córtex pré-frontal dorsolateral (CPFdL) é crucial para a regulação da tomada de decisão e o controle executivo. Este segmento do CPF é rico em neurotransmissores como a dopamina (DA) e o glutamato (GLU), que facilitam a avaliação de informações complexas e a execução de comportamentos adequados às normas sociais.

O córtex pré-frontal ventromedial (CPFvm) desempenha um papel vital na avaliação emocional e na integração de informações sociais. Esta sub-região do córtex pré-frontal é modulada predominantemente por serotonina (5-HT) e dopamina (DA), neurotransmissores que influenciam a capacidade de avaliar situações sociais e responder emocionalmente de maneira adequada. O CPFvm é essencial para ajustar as respostas comportamentais de acordo com as expectativas sociais.

O córtex orbitofrontal (CPFof), por sua vez, está envolvido no processamento de recompensas e na regulação do comportamento social. A dopamina (DA) e a serotonina (5-HT) são neurotransmissores críticos nesta área, facilitando a avaliação das consequências das ações sociais e promovendo comportamentos que maximizem as recompensas sociais.

O lobo temporal desempenha um papel significativo no conformismo, especialmente através do córtex temporal superior, que é responsável pelo processamento auditivo e pela integração de informações sociais. As sub-regiões do córtex temporal superior incluem a área de Brodmann 22, que abrange a área de Wernicke, crucial para a compreensão da linguagem, e a área associativa auditiva, que processa a percepção auditiva complexa e integra informações auditivas com outras modalidades sensoriais.

Além disso, o córtex temporal inferior, envolvido no reconhecimento de objetos e na memória visual, inclui sub-regiões como a área de Brodmann 20 e a área de Brodmann 21. Estas áreas são importantes para o processamento visual e o reconhecimento de padrões e faces, desempenhando um papel crucial na formação de memórias visuais e na adaptação às normas grupais.

O córtex entorrinal, essencial para o processamento de memória e navegação espacial, faz parte do córtex parahipocampal e inclui a área de Brodmann 28. Esta sub-região é fundamental para a formação e recuperação de memórias, bem como para a integração de informações espaciais. A subdivisão lateral do córtex entorrinal está envolvida na navegação espacial e na memória, enquanto a subdivisão medial interage com o hipocampo para a consolidação de memórias.

O sistema límbico, composto por estruturas como o hipocampo, a amígdala e o córtex cingulado anterior (CCA), é central para o processamento emocional e a regulação de memórias. O hipocampo, modulado por glutamato (GLU) e GABA, é crucial para a formação e recuperação de memórias. A amígdala, que processa emoções como medo e prazer, utiliza neurotransmissores como glutamato (GLU), GABA e noradrenalina (NA). O CCA regula emoções e controla a dor, sendo influenciado por glutamato (GLU) e serotonina (5-HT).

Os núcleos da base, incluindo o núcleo accumbens, o globo pálido e o putâmen, são fundamentais para a mediação do prazer, a regulação do movimento e a coordenação motora. O núcleo accumbens, envolvido na mediação do prazer e da recompensa, é modulado por dopamina (DA) e GABA. O globo pálido, que regula o movimento voluntário, utiliza GABA como neurotransmissor principal, enquanto o putâmen, que coordena a atividade motora, é influenciado por dopamina (DA) e GABA.

**Neurotransmissores Envolvidos:** A dopamina (DA) é crucial para a regulação da recompensa, motivação e humor, atuando em regiões como o CPF, núcleo accumbens e putâmen. A serotonina (5-HT) regula o humor, a ansiedade e o controle impulsivo, sendo predominante no CPF, CCA e núcleos da rafe. O glutamato (GLU), principal neurotransmissor excitatório, está envolvido na plasticidade sináptica, atuando no hipocampo, amígdala e CPF. O GABA, neurotransmissor inibitório, predomina nos núcleos da base, hipocampo e amígdala. A noradrenalina (NA) responde ao estresse e à vigília, atuando na amígdala e hipotálamo.

**Hormônios Envolvidos:** O cortisol, liberado em resposta ao estresse, influencia o hipocampo e a amígdala, modulando respostas emocionais e de memória. A oxitocina, conhecida por promover vínculos sociais e confiança, atua no hipotálamo e na amígdala, facilitando a coesão social e a conformidade com normas grupais.

**Genes e SNPs Envolvidos:** O gene 5-HTTLPR, relacionado ao transportador de serotonina, modula a reabsorção de serotonina, influenciando a susceptibilidade ao estresse e ao conformismo. Variantes do gene DRD4, que codifica o receptor de dopamina D4, estão associadas a comportamentos exploratórios e à sensibilidade à recompensa. O gene COMT, responsável pela metabolização da dopamina no córtex pré-frontal, está ligado à eficiência cognitiva e à regulação emocional. O gene OXTR, que codifica o receptor de oxitocina, está relacionado a diferenças na empatia e no comportamento social.

**Circuitaria Envolvida:** O circuito de Papez, envolvendo o hipocampo, fórnix, corpo mamilar, tálamo anterior e córtex cingulado, é fundamental para o processamento emocional e a memória. O circuito cortico-estriato-tálamo-cortical (CSTC) inclui o CPF, núcleos da base e tálamo, sendo crucial para o controle motor e a regulação de comportamentos repetitivos. O sistema de recompensa dopaminérgico, composto pela área tegmental ventral (VTA), núcleo accumbens e CPF, medeia o prazer e o reforço positivo, influenciando comportamentos conformistas.

Ao examinar o conformismo sob esta perspectiva neurocientífica e genética, torna-se evidente a complexa rede de interações entre regiões cerebrais, neurotransmissores, hormônios e fatores genéticos que, em conjunto, regulam a adaptação social e emocional dos indivíduos demonstrando a complexidade do conformismo como um comportamento adaptativo, essencial para a sobrevivência e a integração social.

**Engramas de memória:** Os engramas de memória são representações neurais duradouras que armazenam as experiências vividas juntamente com as emoções associadas. Durante a reativação dessas memórias, elas entram em um estado lâbil e são suscetíveis a modificações antes de serem reconsolidadas, processo pelo qual podem ocorrer mudanças na carga emocional associada. Estudos sugerem que a reativação repetida das memórias pode levar à atenuação da resposta emocional inicial.

Por exemplo, Schiller et al. (2013) demonstraram que a administração de propranolol após a reativação de memórias de medo pode diminuir a resposta ao medo condicionado. Este estudo sugere que a interferência no processo de reconsolidação pode ser uma estratégia eficaz para modificar memórias emocionais intensas. A ideia de que a emoção associada a memórias específicas diminui com o tempo e a reativação pode ser ilustrada através de um exemplo prático. Quando crianças, pensar na morte frequentemente provoca medo intenso e reações fisiológicas como calafrios e frio na barriga, especialmente em indivíduos com maior capacidade cognitiva que compreendem melhor as implicações da morte. No entanto, com o passar do tempo, a reativação repetida dessa memória permite uma adaptação emocional, reduzindo a intensidade dessas reações. Esse fenômeno pode ser entendido como uma forma de conformismo biológico, onde o cérebro adapta suas respostas emocionais para mitigar o sofrimento e promover a resiliência.

Esse processo de atenuação emocional pode ser visto como uma adaptação biológica crucial para enfrentar situações adversas de maneira mais eficaz. Ao reduzir a intensidade das emoções associadas a memórias estressantes, os indivíduos são capazes de aceitar e lidar com problemas inevitáveis, como a morte, de maneira mais serena e menos perturbadora. Assim, o conformismo pode ser interpretado como um mecanismo biológico de adaptação emocional, essencial para a manutenção do bem-estar psicológico e para a capacidade de enfrentar desafios ao longo da vida.

Quando uma situação emocionalmente intensa ocorre, neurotransmissores como dopamina, noradrenalina e serotonina são liberados em quantidades significativas para mediar a resposta emocional. No entanto, a repetida exposição à mesma situação ou a reativação da memória dessa situação leva a uma redução gradual na liberação desses neurotransmissores. Este processo é uma forma de homeostase neurobiológica que previne o esgotamento dos recursos neurais e mantém o equilíbrio emocional.

Estudos como o de McGaugh (2004) sobre a modulação da memória emocional mostram que a liberação de neurotransmissores durante a formação da memória inicial é crucial para a sua consolidação. Contudo, a reexposição contínua pode levar à dessensibilização dos receptores envolvidos, diminuindo a resposta emocional associada à memória reativada. McGaugh explora a ideia de que as memórias emocionais, quando reativadas, entram em um estado lábil que as torna suscetíveis a modificações, incluindo a atenuação da intensidade emocional.

Phelps et al. (2004) discutem a interação entre emoção e memória e como as memórias emocionais são moduladas pela reativação e reconsolidação. Eles sugerem que a reativação pode enfraquecer a intensidade emocional através de mecanismos homeostáticos que ajustam a liberação e a receptividade dos neurotransmissores. Este estudo reforça a ideia de que a reativação repetida de memórias emocionais pode levar à adaptação emocional, resultando em uma diminuição gradual da resposta emocional original. A diminuição da emoção associada à reativação repetida de memórias emocionais

intensas não é apenas um mero mecanismo de defesa, mas uma adaptação biológica crucial que previne o desgaste excessivo do sistema nervoso. A redução na liberação de neurotransmissores específicos em situações similares subsequentes é uma evidência de como o cérebro mantém a homeostase emocional, protegendo o indivíduo contra a sobrecarga emocional contínua e facilitando uma resposta mais equilibrada e resiliente aos desafios da vida.

Portanto, a diminuição da emoção associada a memórias específicas através da reativação repetida pode ser entendida como uma forma de conformismo biológico. Quando crianças, pensar na morte frequentemente provoca medo intenso e reações fisiológicas como calafrios e frio na barriga, especialmente em indivíduos com maior capacidade cognitiva que compreendem melhor as implicações da morte. No entanto, com o passar do tempo, a reativação repetida dessa memória permite uma adaptação emocional, reduzindo a intensidade dessas reações. Este fenômeno exemplifica como o cérebro adapta suas respostas emocionais para mitigar o sofrimento e promover a resiliência, facilitando a aceitação e a adaptação a situações adversas de maneira mais eficaz.

## **Mecanismos de Defesa e Adaptação**

O cérebro possui mecanismos de defesa que ajudam a evitar a cascata pessimista derivada da ansiedade. A capacidade de ajustar nossas emoções e comportamentos em resposta a estímulos sociais e ambientais adversos é fundamental para a nossa sobrevivência. Esses mecanismos de defesa não apenas minimizam o sofrimento, mas também facilitam a adaptação a novas circunstâncias, permitindo que os indivíduos mantenham um estado de bem-estar psicológico (LAZARUS, 1993).

Temos como instinto primário a sobrevivência e, como instinto secundário, a reprodução para a sobrevivência da espécie, ou melhor dizendo, do DNA. Esse conceito sugere que somos biologicamente programados para não apenas preservar nossa sequência genômica, mas também aperfeiçoá-la e moldá-la através de um projeto evolutivo contínuo. Esta perspectiva é amplamente sustentada pela teoria da história de vida, que postula que os organismos devem alocar energia entre as demandas concorrentes de crescimento, manutenção e reprodução para maximizar a aptidão em seu ambiente específico (Vitzthum, 2008).

A reprodução é fundamental para a perpetuação das características genéticas e a adaptação da espécie ao longo do tempo. Estudos demonstram que a alocação estratégica de recursos para a reprodução, crescimento e sobrevivência é uma resposta evolutiva que visa otimizar a aptidão inclusiva ao longo das gerações (Vitzthum, 2009). Isso implica que os seres humanos evoluíram mecanismos que modulam o esforço reprodutivo conforme as condições ambientais, garantindo que os genes mais aptos sejam transmitidos às gerações futuras.

Portanto, todos esses processos estão intrinsecamente relacionados à evolução e manutenção da espécie. A vida humana pode ser vista como um ciclo biológico onde nascemos, nos reproduzimos, cuidamos da nossa prole, ajudamos a cuidar da prole da nossa prole, e eventualmente morremos, tudo isso garantindo que nosso DNA seja perpetuado e aprimorado nas gerações subsequentes. Estudos em ecologia reprodutiva humana corroboram essa visão, sugerindo que as decisões reprodutivas são influenciadas por fatores ecológicos e sociais que afetam a sobrevivência e o sucesso reprodutivo (Jasienska et al., 2017).

Por exemplo, a teoria da ecologia reprodutiva humana explora como variações nos traços reprodutivos são influenciadas pelo ambiente local e como essas variações são adaptativas em termos de maximização da aptidão reprodutiva. Estudos empíricos indicam que a modulação do esforço reprodutivo é uma estratégia adaptativa que equilibra os riscos e benefícios de novas concepções com a sobrevivência e o sucesso reprodutivo futuro (Ellison, 2011). A hipótese de que a reprodução humana é altamente eficiente e flexível suporta a ideia de que os humanos são biologicamente programados para ajustar suas estratégias reprodutivas conforme as condições ambientais e sociais, assegurando a continuidade e o aprimoramento da sequência genômica ao longo do tempo (Lawson et al., 2012).

Além de desempenhar um papel crucial na perpetuação da espécie, o conformismo pode ser entendido como uma adaptação biológica que facilita a sobrevivência em ambientes sociais complexos. De acordo com Morgan e Laland (2012), a transmissão conformista, onde indivíduos tendem a adotar as variantes mais comuns dentro de um grupo, é favorecida pela seleção natural por maximizar a eficácia da aprendizagem social. Esse comportamento não apenas promove a coesão social, essencial para a sobrevivência coletiva, mas também facilita a integração e a adaptação às normas grupais, reduzindo conflitos e tensões internas. Este mecanismo adaptativo é particularmente eficaz em contextos onde a informação social é abundante e os indivíduos enfrentam incertezas, proporcionando uma vantagem evolutiva ao alinhar os comportamentos individuais com as expectativas do grupo, promovendo assim a estabilidade e a continuidade das práticas culturais e biológicas ao longo das gerações (Morgan & Laland, 2012).

## **Conformismo e Cultura: Uma Relação Dinâmica**

O conformismo e a cultura estão intrinsecamente interligados, sendo que as normas sociais, variáveis entre diferentes culturas, moldam o comportamento conformista e influenciam a evolução cultural. Em certas culturas, o conformismo pode promover a estabilidade e a continuidade das tradições, enquanto em outras, pode impulsionar mudanças sociais significativas, dependendo do contexto cultural e das forças em jogo (Cialdini & Goldstein, 2004). Em sociedades contemporâneas, a valorização da autonomia individual frequentemente entra em conflito com a pressão para conformar-se às normas sociais, criando uma tensão complexa entre o desejo de liberdade individual e a necessidade de coesão social. Esta tensão levanta questões fundamentais sobre a liberdade pessoal e a integridade social (Markus & Kitayama, 1991).

## Conformismo e Tomada de Decisões: Influência Social e Pensamento Crítico

O conformismo exerce uma influência substancial na tomada de decisões, frequentemente levando os indivíduos a seguir a maioria, mesmo quando discordam internamente. Esta influência social pode ser benéfica em situações onde a conformidade promove harmonia e cooperação, mas também pode inibir o pensamento crítico e a criatividade, limitando a capacidade de questionar normas sociais e propor novas ideias (Asch, 1951). Líderes eficazes podem utilizar o conformismo para mobilizar seus seguidores, mas também devem possuir a capacidade de desafiar normas sociais quando necessário, fomentando inovação e mudança (Sherif, 1936).

O conformismo, visto como um mecanismo de defesa e um projeto evolutivo, é um fenômeno que desempenha um papel crucial na sobrevivência, bem-estar psicológico, cultura e tomada de decisões da espécie humana. Explorando as várias dimensões do conformismo, este estudo busca ampliar nossa compreensão deste comportamento e suas implicações para a adaptação humana em um mundo em constante transformação.

### Conformismo como Estratégia Evolutiva

Sob a perspectiva evolutiva, o conformismo pode ser interpretado como uma estratégia adaptativa que promove a coesão social e a sobrevivência do grupo. A capacidade de ajustar comportamentos e crenças para alinhar-se com o grupo pode ter oferecido vantagens significativas em termos de sobrevivência e reprodução. Indivíduos que se conformam às normas sociais tendem a receber mais apoio social e proteção, aumentando suas chances de sobrevivência e sucesso reprodutivo (Boyer & Berkowitz, 2009).

### Implicações para a Adaptação Humana

As implicações do conformismo para a adaptação humana são abrangentes. Este comportamento facilita a aprendizagem social, permitindo que os indivíduos adquiram rapidamente informações cruciais sobre o ambiente e as normas sociais. Além disso, o conformismo promove a coesão social e a cooperação, essenciais para a sobrevivência e o bem-estar das sociedades humanas (Henrich & Gil-White, 2001).

O conformismo é um fenômeno complexo que envolve tanto processos neurobiológicos quanto evolutivos. Os circuitos frontotemporais do cérebro desempenham um papel crucial na mediação deste comportamento, que pode ser visto como uma estratégia adaptativa fundamental para a sobrevivência e a coesão social. Compreender os mecanismos subjacentes ao conformismo pode oferecer insights valiosos sobre a natureza humana e as dinâmicas sociais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conformismo é um fenômeno que abrange aspectos neurobiológicos, evolutivos e culturais, desempenhando um papel crucial na sobrevivência e adaptação humana. Através da exploração de circuitos cerebrais frontotemporais, neurotransmissores e mecanismos hormonais, compreendemos como o conformismo funciona como uma estratégia adaptativa biológica, promovendo a coesão social e facilitando a adaptação emocional a situações adversas. A redução da intensidade emocional associada a memórias repetidas exemplifica como o cérebro utiliza o conformismo para mitigar o sofrimento e aumentar a resiliência.

Evolutivamente, o conformismo pode ser visto como uma ferramenta que maximiza a aptidão reprodutiva e a sobrevivência da espécie. Indivíduos que se alinham às normas sociais tendem a receber mais apoio e proteção, aumentando suas chances de sucesso reprodutivo e perpetuação do DNA. Este comportamento adaptativo, essencial para a continuidade das práticas culturais e biológicas, é uma resposta às pressões evolutivas que favorecem a cooperação e a estabilidade social.

Culturalmente, o conformismo molda e é moldado pelas normas sociais, variando significativamente entre diferentes sociedades. Enquanto em algumas culturas promove a continuidade e estabilidade das tradições, em outras pode ser um catalisador para mudanças sociais. A tensão entre conformismo e individualismo nas sociedades modernas levanta questões fundamentais sobre a liberdade individual e a coesão social, destacando a complexidade das interações entre cultura e comportamento humano.

Na tomada de decisões, o conformismo exerce uma influência significativa, muitas vezes levando indivíduos a seguir a maioria mesmo quando discordam internamente. Embora esta influência social possa promover harmonia e cooperação, também pode inibir o pensamento crítico e a criatividade, limitando a capacidade de questionar normas estabelecidas e propor novas ideias. Líderes eficazes devem equilibrar o uso do conformismo para mobilizar seguidores com a capacidade de desafiar normas quando necessário, promovendo inovação e mudança.

O conformismo é uma estratégia adaptativa fundamental que facilita a sobrevivência, a adaptação emocional e a coesão social. Compreender os mecanismos subjacentes ao conformismo, desde os processos neurobiológicos até as influências culturais, oferece conhecimento sobre a natureza humana e as dinâmicas sociais. Este estudo contribui para uma visão holística do conformismo, enfatizando sua importância na adaptação humana em um mundo em constante transformação.

Declaração de contribuições: Rodrigues, F. A. A. foi o idealizador, dono e criador do conceito, escreveu e revisou o manuscrito. Orientou a equipe na coleta de dados e revisou o manuscrito.

## REFERÊNCIAS

- ASCH, S. E. Effects of group pressure upon the modification and distortion of judgments. In: HUNT, J. McV. (Ed.). *Personality and the Behavior Disorders*. New York: Ronald Press, 1951. p. 222-236.
- BOYER, P.; BERKOWITZ, M. W. Evolutionary perspectives on religion and morality. In: MIKULINCER, M.; SHAVER, P. R. (Eds.). *Prosocial Motives, Emotions, and Behavior: The Better Angels of Our Nature*. Washington, DC: American Psychological Association, 2009. p. 293-314.
- EICHENBAUM, H. A cortical-hippocampal system for declarative memory. *Nature Reviews Neuroscience*, v. 1, n. 1, p. 41-50, 2000.
- HENRICH, J.; GIL-WHITE, F. J. The evolution of prestige: Freely conferred deference as a mechanism for enhancing the benefits of cultural transmission. *Evolution and Human Behavior*, v. 22, n. 3, p. 165-196, 2001.
- LAZARUS, R. S. From psychological stress to the emotions: A history of changing outlooks. *Annual Review of Psychology*, v. 44, p. 1-21, 1993.
- SHERMAN, G. D.; LEE, J. J.; CUSHMAN, F. A. What's social about social norms? *NeuroImage*, v. 124, n. A, p. 1055-1061, 2016.
- CIALDINI, R. B.; GOLDSTEIN, N. J. Social influence: Compliance and conformity. *Annual Review of Psychology*, v. 55, n. 1, p. 591-621, 2004.
- HENRICH, J.; BOYD, R. The evolution of conformist transmission and the emergence of between-group differences. *Evolution and Human Behavior*, v. 19, n. 4, p. 215-241, 1998.
- CROCKETT, M. J. et al. Serotonin modulates behavioral reactions to unfairness. *Science*, v. 320, n. 5884, p. 1739-1739, 2010.
- DE DREU, C. K. et al. The neuropeptide oxytocin regulates parochial altruism in intergroup conflict among humans. *Science*, v. 328, n. 5984, p. 1408-1411, 2010.
- MILLER, E. K.; COHEN, J. D. An integrative theory of prefrontal cortex function. *Annual Review of Neuroscience*, v. 24, p. 167-202, 2001.
- MONTAGUE, P. R.; KING-CASAS, B. Efficient statistics, common currencies and the problem of reward-harvesting. *Trends in Cognitive Sciences*, v. 11, n. 12, p. 514-519, 2007.
- NADEL, L.; HARDT, O. Update on memory systems and processes. *Neuropsychopharmacology*, v. 36, n. 1, p. 251-273, 2011.
- SAVITZ, J.; RAMESAR, R. Personality: is it a viable endophenotype for genetic studies of bipolar affective disorder? *Bipolar Disorders*, v. 8, n. 4, p. 368-384, 2006.
- ZHU, Y. et al. Modulation of inflammatory response and PPARs by bisphenol A in human CD4+ T cells. *Environmental Toxicology and Pharmacology*, v. 38, n. 1, p. 272-278, 2014.
- SCHILLER, D. et al. Preventing the return of fear in humans using reconsolidation update mechanisms. *Nature*, v. 463, p. 49-53, 2013.

MCGAUGH, J. L. Memory reconsolidation and the lingering consolidation hypothesis. *Nature Reviews Neuroscience*, v. 5, n. 7, p. 452-455, 2004.

PHELPS, E. A., et al. Emotion and memory: interactions between the amygdala and hippocampal complex. *Current Opinion in Neurobiology*, v. 14, n. 2, p. 198-202, 2004.

ELLISON, P. Reproductive Ecology and Human Evolution. *American Journal of Physical Anthropology*, v. 140 Suppl 49, p. 95-136, 2011.

JASIENSKA, G.; BRIBIESCAS, R. G.; FURBERG, A.; HELLE, S.; MORA, A. N. L. Human reproduction and health: an evolutionary perspective. *The Lancet*, v. 390, p. 510-520, 2017.

LAWSON, D.; ALVERGNE, A.; GIBSON, M. A. The life-history trade-off between fertility and child survival. *Proceedings of the Royal Society B: Biological Sciences*, v. 279, p. 4755-4764, 2012.

VITZTHUM, V. The ecology and evolutionary endocrinology of reproduction in the human female. *American Journal of Physical Anthropology*, v. 140 Suppl 49, p. 95-136, 2009.

VITZTHUM, V. Evolutionary Models of Women's Reproductive Functioning. *Annual Review of Anthropology*, v. 37, p. 53-73, 2008.

MORGAN, T.; LALAND, K. The Biological Bases of Conformity. *Frontiers in Neuroscience*, v. 6, 2012.

ASCH, S. E. Studies of independence and conformity: A minority of one against a unanimous majority. *Psychological Monographs: General and Applied*, v. 70, n. 9, p. 1-70, 1951.

BOYER, P.; BERKOWITZ, S. P. Evolutionary psychology and cultural transmission. *American Psychologist*, v. 64, n. 8, p. 621-632, 2009.

CIALDINI, R. B.; GOLDSTEIN, N. J. Social influence: Compliance and conformity. *Annual Review of Psychology*, v. 55, p. 591-621, 2004.

HENRICH, J.; GIL-WHITE, F. J. The evolution of prestige: Freely conferred deference as a mechanism for enhancing the benefits of cultural transmission. *Evolution and Human Behavior*, v. 22, n. 3, p. 165-196, 2001.

MARKUS, H. R.; KITAYAMA, S. Culture and the self: Implications for cognition, emotion, and motivation. *Psychological Review*, v. 98, n. 2, p. 224-253, 1991.

SHERIF, M. The psychology of social norms. Harper, 1936.

## A NEUROCIÊNCIA DO SUCESSO PROFISSIONAL: O PAPEL DA TOMADA DE DECISÃO



<https://doi.org/10.22533/at.ed.80312240411>

*Data de aceite: 05/11/2024*

**Fabiano de Abreu Agrela Rodrigues**

<https://orcid.org/0000-0003-0112-2520>

**Flávio Henrique dos Santos Nascimento**

<https://orcid.org/0009-0007-3760-2936>

**Thiago Duarte Germano**

**Lincol Nunes Cruz**

<https://orcid.org/0009-0008-7916-4062>

**Francis Moreira da Silveira**

<https://orcid.org/0000-0002-4602-8717>

**RESUMO:** Como as pessoas que se sentem realizadas profissionalmente tomam suas decisões? O presente estudo objetivou comprovar metodológica e científicamente, através de uma cuidadosa revisão de literatura, que a capacidade de tomar decisões com agilidade reflete a perspicácia de pessoas que alcançam sucesso profissional. Pessoas, que a priori, não necessariamente se beneficiariam de influências econômicas, sociais e/ou políticas. A habilidade de escolher com autonomia, enxergando e usufruindo de oportunidades em contextos que passariam despercebidos para a maioria, fazem pessoas ultrapassarem o status de (indivíduos

comuns) e subir os degraus até o topo do sucesso. Quais seriam as características comuns àqueles que alcançam sucesso profissional? Discursa-se sobre pessoas com características cognitivas semelhantes: otimistas, motivadas, com capacidade de planejamento, autoconhecimento, autocritica e perseverança. Todas essas qualidades podem ser atribuídas à integridade das funções relacionadas principalmente ao córtex frontal do cérebro. A capacidade de tomar decisões depende do bom funcionamento do córtex pré frontal medial. Eis a contribuição das neurociências, entre elas a neuropsicologia. Conhece-te e se torne a sua melhor versão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Tomada de decisões, Sucesso profissional, Perspicácia, Autonomia, Oportunidades, Características cognitivas, Otimismo, Motivação, Planejamento, Autoconhecimento, Autocritica, Perseverança, Côrtex frontal, Neurociências, Neuropsicologia.

# THE NEUROSCIENCE OF PROFESSIONAL SUCCESS: THE ROLE OF DECISION MAKING

**ABSTRACT:** This study investigates how individuals who feel professionally fulfilled make their decisions. Through a meticulous literature review, we aim to demonstrate that agility in decision-making reflects the acumen of those who achieve professional success, regardless of economic, social, and political influences. The ability to choose autonomously and seize opportunities that go unnoticed by most allows these individuals to advance beyond common status towards success. We identified common cognitive characteristics among these individuals: optimism, motivation, planning ability, self-knowledge, self-criticism, and perseverance. These qualities are associated with the integrity of the frontal cortex functions, specifically the medial prefrontal cortex, which is essential for decision-making. This work highlights the contribution of neurosciences, especially neuropsychology, suggesting that self-knowledge is crucial to becoming the best version of oneself.

**KEYWORDS:** Decision making, Professional success, Acumen, Autonomy, Opportunities, Cognitive characteristics, Optimism, Motivation, Planning, Self-knowledge, Self-criticism, Perseverance, Frontal cortex, Neurosciences, Neuropsychology.

## INTRODUÇÃO

A chave para o sucesso profissional de pessoas comuns, conforme apontado pela neurociência, é a agilidade na tomada de decisões. O presente estudo se propõe a comprovar metodológica e cientificamente, por meio de uma revisão de literatura, que a capacidade de tomar decisões com rapidez reflete a perspicácia daqueles que atingem sucesso em suas carreiras. Este sucesso não está necessariamente ligado a influências econômicas, sociais ou políticas, mas sim à habilidade de escolher com autonomia e aproveitar oportunidades que a maioria não perceberia, permitindo assim que indivíduos comuns alcancem níveis elevados de sucesso profissional.

A definição de sucesso profissional é multifacetada e pode variar amplamente. O Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa descreve sucesso como o resultado positivo de um negócio ou a conquista de popularidade e bons resultados. Entretanto, não se pretende limitar o conceito de sucesso profissional a uma descrição quantitativa ou culturalmente construída. O sucesso é dinâmico, construindo-se continuamente e refletindo mudanças de paradigmas que permeiam crenças individuais e sociais.

Ituassu e Tonelli (2012) exploram a construção do sentido de sucesso através da mídia, oferecendo uma perspectiva histórica e uma visão de futuro que evita a cristalização de significados únicos. O discurso, visto como prática discursiva, permite a transformação contínua dos sentidos construídos pelas pessoas, mantendo a conversação fluida e evitando a naturalização de estruturas sociais.

Compreender as características cognitivas comuns às pessoas de sucesso é fundamental. Essas características incluem otimismo, motivação, capacidade de planejamento, autoconhecimento, autocritica e perseverança. Estas qualidades estão associadas ao funcionamento íntegro do córtex frontal do cérebro, especialmente do córtex pré-frontal medial, que é crucial para a tomada de decisões. Este estudo destaca a importância das neurociências, em particular da neuropsicologia, no desenvolvimento de estratégias para melhorar o funcionamento cerebral e atingir objetivos pessoais e profissionais.

A abordagem adotada neste estudo é baseada na revisão de literatura científica e neuropsicológica, buscando identificar e analisar os fatores que influenciam a tomada de decisões ágeis e eficazes em contextos profissionais. O objetivo é oferecer uma compreensão aprofundada das habilidades e características que distinguem profissionais bem-sucedidos, contribuindo assim para o desenvolvimento de práticas e intervenções que possam ser aplicadas na busca pelo sucesso profissional.

## DEFINIÇÕES NÃO DEFINIDAS DE SUCESSO PROFISSIONAL

### O que seria a definição de sucesso?

De acordo com o Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, alguns conceitos são explicitados: resultado positivo de um negócio; pessoa que alcança popularidade, bons resultados e êxito. O dicionário define, ainda, a expressão “ter sucesso” como ter êxito, vencer ou alcançar vitórias.

Não se pretende, no presente estudo, limitar a visão de sucesso profissional a uma mera descrição quantitativa, generalista ou baseada em construções culturais. Tomar-se-á o cuidado de apreender o caráter subjetivo do conceito de sucesso, podendo-o entender, deste modo, como “conceitos”. O sucesso, como qualquer conceito, constrói-se continuamente, estando, pois, em constantes mudanças de paradigmas que permeiam as crenças individuais e sociais.

Ituassu e Tonelli (2012) fizeram uma revisão bibliográfica abrangente acerca da temática:

a compreensão da construção do sentido do sucesso via estudo da mídia pode trazer não só uma perspectiva passada de como isso tem ocorrido, mas também remeter a uma visão apontada para o futuro, constituindo um espaço de possibilidades: ao reconhecer que se trata de um empreendimento humano, ela evita que sentidos, quaisquer que sejam eles, tornem-se únicos e se cristalizem. Conforme Tonelli (2000), sendo o discurso visto como prática discursiva, a possibilidade de transformação do mundo está em perceber como os sentidos são construídos pelas pessoas, de modo a permitir que a conversação continue fluindo e que expressões críticas evitem a naturalização de estruturas sociais. (p.216).

Sem dúvida o tema sucesso, mais especificamente sucesso profissional é um tema complexo e cada pessoa tem o direito de construir o seu próprio conceito, já que as motivações são diversas, singulares e subjetivas.

Ficar em cima do muro é o mesmo que paralisar, não ser capaz de revisar estratégias, acreditar no próprio potencial ou modificar padrões. Pode atrelar-se à desmotivação, baixa autoestima, ansiedade patológica, questões traumáticas, transtornos do neurodesenvolvimento, malformações, lesões adquiridas, entre outras condições.

A boa notícia é que indivíduos com a capacidade intelectual íntegra podem, através de modulações do comportamento, dar uma virada em suas vidas. Mas não nos enganemos. Absolutamente nada acontece em um piscar de olhos. Nem através de fórmulas mágicas, sem qualquer embasamento técnico-científico, como as que são vendidas como propagandas enganosas na internet.

O profissional de sucesso é observador. É um experimentador. Otimista, não se deixa abalar facilmente, utilizando a capacidade de resiliência para recomeçar. O sucesso caminha com direção e velocidade, porém sem ansiedade. Os profissionais de sucesso utilizam os órgãos dos sentidos e a comunicação de maneiras peculiares. Não se sabotam e nem se escondem de si mesmos. Sabem que a autenticidade é o segredo para obterem admiração. Reconhecem as próprias qualidades e trabalham para superarem as limitações.

Evans (1996) afirma que o sucesso profissional está profundamente imbricado com carreira e qualidade de vida, devendo haver um direcionamento em todas as áreas da vida. Outrossim, as pessoas devem aprender a lidar com sua tensões, transformando-as em aliadas para o seu crescimento pessoal e profissional. Aprender e produzir deve-se tornar uma fonte de prazer.

E tudo isso está ligado principalmente a funções cerebrais diversas, mas uma estrutura em especial, **o córtex pré-frontal medial**, se destaca. Você aprenderá, através deste estudo, como melhorar seu funcionamento cerebral para atingir objetivos.

## CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA E DA NEUROCIÊNCIA

Indivíduos que não se deixam paralisar por vozes desencorajadoras ou emoções negativas como a ansiedade tomariam decisões baseadas na capacidade de reflexão rápida e não atrelada à impulsividade. Equilibrando afeto e razão. Como? Sendo autênticas, donas do próprio desejo e, desse modo, despertando admiração. São pessoas raras. A maioria não consegue romper com o padrão de se importar demasiadamente com o olhar do outro, os julgamentos, as imperfeições, os fracassos antes das vitórias. A capacidade de persistir. Todas essas funções são atribuídas principalmente a uma parte específica do cérebro, o lobo frontal, mais especificamente o córtex cerebral ou substância cinzenta. A substância cinzenta é considerada uma parte do sistema nervoso composta principalmente por corpos neuronais e seus núcleos. Não possui mielina, estando associada ao processamento de informações. (Lopes, 2016).

Ainda segundo a autora acima (2016), os lobos cerebrais diferenciam-se estrutural e funcionalmente. São eles: Frontal, Parietal, Temporal, Occipital, Ínsula e Límbico. Lopes (2016) pondera que apesar de ser de conhecimento da neurociência que sejam atribuídas funções específicas a cada lobo, a maior parte das atividades requer coordenação de múltiplas áreas nos dois hemisférios.

No que tange ao objeto de estudo do presente artigo, ao destacar a importância da tomada de decisões, faz-se importante compreender o papel das estruturas cerebrais relacionadas ao construto, bem como de suas funções cognitivas.

Junior e Melo (2011) citam os primeiros estudos de neurologia que continham descrições elaboradas das funções desempenhadas por várias partes do cérebro, no entanto, pouco se conhecia acerca da fisiologia dos lobos frontais. A importância desta região cerebral por muito tempo teria sido negligenciada devido à dificuldade de compreensão da multiplicidade das funções atribuídas ao lobo frontal, fato que teria sido elucidado após um acidente envolvendo Phineas Gage, jovem que teve o crânio atravessado por uma barra de ferro em uma explosão em 1848. Este jovem não apenas sobreviveu, como permaneceu lúcido nas horas posteriores ao acidente, trazendo voz ao lobo até então considerado “silencioso”. Gage conseguia movimentar-se, ouvir, sentir e falar, porém sua personalidade havia mudado drasticamente.

O córtex pré-frontal desempenha um papel integrativo e para este fim precisam ter acesso a todos os itens de informação sensorial, motora e mnemônica. Sendo assim, daria forma à estruturação do comportamento (Junior e Melo 2011). Revela-se, pois, uma espécie de comando central, que integra funções atencionais e executivas, como planejamento, memória operacional e controle inibitório.

Os resultados do experimento relatado por Junior e Melo (2011) indicam que durante o desempenho de uma tarefa de integração temporal os neurônios no córtex pré-frontal associam estímulos de informações sensoriais, de acordo com exigência das regras de uma tarefa seqüencial.

O córtex pré-frontal medial, juntamente com outras estruturas, possui um papel chave no controle das condutas sociais, estando comprometido com o raciocínio social e a tomada de decisões. (Allegri e Butman, 2001.).

A terapia cognitivo-comportamental (TCC), baseada em evidências científicas, conforme Silva apud Beck (2014), afirma:

O modelo cognitivo parte da hipótese de que as emoções, os comportamentos e a fisiologia de uma pessoa são influenciados pela própria percepção dos eventos; assim, a interpretação de uma situação pode levar a pensamentos automáticos que geram uma reação.(p.167).

Nesse ínterim, pessoas com dificuldades em planejamento de estratégias para obter resultados podem se beneficiar desse construto terapêutico, ao identificar as emoções e pensamentos automáticos; conceituando, junto ao terapeuta, se suas emoções que geram comportamentos são importantes ou não para se focar. A TCC aborda os pensamentos disfuncionais ou recorrentes, sendo um modelo terapêutico breve, capaz de modificar comportamentos para obtenção de melhores resultados.

Agrícola (2015) também discorre sobre o córtex pré-frontal, lembrando que este desempenha um papel importante no sistema de recompensas e o córtex insular estaria ligado à conscientização das informações advindas do estado corporal em sentimentos. Portanto, modular estas regiões, ainda segundo este autor, possibilita alterar respostas psicofisiológicas ou o comportamento em situações específicas, como a atividade física, por exemplo.

Conforme Montenegro et al (2013) estão sendo desenvolvidas técnicas não invasivas para modulação cerebral, dentre as quais destaca-se a estimulação transcraniana por corrente contínua (ETCC). Os principais mecanismos de ação associados à técnica, como postulam os autores (2013), envolveriam receptores N-metil-D-aspartato, especialmente nas respostas pós- estimulação. Neurotransmissores como a serotonina, dopamina, adrenalina, Gaba e Acetilcolina estão imbricados no processo de neuromodulação.

Em pesquisa, que envolveu a estimulação transcraniana por corrente contínua (ETCC) de 14 pessoas em atividade física, Agrícola (2015) descobriu, medindo o nível de oxigenação cerebral, que a estimulação transcraniana seguida de 30 minutos de exercício físico provocou uma diminuição do afeto em quase todas as áreas estimuladas. Somente o córtex pré-frontal (CPF), quando estimulado, provocou uma resposta hemodinâmica positiva e a ETCC aplicada gerou igualdade entre os hemisférios direito e esquerdo, sendo que nas demais estruturas cerebrais, a ETCC mostrou o hemisfério esquerdo maior que o direito.

Agrícola concluiu que a ETCC sobre o CPF sustentou as respostas de afeto modificando positivamente o comportamento durante o exercício físico, devido à mudança no padrão da hemodinâmica cerebral no córtex pré-frontal ventromedial. Maior atividade na região medial estaria associado ao aumento de atividade no sistema de recompensas, que por sua vez, modula aspectos emocionais e perceptuais.

Pode-se inferir que a estimulação comportamental ou elétrica das funções relacionadas ao córtex pré-frontal medial atuam positivamente na modulação do afeto; consequentemente no comportamento planejado e na tomada de decisões.

Agrícola (2015) confirma essa premissa ao identificar que alterações na atividade cerebral a partir de estímulos não provenientes das sensações corporais são capazes de modificar os estados corporais, havendo bidirecionalidade desta relação. Por conseguinte, esta constante comunicação resultaria em tomadas de decisão e comportamento, tendo como mediadora a emoção.

O autor mencionado (2015) entende que o cérebro interpreta as alterações dos estados corporais, quando induzidas modificações que induzem respostas sensoriais e perceptuais. Tais respostas partem da compreensão sobre regiões cerebrais específicas, incluindo o córtex pré-frontal (CPF).

Esses resultados só são possíveis pela capacidade de modificação do cérebro, conhecida como neuroplasticidade ou plasticidade cerebral.

Para compreender melhor o conceito de neuroplasticidade é essencial compreender a priori o conceito de plasticidade sináptica. Este faz alusão à capacidade cerebral diante de uma área danificada, quando células de outras áreas, com funções diferentes, se reorganizam e assumem o papel da área que sofreu alguma lesão.

Caimar (2020) aborda sobre plasticidade sináptica, mencionando que algumas respostas que o cérebro proporciona frente a estímulos adequados mostra que ele pode se modificar, readaptar ou sofrer ajustes.

A autora mencionada (2020) informa também que o Sistema Nervoso Central (SNC) possui a capacidade de responder a estímulos proporcionando modificações e readaptações durante toda a vida, sendo tais transformações estruturais e/ou funcionais conhecidas como neurogênese ou neuroplasticidade. Faz-se importante compreender também que a neuroplasticidade não se restringe aos casos patológicos, mas é uma realidade que acompanha o indivíduo por toda a vida. Ocorre naturalmente através das emoções, estímulos externos ou estímulos de aprendizagem. Este último fortaleceria a conexão entre os neurônios.

Pode-se inferir, portanto que o sucesso pode ser aprendido com os estímulos corretos.

## **APRENDA A TRANSFORMAR SONHOS EM OBJETIVOS:**

Como o cérebro aprende afinal? Reis et al (2016) discorrem que aprender não depende exclusivamente dos neurônios em suas redes neurais e do correto funcionamento cerebral: dependem do estado de saúde da pessoa. Portanto, a primeira boa decisão a se tomar para obter sucesso é cuidar da própria saúde.

Os autores supracitados alegam que o autocuidado inclui: prática regular de exercícios físicos; alimentação balanceada; sono de qualidade; viver com bom humor e otimismo e manter a mente em funcionamento, aprendendo algo novo a cada dia.

É importante lembrar que aprender modifica o cérebro funcional e até estruturalmente, através da neuroplasticidade.

Os autores (2016) citam ainda, passo a passo sobre como aprender melhor, podendo-se entender, portanto, que a tomada de decisões com autonomia pode ser aprendida, ainda que a pessoa tenha considerável dificuldade neste quesito. Criar oportunidades e situações semelhantes à vida real ativa as regiões cerebrais responsáveis pelo controle das emoções e do comportamento. É de extrema importância que se respeite um período de descanso e que se evite os excessos, pois a memória leva um tempo para cristalizar-se.

O córtex pré-frontal é o grande responsável por transformar ações em objetivos e metas pré-estabelecidas, sendo seu funcionamento diretamente interligado a noções de sucesso ou fracasso.

Mas, como estimular o córtex pré-frontal medial?

Pinheiro e Maidel (2009) postulam diretrizes para um cérebro adulto, que corresponde ao ápice da maturação neurobiológica. Os autores lembram sobre o grande trunfo que possuímos, a plasticidade cerebral, já que maturação não significa estabilização. Os autores consideram o adulto como aquele que utiliza conhecimentos já aprendidos mais rapidamente, comparado a alguém que aprende novos conhecimentos. Dessa maneira há um ponto de inflexão na relação inversamente proporcional entre a matéria cinzenta e a matéria branca.

Os autores supracitados (2009) defendem a idéia de que, com estímulos, um cérebro adulto pode manter sua plasticidade natural, retardando seu envelhecimento e o desequilíbrio intelectual.

Estes autores, ao discorrer sobre uma boa capacidade de aprendizagem, citam algumas características necessárias a um educador: jamais assumir uma postura raivosa; dar um tempo para o educando se acalmar caso necessário; praticar o perdão; evitar fazer julgamentos; criar vínculos; procurar compreender a origem do comportamento do educando, ajudar o educando a resolver problemas muito difíceis e respeitar a escolha do educando.

Dessa forma, pode-se transpor esses valiosos construtos como autodidatas: que aprendamos a ter atitudes conosco mesmos semelhantes às que teríamos com outrem, se precisássemos assumir o papel de educador. Que nos valorizemos e evitemos ter raiva de nós mesmos, já que ninguém é perfeito e sempre podemos recomeçar. Que não julguemos nossas próprias atitudes, buscando compreender o que motiva o nosso comportamento. Que busquemos ajuda para resolver problemas complexos e foquemos primeiro na solução, depois no problema. Se algo nos afetar, que nos demos um tempo para digerir e descansar, para aumentar a nossa capacidade de aprender com os erros e ter mais resiliência. Que saibamos que, em qualquer escolha teremos perdas e ganhos, portanto não convém fugir da responsabilidade de escolher, tomar decisões.

## CONCLUSÃO

Pensemos na vida como um jogo de futebol. Nem sempre o time mais preparado tecnicamente ganha, nem sempre o melhor jogador obtém o melhor desempenho. O que diferencia o ganhador do perdedor? A tomada de decisão em campo, o que exige a integralidade das funções relacionadas ao córtex pré-frontal. Saber a hora de recuar, driblar, passar a bola, dar o chute a gol. Uma tomada de decisão certeira e rápida determina o sucesso ou o fracasso do time. Levar as emoções negativas em campo pode atrapalhar o desempenho, assim como o excesso de confiança que faz com que o time subjugue o seu adversário. Assim é a vida, rumo ao sucesso. Nem feita de excessos, nem de faltas. É de preparo físico, alimentação saudável, treinos, autoconfiança, respeito às regras, disciplina, controle das emoções e principalmente, tomada de decisão. Como em campo, na vida as oportunidades passam rápido. Se a decisão não for tomada na hora correta, a oportunidade passa e outro jogador aproveita.

No entanto há espaço para vários bons jogadores no campo da vida. Não há necessariamente, só um time ganhador.

Mas, como a como a neurociência aplicada à vida pode nos auxiliar? Como estimular as funções do córtex pré-frontal para obtenção de sucesso?

Um cérebro adulto é um cérebro maduro, mas de forma alguma um cérebro estável ou estagnado. Quanto mais aprendermos, quanto mais conhecimento adquirirmos, mais flexíveis, ágeis e inteligentes nos tornamos.

Cuidar de si, da própria saúde, do corpo e da mente é a primeira boa decisão que se pode tomar rumo ao sucesso profissional. Afinal, nem só de neurônios que se comunicam em suas redes neurais e da integridade das funções relacionadas ao cérebro depende a capacidade de aprender. Tem uma importante e valiosa parte que cabe a nós, para que através do caminho inverso, estimulemos nosso cérebro. Tomemos boas decisões para a nossa vida e isso estimulará o cérebro e ativará o córtex pré-frontal.

Existem também estímulos externos importantes nesse processo como a terapia cognitivo-comportamental para tratamento das emoções e comportamentos disfuncionais; alimentação balanceada; prática de atividades físicas e a técnica não invasiva, ETCC. A neuropsicologia também atua na estimulação cognitiva de funções cerebrais deficitárias.

Portanto, utilizando-se de recursos internos e externos, podemos começar nossa jornada rumo ao sucesso profissional. Não se trata de sorte; trata-se de treino, resiliência e tomada decisão.

**Declaração de contribuições:** Rodrigues, F. A. A. foi o idealizador, dono e criador do conceito, escreveu e revisou o manuscrito. Orientou a equipe na coleta de dados e revisou o manuscrito.

## REFERÊNCIAS

ALLEGRI, F.R.; BUTMAN, J. A Cognição Social e o Córtex Cerebral. *Psicol. Reflex. Crit.* 14 (2). 2001. Recurso eletrônico. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-79722001000200003>>. Acesso em 22. mai. 2022.

AGRÍCOLA, P. M. D. Neuromodulação, Hemodinâmica Cerebral e Respostas Psicofisiológicas durante exercício físico. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação Física. Natal, RN. 2015. Recurso eletrônico. Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/28649/1/Neuromodulacaoatividadeneuronal\\_Agricola\\_2015.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/28649/1/Neuromodulacaoatividadeneuronal_Agricola_2015.pdf)>. Acesso em: 09. Jun.2022.

CAIMAR, Bruna Araújo. NEUROPLASTICIDADE: Uma análise da Neurociência. *Rev.. Científica Cognitiones*. Mestrado em Saúde Coletiva com ênfase em Neurociências. 2020. Logus University International. Recurso Eletrônico. Disponível em: <[https://unilogos.org/revista/wp-content/uploads/2020/05/NEUROPLASTICIDADE-UMA-AN%C3%81LISE-DA-NEUROCI%C3%8ANCIA\\_-BRUNA-ARAUJO-CAIMAR\\_-MESTRADO.pdf](https://unilogos.org/revista/wp-content/uploads/2020/05/NEUROPLASTICIDADE-UMA-AN%C3%81LISE-DA-NEUROCI%C3%8ANCIA_-BRUNA-ARAUJO-CAIMAR_-MESTRADO.pdf)>. Acesso em 01. Jul.2022.

DICIONÁRIO BRASILEIRO DA LÍNGUA PORTUGUESA. Recurso eletrônico. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/sucesso>>.

EVANS, Paul. Sucesso, Carreira e Qualidade de Vida. 14 RAE - Revista de Administração de Empresas São Paulo, v. 36, n. 3, p. 14-22 Jul./Ago./Set. 1996. Recurso Eletrônico. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rae/a/Rr8CZGL9x3GPKTV46H8Mrxh/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 jun.2022.

ITUASSU, C T; TONELLI, MJ. NOTAS SOBRE O CONCEITO DE SUCESSO: sentidos e possíveis ressignificações. **RAM, REV. ADM. MACKENZIE**, V. 13, N. 6, Ed. Especial. SÃO PAULO, SP. NOV./DEZ. 2012 • ISSN 1518-6776 (impresso) • ISSN 1678-6971 (on-line) •Submissão: 15 dez. 2011. Aceitação: 12 ago 2012. p. 197-224. Recurso Eletrônico. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ram/a/SJR5pgrT8H7369fXWqRRNcp/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 27 mai.2022.

JUNIOR, C.A.M; MELO, L.B.R. Integração de três conceitos: função executiva, memória de trabalho e aprendizado. Psicologia, Teoria e Pesquisa, 27(3), set. 2011. Recurso eletrônico. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722011000300006> Acesso em: 21 jun.2022.

LOPES, Luiza da Silva. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP. Hemisfério cerebral e Córtex Cerebral, 2016. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP. Disciplinas da USP. **Ambiente Virtual de Apoio à Graduação e pós Graduação**. 2016. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2347460/mod\\_resource/content/1/c%C3%B3rtex%202016.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2347460/mod_resource/content/1/c%C3%B3rtex%202016.pdf)>. Acesso em 07.mai.2022.

MONTENEGRO, R. A ET AL. Estimulação Transcraniana por corrente contínua: da aplicação clínica ao desempenho físico . Revista HUPE, Rio de Janeiro, 2013;12(4):27-37. Recurso eletrônico. Disponível em:<[https://bjhbs.hupe.uerj.br/WebRoot/pdf/441\\_pt.pdf](https://bjhbs.hupe.uerj.br/WebRoot/pdf/441_pt.pdf)>. Acesso em: 01. jul. 2022.

PINHEIRO, Igor Reszka; MAIDEL, Simone. Treino cerebral para adultos. **Ciênc. cogn.**, Rio de Janeiro , v. 14, n. 3, p. 160-167, nov. 2009 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-58212009000300013&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-58212009000300013&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 01 jul. 2022.

REIS, Alessandro et al. A NEUROCIÊNCIA E A EDUCAÇÃO: Como nosso cérebro aprende? Mestrado Profissional em Ensino de Ciências. Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas, UFOP. Ouro Preto, MG, 2016. Recurso eletrônico. Disponível em: <[https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/6744/1/PRODU%C3%87%C3%83OTECNICA\\_Neuroci%C3%A3nciaEduca%C3%A7%C3%A3oCerebro.pdf](https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/6744/1/PRODU%C3%87%C3%83OTECNICA_Neuroci%C3%A3nciaEduca%C3%A7%C3%A3oCerebro.pdf)>. Acesso em 21. jun. de 2022.

RESENHA. SILVA, Marlene Alves. Beck, J. S. (2013). Terapia Cognitivo-Comportamental: teoria e prática. 2<sup>a</sup> Ed. Porto Alegre. Artmed. 413 p. Psico-USF, **Bragança Paulista**, v. 19, n. 1, p. 167-168, jan./abril 2014 167. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/pusf/a/hKLWFtFfh6QDBTLjqRDKJdd/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 23 maio. 2022.

A contribuição das

# CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

na competência do  
desenvolvimento humano 2

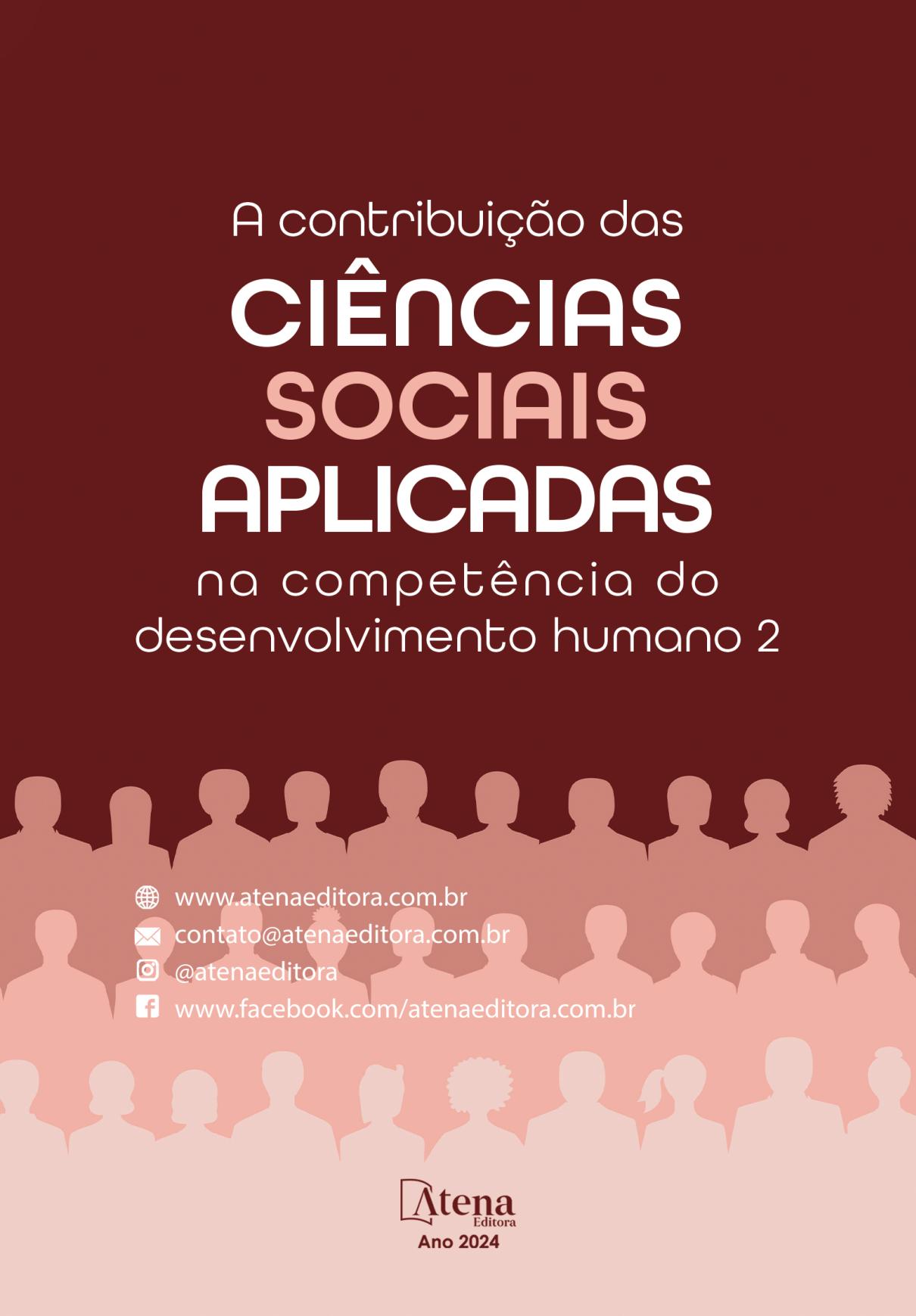


🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
✉️ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)  
 FACEBOOK [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

A contribuição das

# CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

na competência do  
desenvolvimento humano 2

- 
- 🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
  - ✉️ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
  - 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
  - FACEBOOK [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)